Tasso Fragoso

Nº PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
25/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROTOCOLO	REQUERENTE
20/01/2025	MARCOS JOSÉ GUIMARÃES LOPES

SECRETARIA DE DESTINO
GABINETE DO PREFEITO
OBJETO
Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

OFÍCIO N° 002/2025

Tasso Fragoso/MA, 20 de janeiro de 2025.

A Vossa Excelência
Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tasso Fragoso - MA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando a qualificação e o aprimoramento do ensino no município.

Considerando que manutenção é fundamental para garantir que as estruturas estejam em condições de uso, de forma a atender às demandas da sociedade e das instituições, torna-se necessário a contratação de empresa especializada para execução dos serviços integrados às instalações: sistema elétrico (instalações elétricas de média e baixa tensão, iluminação em geral), sistema hidrossanitário, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, portões, alambrado etc.

PMTF
FL.(S) Nº 02
RÚBRICA

Com isso fundamenta a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva dos prédios públicos na cidade de Tasso Fragoso. Diante da relevância da referida contratação para a otimização dos processos educacionais e fortalecimento da rede municipal de ensino, solicitamos as providências cabíveis para viabilizar a contratação do objeto nos termos do que preceitua o art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos José Guimarães Lopes

Marcos José Guimarães Lopes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

de Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº: 03
RÚBRICA:

Tasso Fragoso

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO

1. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

2. **Grau de prioridade da contratação**

O grau de prioridade é médio.

3. Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 21.02.2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. **Justificativa da necessidade da contratação**

A manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos visa à preservação dos mesmos nas condições em que foram originalmente construídos ou no estado em que foram posteriormente melhoradas.

A manutenção é a necessidade de garantir que as estruturas estejam em condições de uso, de forma a atender às demandas da sociedade e das instituições. São considerados serviços relativos à manutenção, a realização dos serviços integrados às instalações: sistema elétrico (instalações elétricas de média e baixa tensão, iluminação em geral), sistema hidrossanitário, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, portões, alambrado etc.

A Administração Municipal, com o propósito de manter a cidade com prédios de ótima qualidade e também garantir que as estruturas estejam em condições de uso, de forma a atender às demandas da sociedade e das instituições. Com isso fundamenta a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva dos prédios públicos na cidade de Tasso Fragoso.

3. ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

PMTF
FL.(S) Nº: 04
RÚBRICA

4. FONTE DE RECURSOS
As despesas da contratação ocorreram por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante: Secretária Municipal de Infraestrutura de Tasso Fragoso - MA	
Responsável (eis) pela demanda	
Nome: Marcos José Guimarães Lopes	
CPF: **627.693.833-53**	**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Fiscal do Contrato	
Nome: Arthur Paulo de Abreu Martins	
CPF: **610.998.843-06**	**Cargo/Função:** Engenheiro Civil

DFD finalizado em: 20/01/25. Marcos José Guimarães Lopes **Marcos José Guimarães Lopes** Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Tasso Fragoso - MA	Autorizo, encaminhe-se para providências. **Kelson Richard Carvalho Holanda** Prefeito Municipal Tasso Fragoso - MA

PMTF
FL.(S) Nº: 05
RÚBRICA: Tarcos

Tasso Fragoso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

Ao Contador do Município,

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37 *caput*, da Constituição Federal, combinado com os Arts. 72, IV, 18, IV e Art. 92, III, da Lei nº 14.133/21, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para o seguinte processo:

Processo nº 25/2025: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA

- **R$ 102.691,61 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**

Tasso Fragoso - MA, 20 de janeiro de 2025

Natália Santos de Alencar

Natalia Santos de Alencar
Setor de Compras

PMTF
FL.(S) Nº: 06
RÚBRICA: Jorcos

ESTADO DO MARANHÃO

TASSO FRAGOSO

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso em 20 de janeiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA(MANUTENÇÃO PREDIAL) EM TODAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, NA ZONA URBANA E RURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO-MA.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056
12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE

ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

PMTF
FL.(S) Nº: 07
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO

TASSO FRAGOSO

Fundeb - Tasso Fragoso em 20 de janeiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA(MANUTENÇÃO PREDIAL) EM TODAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, NA ZONA URBANA E RURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO-MA.

Órgão: FUNDEB - TASSO FRAGOSO

Unidade: FUNDEB - TASSO FRAGOSO

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-062
12.361.0012.2-062 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB (30%)

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

ESRON ARRUDA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL CRC 8951/MA

PMTF
FL.(S) Nº: 08
RÚBRICA: Fonos

Tasso Fragoso

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Tasso Fragoso/MA, 12 de fevereiro de 2025.

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

PMTF
FL.(S) Nº: 09
RÚBRICA:

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste projeto básico a seleção e contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos visa à preservação dos mesmos nas condições em que foram originalmente construídos ou no estado em que foram posteriormente melhoradas.

2.2. A manutenção é a necessidade de garantir que as estruturas estejam em condições de uso, de forma a atender às demandas da sociedade e das instituições. São considerados serviços relativos à manutenção, a realização dos serviços integrados às instalações: sistema elétrico (instalações elétricas de média e baixa tensão, iluminação em geral), sistema hidrossanitário, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, portões, alambrado etc.

2.3. A Administração Municipal, com o propósito de manter a cidade com prédios de ótima qualidade e também garantir que as estruturas estejam em condições de uso, de forma a atender às demandas da sociedade e das instituições. Com isso fundamenta a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva dos prédios públicos na cidade de Tasso Fragoso.

2.4. Diante do exposto, resta justificada a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) nas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso na Zona Urbana e Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL.

3.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

3.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para a prestação de serviço pretensa, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. I do referido diploma, no sentido de que "*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (sessenta mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia*". Atualmente esse valor resta atualizado para R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

PMTF
FL.(S) Nº: 10
RUBRICA

3.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei n° 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

3.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 18, § 2º que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 60, I do Decreto Municipal nº 01, de 19 de janeiro de 2024. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

3.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O contrato será executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O custo estimado global é de **R$ 102.691,61** (cento e dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços a serem executados abrangem a manutenção corretiva (manutenção predial) nas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural.

5.2. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa

5.3. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

5.4. Os serviços dentro das características técnicas exigidas, de acordo com recomendações técnicas e boas práticas de engenharia.

5.5. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CREA/MA ou CAU/MA, referente a todos os serviços de engenharia.

5.6. Reparar, substituir prontamente o bem, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

PMTF
FL.(S) Nº: 11
RÚBRICA: 7oxcs

5.7. Executar os serviços de manutenção corretiva dos nos prédios públicos ocorrerão no município de Tasso Fragoso conforme seja solicitado. No quadro abaixo tem-se a relações dos prédios que poderão ser feitos serviços dessa natureza:

PRÉDIO PÚBLICO	ENDEREÇO	Coordenadas
Escola Municipal Joao Ribeiro Soares.	Rua Castelo Branco S/N, Centro Zona Urbana Tasso Fragoso.	8°28'29.56"S 45°44'40.80"O
Escola Municipal Vitorino Freire.	Rua Gonçalves Dias S/N, Centro Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°28'29.56"S 45°44'40.80"O
Escola Municipal Vitorino Freire. (ANEXO)	Rua Edmundo Dias S/N, Centro Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°28'14.33"S 45°44'46.06"O
Creche Municipal Ana Silva	Rua Sol Nascente S/N, São João Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°27'56.31"S 45°44'49.91"O
Escola Municipal Tancredo Neves.	Povoado Capim zona Rural de Tasso Fragoso.	8°13'52.20"S 45°46'42.54"O
Escola Municipal Da Ana Alves P. Da Silva.	Povoado Paraíso zona Rural de Tasso Fragoso.	8°18'57.89"S 45°57'57.93"O
Creche Municipal Prof. Dalveci P. da Silva	Povoado Paraíso zona Rural de Tasso Fragoso.	8°19'3.14"S 45°58'5.85"O
Escola Municipal Brunilde Colombo.	Povoado Marcelino zona Rural de Tasso Fragoso.	8°29'0.05"S 45°57'39.77"O
Escola Municipal São Raimundo Nonato	Povoado São Pedro zona Rural de Tasso Fragoso.	8°30'49.43"S 45°54'48.81"O
Escola Municipal Deputado José Machado.	Povoado Baviera zona Rural de Tasso Fragoso.	8°27'45.29"S 45°50'33.39"O
Escola Municipal Coelho Neto	Povoado Bom Jesus zona Rural de Tasso Fragoso.	8°12'34.39"S 46° 3'4.26"O
Escola Municipal Adelino Fonseca	Povoado Lagoa zona Rural de Tasso Fragoso.	7°54'48.85"S 45°36'34.68"O
Escola Municipal Dom Bosco.	Povoado Dona Fosdão zona Rural de Tasso Fragoso.	8° 5'50.75"S 45°42'24.28"O

5.8. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

5.9. **A Medição** dos serviços serão medidos de acordo com a execução dos itens constantes na planilha orçamentaria (anexo I) deste Projeto básico desde que tenham sido atingidas todas as exigências das especificações acima e devidamente aprovadas pela fiscalização.

5.10. **A execução** dos serviços será feita conforme o cronograma físico-financeiro (Anexo III), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis.

PMTF
FL.(S) Nº: 12
RÚBRICA

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na manutenção.

7.1 Disposições gerais

7.1.1. As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos.

7.1.2. Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

7.1.3. Em caso de dúvida, a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da mesma.

7.1.4. Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem com isso reduzir de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

7.1.5. Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

7.1.6. A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

7.1.7. A contratada será obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, recolhendo as taxas e emolumentos, de acordo com regulamentos de postura referente à obra e a segurança pública. A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-MA e entregar à fiscalização.

7.1.8. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

7.1.9. Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade. A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências quanto à implantação do canteiro de obras, estando de acordo com as Normas de Medicina do Trabalho. Fica ainda responsável pelo fornecimento e manutenção do uso

PMTF
FL.(S) Nº: 13
RUBRICA:

pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

7.1.10. A Contratada deverá manter na obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART.

7.1.11. Deverá ainda, no inicio da obra, disponibilizar caçamba estacionária no local da obra para depósito de restos de materiais e entulhos, com descarte em local licenciado, em todo o período da obra.

7.2 Serviços preliminares

7.2.1. Abrange a administração local, placas de identificação padrão dos serviços de engenharia corriqueiros.

7.2.2. Caberá à empresa contratada o cuidado necessário para preservar a estrutura existente da edificação (paredes, pintura, portas, janelas, vidros, etc) e demais elementos, evitando ao máximo a degradação dos mesmos durante os serviços de demolição.

7.3 Alvenarias, revestimentos e pinturas

7.3.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura que sofrerá intervenção. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, inspeção de trincas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais existentes deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias e as aqui indicadas. A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes. A demolição de elementos estruturais deverá ser criteriosa e seguida de reforço das áreas adjacentes. Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA será responsável pela

PMTF
FL.(S) Nº: 14
RÚBRICA:

limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

7.3.2. REVESTIMENTO deverá ser recuperado o reboco nas áreas que apresentam sinais de infiltração, nas áreas que forem danificados quando forem retiradas as madeiras da cobertura e execução de retirada do telhamento e demais áreas que se fizerem necessário, com a execução de chapisco e massa única, com adição de impermeabilizante. O revestimento será massa única, que será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

7.3.3. PINTURA deverá receber impermeabilização e pintura as paredes internas da platibanda que estiverem danificados devido a infiltração ocorrida pela cobertura e todas as faces da fachada externa do prédio, bem como todas as janelas e portas externas. Deverá ainda receber impermeabilização e pintura a sala do pavimento superior a esquerda que apresenta infiltração decorrente da cobertura. As tintas serão acrílica, marca Suvinil, Coral ou similar, primeira linha, cor concreto nas paredes internas da platibanda, cor das fachadas e janelas de acordo com especificações da fiscalização. Deverá ser apresentado laudo de qualidade das tintas juntamente com a medição. As superfícies que receberem recuperação do reboco deverão receber selador acrílico antes da pintura. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas dos defeitos dos revestimentos, lixadas e cuidadosamente limpas antes de pintar, aplicando produto impermeabilizante nesses locais. Serão aplicadas duas demãos ou até o cobrimento ser suficiente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma e outra.

7.4 Esquadrias

7.4.1. Deverão ser instaladas portas de madeira nas dimensões de 80 cm e 60 cm de largura. As portas deverão ter espessura mínima de 35 mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solventes)

PMTF
FL.(S) Nº: 19
RÚBRICA: Fonos

na cor branca. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão. Todas as esquadrias deverão ser perfeitamente colocadas obedecendo nível e prumo para evitar problemas de movimento

7.5 Cobertura

7.5.1. Deverá ser executado a retirada de todo o telhamento e ripas e demais madeiras que estiverem comprometidas. A madeira a ser utilizada na cobertura deverá ser de 1ª qualidade e procedência, seca, isenta de brancos, carunchos ou brocas, que possam comprometer a durabilidade e a resistência.

O telhamento, deverá ser executado em material de primeira qualidade, obedecendo a inclinação e montagem de acordo com especificação do fabricante.

7.5.2. O encaixe das telhas farse-á de modo perfeito, a fim de evitar possíveis infiltrações, tipo de telha, com perfeito alinhamento com as calhas de concreto existentes. Deverão ser tomados os cuidados necessários para preservação da integridade das calhas e principalmente das instalações elétrica, telefônica e lógica. É de responsabilidade da contratada a recuperação de quaisquer danos que ocorrerem em decorrência dos serviços executados. Deverá ser executada limpeza e impermeabilização das calhas de concreto com membrana a base de resina acrílica, três demãos.

7.6 Instalações hidráulicas/ sanitárias

7.6.1. Os tubos e conexões de PVC rígido marrom para condução de água potável sob pressão deverão ser do tipo junta soldável e deverão obedecer à norma NBR-5648 da ABNT. Antes de ser executada qualquer junta soldada, as extremidades dos tubos deverão ser cortadas em seção reta (esquadro). Também deverão ser lixadas com lixa n°100 até tirar o brilho original, com o objetivo de aumentar a área de ataque do adesivo, e receber um banho de solução limpadora adequada, para eliminar as impurezas e gorduras que poderiam impedir a ação do adesivo. O adesivo não deverá ser aplicado em excesso e as partes a serem soldadas deverão apresentar encaixe justo.

7.6.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS Na instalação deverá ser utilizada tubulações em PVC branco, devendo estar limpas com solução própria para a tubulação e lixadas antes da instalação. As tubulações, deverão apresentar uma declividade de 1% e as tubulações com diâmetro superior.

7.8 Instalação elétrica

7.8.1. As instalações elétricas serão executadas de acordo com dimensionamento, o

PMTF
FL.(S) Nº: 16
RÚBRICA: Jonas

projeto e as normas técnicas pertinentes e a construtora assumirá a responsabilidade pelo correto desempenho das instalações. O projeto e a execução da obra deverão ser feitos em obediência as Normas Técnicas pertinentes

7.8.2. A execução da instalação elétrica, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização. Deverá ser recuperado o reboco nas áreas que apresentam sinais de infiltração, nas áreas que forem danificados quando forem retiradas as madeiras da cobertura e execução de retirada do telhamento e demais áreas que se fizerem necessário, com a execução de chapisco e massa única, com adição de impermeabilizante.

7.9 Limpeza final

7.9.1. Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

7.10 Observações

7.10.1. É de responsabilidade da empresa contratada a recuperação ou os devidos reparos em paredes, piso, pintura, muro, calçadas, instalações elétricas, telefônicas, lógica, etc., e demais itens da estrutura existente decorrentes da execução dos serviços contratados ou de quaisquer danos que possam ocorrer ao patrimônio público ou a terceiros, durante e execução da obra.

7.10.2. Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso- MA.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. **Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA**, da região da Sede da Empresa, que comprove atividade relacionada com o objeto.

7.2. **Atestado (s) ou Declaração de Capacidade Técnica**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou está prestando, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto do Projeto Básico;

7.3. Indicação de um Responsável Técnico que comprove, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do profissional detentor do Acervo Técnico que demostre que o profissional tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas similares as do objeto deste edital.

7.3.1. A Comprovação do vínculo profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro de Empresa no Conselho de Classe onde a mesma está vinculada em que

PMTF
FL.(S) Nº: 17
RÚBRICA: Joaco

figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ainda, **Declaração de Contratação Futura** do profissional detentor de Atestado apresentado, desde que acompanhada de Anuência do mesmo profissional

7.4. **Declaração** que a licitante realizou **Visita Técnica** nos locais onde serão executados os serviços ou de **NÃO VISITA**, assumindo assim todos os riscos dele advindo.

7.5. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.6. A visita tem por objetivo dar à Administração a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da contratação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos serviços, resguardando a Administração de possível inexecução contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico.

8.2. A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, conforme dispõe os art. 155 e 156 da Lei n.º 14.133, podendo culminar em rescisão contratual.

8.4. Evitar que o serviço fique parado por qualquer razão, casos excepcionais, a contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralização ainda que por um dia;

8.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico.

8.6. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica –, com as taxas devidamente recolhidas;

8.7. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;

8.8. Fornecer todo equipamento e ferramentas necessários à execução dos serviços.

8.9. Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;

PMTF
FL.(S) Nº: 18
RÚBRICA:

8.10. Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;

8.11. Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.

8.12. Utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços e, ainda, apresentar-se ao responsável técnico da CONTRATADA a fim de obter a permissão para início dos serviços;

8.13. Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste Projeto Básico;

8.14. Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas a execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços.

8.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;

8.16. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.

8.17. A contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pelos serviços, fornecendo seus nomes, números do documento de identidade e comprovação da capacitação e da experiência exigidos;

8.18. Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.

8.19. Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações deste Projeto Básico, Proposta de Preços e contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

8.20. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;

8.21. Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

PMTF
FL.(S) Nº: 19
RÚBRICA:

8.22. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

8.23. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

8.24. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

8.25. Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

8.26. A fiscalização terá direito de exigir dispensas, a qual deverá se realizar dentro de 24 horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação judicial, a Prefeitura municipal de TASSO FRAGOSO MA não terá, em nenhum caso qualquer responsabilidade.

8.27. A Contratada deverá substituir o empregado dispensado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado ao pessoal da Contratada à execução de outras tarefas que não sejam objeto deste Projeto Básico.

8.28. Assumir integralmente responsabilidade por qualquer problema decorrente da má prestação dos serviços ou por erros de seus profissionais durante a execução do objeto contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Projeto Básico, a CONTRATANTE se compromete a:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e Contrato;

9.1.4. Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

9.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

9.1.6. Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.

9.1.7. Providenciar os pagamentos dentro dos prazos previstos no contrato;

PMTF
FL.(S) Nº: 90
RÚBRICA:

9.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de servidor ou comissão, especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

9.1.9. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

9.1.10. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.

9.1.11. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto no instrumento, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local;

9.1.12. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATADA

11.1. As condições do recebimento do objeto são aquelas previstas nos termos do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133/21.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização dos serviços estará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021;

12.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13.2. Os pagamentos serão feitos com apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, cópia de identificação da placa da obra no local, e ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações de regularidade fiscal e trabalhista.

13.3. O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra contratada, lavrado pela Fiscalização de Obras da CONTRATANTE.

13.4. A CONTRATADA deverá apresentar a nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

13.5. Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no item 14.1, por culpa da

PMTF
FL.(S) Nº: 31
RÚBRICA: 7

CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

13.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.7. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais

13.8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação.

13.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

13.10. A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

14. REAJUSTE E ALTERAÇÕES

14.1. O preço contratado será fixo e irreajustável.

15. AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. No caso do atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso MA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções estabelecidas no art. 155 da Lei Federal n.º **14.133/2021** conforme o caso.

16. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

16.1. A despesa decorrente do objeto correrá à conta de recursos específicos consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso.

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE
Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056
12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: FUNDEB - TASSO FRAGOSO

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-062
12.361.0012.2-062 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB (30%)

PMTF
FL.(S) Nº: 92
RÚBRICA: Foxos

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ANEXOS

Anexo I – Planilha Orçamentaria-Sintética
Anexo II – Planilha Orçamentária-Análitica
Anexo III – Composição de BDI
Anexo IV – Composição de Encargos Sociais
Anexo V – Cronograma Físico – Financeiro
Anexo VI – Curva ABC.
Anexo VII – ART de fiscalização

Tasso Fragoso - MA, 23 de janeiro de 2024.

Arthur Paulo de Abreu Martins
Engenheiro Civil
CREA – 1118737997MA
Portaria 045/2025-PMTF

Marcos José Guimarães Lopes
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Tasso Fragoso - MA

APROVO O PROJETO BÁSICO

Em, _____/_____/2025

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal

PMTF
FL.(S) Nº: 23
RÚBRICA: Lorcos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.

PREÇO TOTAL COM BDI

R$ 102.691,61

CONTEÚDO:

CONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
ORÇAMENTO SINTÉTICO
ORÇAMENTO ANALÍTICO
COMPOSIÇÕES AUXILIARES
CURVA ABC
ENCARGOS SOCIAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARTUR PAULO DE ABREU MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1118737997MA

TASSO FRAGOSO - MA
terça-feira, 11 de março de 2025

PMTF
FL.(S) Nº: 94
RUBRICA:

Planilha Orçamentaria-Sintetica

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:
Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.

BDI
23,64%

Local / Implantação:
TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA

Data:
11/3/2025

Encargos Sociais:
114.08% (HORA)71.35%(MÊS)

	META		R$ 102.691,61
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	9.090,51
2	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS	R$	32.318,18
3	ESQUADRIAS	R$	16.093,13
4	COBERTURA	R$	20.166,29
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R$	9.819,51
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	10.576,89
8	OUTROS	R$	4.627,10
	VALOR TOTAL DA OBRA	R$	102.691,61

PMTF
FL.(S) Nº: 95
RÚBRICA:

Planilha Orçamentária - Analítica

Obra/Projeto: Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.
Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA
BDI: = 23, 64 %
Data ref: // SINAPI 12/2025 (SEM DESONERAÇÃO) **Encargos Sociais:** 114,08% (HORA)71,35%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 9.090,51**	**8,85%**
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E EST M2 AS 468,10 RUTURA DE MADEIRA..	m²	6,00	SINAPI - 103689	468,1	R$ 578,76	R$ 3.472,55	3,38%
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	SINAPI - 90777	R$ 120,08	R$ 148,47	R$ 4.454,01	4,34%
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	30,00	SINAPI - 90776	R$ 31,38	R$ 38,80	R$ 1.163,95	1,13%
2	**ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS**						**R$ 32.318,18**	**31,47%**
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	13,10	SINAPI - 97622	R$ 61,97	R$ 76,62	R$ 1.003,72	0,98%
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT M3 C 218,09 AMENTO. AF_09/2023	m³	5,36	SINAPI - 104789	R$ 218,00	R$ 269,54	R$ 1.444,71	1,41%
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	65,40	SINAPI - 97633	R$ 24,88	R$ 30,76	R$ 2.011,81	1,96%
2.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	85,5	SINAPI - 87553	R$ 23,10	R$ 28,56	R$ 2.441,95	2,38%
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS	m²	85,5	SINAPI - 87547	R$ 27,14	R$ 33,56	R$ 2.869,03	2,79%
2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	60,00	SINAPI - 87248	R$ 62,03	R$ 76,69	R$ 4.601,63	4,48%
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35,05	SINAPI - 103328	R$ 97,46	R$ 120,50	R$ 4.223,51	4,11%
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE M M2 AS 195,83 ADEIRA COMPENSADA RESINADA,	m²	12,90	SINAPI - 92263	R$ 195,83	R$ 242,12	R$ 3.123,40	3,04%

PMTF
FL.(S) Nº: 96
RÚBRICA:

Planilha Orçamentária - Analítica

Obra/Projeto: Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.
Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA
BDI: = 23, 64 %
Data ref: // SINAPI 12/2025 (SEM DESONERAÇÃO) **Encargos Sociais:** 114,08% (HORA)71,35%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO
2.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	290,00	SINAPI - 88485	R$ 4,30	R$ 5,32	R$ 1.541,79	1,50%
2.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,00	SINAPI - 88489	R$ 14,65	R$ 18,11	R$ 9.056,63	8,82%
3	**ESQUADRIAS**						**R$ 16.093,13**	**15,67%**
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	SINAPI - 90822	R$ 416,41	R$ 514,85	R$ 4.118,79	4,01%
3.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	SINAPI - 90820	R$ 379,61	R$ 469,35	R$ 1.877,40	1,83%
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_2019	m²	4,00	SINAPI - 100701	R$ 566,81	R$ 700,80	R$ 2.803,22	2,73%
3.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	SINAPI - 91304	R$ 105,99	R$ 131,05	R$ 1.572,55	1,53%
3.6	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUS IVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	SINAPI - 100665	R$ 793,91	R$ 981,59	R$ 3.926,36	3,82%
3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	SINAPI - 94570	R$ 362,91	R$ 448,70	R$ 1.794,81	1,75%
4	**COBERTURA**						**R$ 20.166,29**	**19,64%**
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	225,00	SINAPI - 97647	R$ 3,87	R$ 4,78	R$ 1.076,60	1,05%

PMTF
FL.(S) Nº: 87
RUBRICA:

Planilha Orçamentária - Analítica

Obra/Projeto: Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.
Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA
BDI: = 23, 64 %
Data ref: // SINAPI 12/2025 (SEM DESONERAÇÃO) **Encargos Sociais:** 114,08% (HORA)71,35%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	SINAPI - 92539	R$ 81,44	R$ 100,69	R$ 1.208,31	1,18%
4.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMI M2 CA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,00	SINAPI - 100388	R$ 20,57	R$ 25,43	R$ 3.433,42	3,34%
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	SINAPI - 94221	R$ 25,49	R$ 31,52	R$ 1.890,95	1,84%
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,49	R$ 21,62	R$ 9.731,09	9,48%
4.7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	SINAPI - 88323	28,57	R$ 35,32	R$ 2.825,92	2,75%
5	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS**						**R$ 9.819,51**	**9,56%**
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	SINAPI - 89712	R$ 26,69	R$ 33,00	R$ 758,99	0,74%
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	17,00	SINAPI - 89714	R$ 37,17	R$ 45,96	R$ 781,27	0,76%
5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 08/2014	UN	23,00	SINAPI - 89724	R$ 10,14	R$ 12,54	R$ 288,35	0,28%
5.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	21,00	SINAPI - 89711	R$ 21,38	R$ 26,43	R$ 555,12	0,54%
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	SINAPI - 86888	R$ 554,18	R$ 685,19	R$ 2.055,56	2,00%

PMTF
FL.(S) Nº: 228
RÚBRICA:

Planilha Orçamentária - Analítica

Obra/Projeto: Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.
Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA
BDI: = 23, 64 %
Data ref: // SINAPI 12/2025 (SEM DESONERAÇÃO) **Encargos Sociais:** 114,08% (HORA)71,35%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO
6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SINAPI - 86903	R$ 385,61	R$ 476,77	R$ 953,54	0,93%
6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	22,00	SINAPI - 89482	R$ 40,83	R$ 50,48	R$ 1.110,61	1,08%
6.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	SINAPI - 89355	R$ 20,89	R$ 25,83	R$ 774,85	0,75%
6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	un	3,00	SINAPI - 102605	R$ 295,70	R$ 365,60	R$ 1.096,81	1,07%
6.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	SINAPI - 89393	R$ 8,01	R$ 9,90	R$ 247,59	0,24%
6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	SINAPI - 89404	R$ 7,39	R$ 9,14	R$ 146,19	0,14%
6.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	SINAPI - 89417	R$ 5,53	R$ 6,84	R$ 307,68	0,30%
6.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,00	SINAPI - 2696	R$ 20,03	R$ 24,77	R$ 742,95	0,72%
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 10.576,89**	**10,30%**
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	SINAPI-91925	R$ 3,87	R$ 4,78	R$ 1.148,37	1,12%
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,00	SINAPI-91927	R$ 5,24	R$ 6,48	R$ 939,42	0,91%
7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	SINAPI-91834	19,89	R$ 24,59	R$ 1.475,52	1,44%
7.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SINAPI-101881	R$ 827,00	R$ 1.022,50	R$ 2.045,01	1,99%

PMTF
FL.(S) Nº: 29
RÚBRICA:

Planilha Orçamentária - Analítica

Obra/Projeto: Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.
Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA
BDI: = 23, 64 %
Data ref: // SINAPI 12/2025 (SEM DESONERAÇÃO) **Encargos Sociais:** 114,08% (HORA)71,35%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	SINAPI- 93657	R$ 14,78	R$ 18,27	R$ 274,11	0,27%
7.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	SINAPI-91993	R$ 48,85	R$ 60,40	R$ 1.932,74	1,88%
7.8	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56,00	SINAPI-97610	R$ 13,25	R$ 16,38	R$ 917,41	0,89%
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	SINAPI- 91952	R$ 19,33	R$ 23,90	R$ 382,39	0,37%
7.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	SINAPI- 88264	R$ 29,56	R$ 36,55	R$ 1.461,92	1,42%
8	**OUTROS**						**R$ 4.627,10**	**4,51%**
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST M2 AS 81,18 RUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	46,10	SINAPI - 96486	R$ 81,18	R$ 100,37	R$ 4.627,10	4,51%

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (23,64%) R$ 102.691,61

PMTF
FL.(S) Nº: 20
RÚBRICA:

PLANILHA BDI

obra /objeto Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.

Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA

Data ref: // SINAPI 12/2024 (SEM DESONERAÇÃO) Encargos Sociais: 114,08% (HORA)71,35%(MÊS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIGLA	B.D.I.
1	Taxas Gerais: TG = (1 + AC + SG + R)x(1 + DF)x(1 + L)	TG	112,95%
1.1	Taxa de administração central	AC	4,00%
1.2	Taxa de seguro e garantia	SG	0,80%
1.3	Taxa de risco	R	0,97%
1.4	Taxa de despesas financeiras	DF	0,59%
1.5	Taxa de lucro	L	6,16%
2	Impostos : I = $(i^0+i^1+i^2+i^3)$	I	8,65%
2.1	PIS	i^0	0,65%
2.2	CONFINS	i^1	3,00%
2.3	ISS	i^2	5,00%
2.4	Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta	i^3	0,00%
	B.D.I. presumido =[TG / (1 - (I))] - 1	BDI	23,64%

PMTF
FL.(S) Nº: 31
RÚBRICA:

ENCARGOS SOCIAIS

Tasso Fragoso

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	37,80%	37,80%
	GRUPO B		
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,22%	18,16%
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,80%	8,22%
	GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	TOTAL	18,26%	7,17%
	TOTAL (A+B+C+D)	114,08%	71,35%

PMTF
FL.(S) Nº: 22
RÚBRICA:

Cronograma Físico / Financeiro

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:
Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.

Proponente:
PREFEITURA TASSO FRAGOSO - MA

Concedente:
PREFEITURA TASSO FRAGOSO - MA

BDI:
23,64%

Local / Implantação:
TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA

Data:
11/3/2025

Encargos Sociais:
114,08% (HORA)71,35%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	TOTAL COM BDI
	META			**R$ 102.691,61**
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.090,51 100%		R$ 9.090,51
2	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS	R$ 16.159,09 50%	R$ 16.159,09 50%	R$ 32.318,18
3	ESQUADRIAS	R$ 0,00	R$ 16.093,13 100%	R$ 16.093,13
4	COBERTURA	R$ 10.083,15 50%	R$ 10.083,15 50%	R$ 20.166,29
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R$ 7.855,61 80%	R$ 1.963,90 20%	R$ 9.819,51
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 8.461,51 80%	R$ 2.115,38 20%	R$ 10.576,89
7	OUTROS		R$ 4.627,10 100%	R$ 4.627,10

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	PARCELA 1	PARCELA 2	PESO TOTAL
TASSO FRAGOSO - MA	R$ 51.649,87	R$ 51.041,75	R$ 102.691,61
PESO	50%	50%	100%

PMTF
FL.(S) Nº: 33
RÚBRICA:

Planilha Orçamentária - CURVA ABC

Obra/Projeto: Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.
Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA
BDI: 23,64%
Data ref: // SINAPI 12/2025 (SEM DESONERAÇÃO) **Encargos Sociais:** 115,66% (HORA)73,48%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO	ACUMULADO	PESO
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,49	R$ 21,62	R$ 9.731,09	9,48%	9,48%	
2.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,00	SINAPI - 88489	R$ 14,65	R$ 18,11	R$ 9.056,63	8,82%	18,30%	
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST M2 AS 81,18 RUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	46,10	SINAPI - 96486	R$ 81,18	R$ 100,37	R$ 4.627,10	4,51%	22,80%	
2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	60,00	SINAPI - 87248	R$ 62,03	R$ 76,69	R$ 4.601,63	4,48%	27,28%	
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	SINAPI - 90777	R$ 120,08	R$ 148,47	R$ 4.454,01	4,34%	31,62%	
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35,05	SINAPI - 103328	R$ 97,46	R$ 120,50	R$ 4.223,51	4,11%	35,73%	A
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	SINAPI - 90822	R$ 416,41	R$ 514,85	R$ 4.118,79	4,01%	39,74%	
3.6	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUS IVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	SINAPI - 100665	R$ 793,91	R$ 981,59	R$ 3.926,36	3,82%	43,57%	
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E EST M2 AS 468,10 RUTURA DE MADEIRA..	m²	6,00	SINAPI - 103689	468,1	R$ 578,76	R$ 3.472,55	3,38%	46,95%	
4.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMI M2 CA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,00	SINAPI - 100388	R$ 20,57	R$ 25,43	R$ 3.433,42	3,34%	50,29%	
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE M M2 AS 195,83 ADEIRA COMPENSADA RESINADA,	m²	12,90	SINAPI - 92263	R$ 195,83	R$ 242,12	R$ 3.123,40	3,04%	53,33%	
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS	m²	85,5	SINAPI - 87547	R$ 27,14	R$ 33,56	R$ 2.869,03	2,79%	56,13%	
4.7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	SINAPI - 88323	28,57	R$ 35,32	R$ 2.825,92	2,75%	58,88%	
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_2019	m²	4,00	SINAPI - 100701	R$ 566,81	R$ 700,80	R$ 2.803,22	2,73%	61,61%	
2.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	85,5	SINAPI - 87553	R$ 23,10	R$ 28,56	R$ 2.441,95	2,38%	63,99%	
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	SINAPI - 86888	R$ 554,18	R$ 685,19	R$ 2.055,56	2,00%	65,99%	
7.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SINAPI-101881	R$ 827,00	R$ 1.022,50	R$ 2.045,01	1,99%	67,98%	B
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	65,40	SINAPI - 97633	R$ 24,88	R$ 30,76	R$ 2.011,81	1,96%	69,94%	

PMTF
FL.(S) Nº: 34
RUBRICA:

Planilha Orçamentária - CURVA ABC

Obra/Projeto: Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Municipio de Tasso Fragoso/MA.
Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA
BDI: 23,64%
Data ref: // SINAPI 12/2025 (SEM DESONERAÇÃO) **Encargos Sociais:** 115,66% (HORA)73,48%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO	ACUMULADO	PESO
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,49	R$ 21,62	R$ 9.731,09	9,48%	9,48%	
7.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	SINAPI-91993	R$ 48,85	R$ 60,40	R$ 1.932,74	1,88%	71,82%	
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	SINAPI - 94221	R$ 25,49	R$ 31,52	R$ 1.890,95	1,84%	73,66%	
3.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	SINAPI - 90820	R$ 379,61	R$ 469,35	R$ 1.877,40	1,83%	75,49%	
3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	SINAPI - 94570	R$ 362,91	R$ 448,70	R$ 1.794,81	1,75%	77,24%	
3.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	SINAPI - 91304	R$ 105,99	R$ 131,05	R$ 1.572,55	1,53%	78,77%	
2.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	290,00	SINAPI - 88485	R$ 4,30	R$ 5,32	R$ 1.541,79	1,50%	80,27%	
7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	SINAPI-91834	19,89	R$ 24,59	R$ 1.475,52	1,44%	81,71%	
7.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	SINAPI- 88264	R$ 29,56	R$ 36,55	R$ 1.461,92	1,42%	83,13%	
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT M3 C 218,09 AMENTO. AF_09/2023	m³	5,36	SINAPI - 104789	R$ 218,00	R$ 269,54	R$ 1.444,71	1,41%	84,54%	
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	SINAPI - 92539	R$ 81,44	R$ 100,69	R$ 1.208,31	1,18%	85,71%	
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	30,00	SINAPI - 90776	R$ 31,38	R$ 38,80	R$ 1.163,95	1,13%	86,85%	
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	SINAPI-91925	R$ 3,87	R$ 4,78	R$ 1.148,37	1,12%	87,97%	
6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	22,00	SINAPI - 89482	R$ 40,83	R$ 50,48	R$ 1.110,61	1,08%	89,05%	
6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	un	3,00	SINAPI - 102605	R$ 295,70	R$ 365,60	R$ 1.096,81	1,07%	90,12%	
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	225,00	SINAPI - 97647	R$ 3,87	R$ 4,78	R$ 1.076,60	1,05%	91,16%	
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	13,10	SINAPI - 97622	R$ 61,97	R$ 76,62	R$ 1.003,72	0,98%	92,14%	
6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SINAPI - 86903	R$ 385,61	R$ 476,77	R$ 953,54	0,93%	93,07%	
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,00	SINAPI-91927	R$ 5,24	R$ 6,48	R$ 939,42	0,91%	93,99%	
7.8	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56,00	SINAPI-97610	R$ 13,25	R$ 16,38	R$ 917,41	0,89%	94,88%	C

PMTF
FL.(S) Nº: 35
RÚBRICA:

Planilha Orçamentária - CURVA ABC

Obra/Projeto: Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Municipio de Tasso Fragoso/MA.
Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA
BDI: 23,64%
Data ref: // SINAPI 12/2025 (SEM DESONERAÇÃO) **Encargos Sociais**: 115,66% (HORA)73,48%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO	ACUMULADO	PESO
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,49	R$ 21,62	R$ 9.731,09	9,48%	9,48%	
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	17,00	SINAPI - 89714	R$ 37,17	R$ 45,96	R$ 781,27	0,76%	95,64%	
6.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	SINAPI - 89355	R$ 20,89	R$ 25,83	R$ 774,85	0,75%	96,39%	
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	SINAPI - 89712	R$ 26,69	R$ 33,00	R$ 758,99	0,74%	97,13%	
6.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,00	SINAPI - 2696	R$ 20,03	R$ 24,77	R$ 742,95	0,72%	97,86%	
5.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	21,00	SINAPI - 89711	R$ 21,38	R$ 26,43	R$ 555,12	0,54%	98,40%	
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	SINAPI- 91952	R$ 19,33	R$ 23,90	R$ 382,39	0,37%	98,77%	
6.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	SINAPI - 89417	R$ 5,53	R$ 6,84	R$ 307,68	0,30%	99,07%	
5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 08/2014	UN	23,00	SINAPI - 89724	R$ 10,14	R$ 12,54	R$ 288,35	0,28%	99,35%	
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	SINAPI- 93657	R$ 14,78	R$ 18,27	R$ 274,11	0,27%	99,62%	
6.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	SINAPI - 89393	R$ 8,01	R$ 9,90	R$ 247,59	0,24%	99,86%	
6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	SINAPI - 89404	R$ 7,39	R$ 9,14	R$ 146,19	0,14%	100,00%	

PMTF
FL.(S) Nº: 39
RÚBRICA

Tasso Fragoso

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Tasso Fragoso/MA, 07 de fevereiro de 2024.

À Empresa: **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 19.850.235/0001-09

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites ofícias, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo o Projeto Básico e planilha dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305
Dados: 2025.02.07 13:05:21 -03'00'

Igor Ribeiro Santos
Secretário de Administração e Finanças

PMTF
FL.(S) Nº: 37
RÚBRICA: Jonas

Gmail

CPL TASSO <cpltasso@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

CPL TASSO <cpltasso@gmail.com>
Para: sosconsigo@gmail.com

7 de fevereiro de 2025 às 19:21

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

2 anexos

4.3. Oficio - COTAÇÃO - C.S.G 1 ass.pdf
172K

PLANILHAS Prestação de serviços de manutenção de Unidades Escolares.xlsx
253K

PMTF
FL.(S) Nº: 38
RÚBRICA:

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO
EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICPAL DE TASSO FRAGOSO/MA
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES – CPL

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA (FILIAL), inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.235/0002-81, sediada na ROD BR 230, Santo Amaro, 10000, Balsas – MA, representada pelo seu representante legal o Sr. João Antônio do Nascimento Neto, CPF sob n° 001.557.653-10.

VALIDADE : 60 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA.

11 DE FEVEREIRO DE 2025, BALSAS/MA.

JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO:00155765310

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO:00155765310
Dados: 2025.02.11 14:08:01 -03'00'

João Antônio do Nascimento Neto
CPF sob n° 001.557.653-10

PMTF
FL.(S) Nº: 39
RÚBRICA: Joaõ

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

Planilha Orçamentaria - Sintetica

	META	R$	103.839,51
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	9.192,07
2	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS	R$	32.677,56
3	ESQUADRIAS	R$	16.273,36
4	COBERTURA	R$	20.393,73
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R$	9.929,13

PMTF
FL.(S) Nº: 60
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO
EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	10.694,69
8	OUTROS	R$	4.678,97
VALOR TOTAL DA OBRA		R$	103.839,51

PMLF
FL.(S) Nº: 41
RÚBRICA: 70000

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

Planilha Orçamentária - Analítica

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 9.192,07**	**8,85%**
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E EST M2 AS 468,10 RUTURA DE MADEIRA..	m²	6,00	SINAPI - 103689	R$ 473,34	R$ 585,24	R$ 3.511,43	3,38%
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	SINAPI - 90777	R$ 121,42	R$ 150,12	R$ 4.503,71	4,34%
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	30,00	SINAPI - 90776	R$ 31,73	R$ 39,23	R$ 1.176,93	1,13%
2	**ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS**						**R$ 32.677,56**	**31,47%**
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	13,10	SINAPI - 97622	R$ 62,66	R$ 77,47	R$ 1.014,89	0,98%
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT M3 C 218,09 AMENTO. AF_09/2023	m³	5,36	SINAPI - 104789	R$ 220,44	R$ 272,55	R$ 1.460,88	1,41%

PMTF
FL.(S) Nº. 49
RUBRICA: 20/02/2025

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	65,40	SINAPI - 97633	R$	25,16	R$ 31,11	R$	2.034,45	1,96%
2.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	85,5	SINAPI - 87553	R$	23,36	R$ 28,88	R$	2.469,44	2,38%
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS	m²	85,5	SINAPI - 87547	R$	27,44	R$ 33,93	R$	2.900,74	2,79%
2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	60,00	SINAPI - 87248	R$	62,72	R$ 77,55	R$	4.652,82	4,48%
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35,05	SINAPI - 103328	R$	98,55	R$ 121,85	R$	4.270,75	4,11%
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE M M2 AS 195,83 ADEIRA COMPENSADA RESINADA,	m²	12,90	SINAPI - 92263	R$	198,02	R$ 244,83	R$	3.158,33	3,04%
2.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	290,00	SINAPI - 88485	R$	4,35	R$ 5,38	R$	1.559,72	1,50%
2.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,00	SINAPI - 88489	R$	14,81	R$ 18,31	R$	9.155,54	8,82%

PMITE
FL.(S) Nº: 43
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

3	**ESQUADRIAS**							R$	16.273,36	15,67%
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	SINAPI - 90822	R$	421,07	R$ 520,61	R$	4.164,89	4,01%
3.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	SINAPI - 90820	R$	383,86	R$ 474,60	R$	1.898,42	1,83%
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_2019	m²	4,00	SINAPI - 100701	R$	573,16	R$ 708,66	R$	2.834,62	2,73%
3.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	SINAPI - 91304	R$	107,18	R$ 132,52	R$	1.590,21	1,53%
3.6	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUS IVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	SINAPI - 100665	R$	802,80	R$ 992,58	R$	3.970,33	3,82%
3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	SINAPI - 94570	R$	366,97	R$ 453,72	R$	1.814,89	1,75%

PMTF
FL.(S) Nº: 44
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

4	**COBERTURA**								R$ 20.393,73	19,64%
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	225,00	SINAPI - 97647	R$ 3,91	R$ 4,83		R$ 1.087,72		1,05%
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	SINAPI - 92539	R$ 82,35	R$ 101,82		R$ 1.221,81		1,18%
4.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMI M2 CA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,00	SINAPI - 100388	R$ 20,80	R$ 25,72		R$ 3.471,81		3,34%
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	SINAPI - 94221	R$ 25,78	R$ 31,87		R$ 1.912,46		1,84%
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,69	R$ 21,87		R$ 9.842,36		9,48%
4.7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	SINAPI - 88323	R$ 28,89	R$ 35,72		R$ 2.857,57		2,75%
5	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS**								R$ 9.929,13	9,56%
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	SINAPI - 89712	R$ 26,99	R$ 33,37			R$ 767,52	0,74%

PMTF
FL.(S) Nº: 45
RÚBRICA: Tonico

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	17,00	SINAPI - 89714	R$	37,59	R$ 46,48		R$ 790,10	0,76%
5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 08/2014	UN	23,00	SINAPI - 89724	R$	10,25	R$ 12,67		R$ 291,48	0,28%
5.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	21,00	SINAPI - 89711	R$	21,62	R$ 26,73		R$ 561,35	0,54%
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	SINAPI - 86888	R$	560,39	R$ 692,87	R$	2.078,60	2,00%
6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SINAPI - 86903	R$	389,93	R$ 482,11		R$ 964,22	0,93%
6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	22,00	SINAPI - 89482	R$	41,29	R$ 51,05	R$	1.123,12	1,08%
6.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	SINAPI - 89355	R$	21,12	R$ 26,11		R$ 783,38	0,75%
6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	un	3,00	SINAPI - 102605	R$	299,01	R$ 369,70	R$	1.109,09	1,07%

PMTF
FL.(S) Nº: 96
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

6.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	SINAPI - 89393	R$ 8,10	R$ 10,01		R$ 250,37	0,24%
6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	SINAPI - 89404	R$ 7,47	R$ 9,24		R$ 147,77	0,14%
6.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	SINAPI - 89417	R$ 5,59	R$ 6,91		R$ 311,02	0,30%
6.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,00	SINAPI - 2696	R$ 20,25	R$ 25,04		R$ 751,11	0,72%
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$**	**10.694,69**	**10,30%**
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	SINAPI-91925	R$ 3,91	R$ 4,83	R$	1.160,24	1,12%
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,00	SINAPI-91927	R$ 5,30	R$ 6,55		R$ 950,17	0,92%
7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	SINAPI-91834	R$ 20,11	R$ 24,86	R$	1.491,84	1,44%
7.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO	UN	2,00	SINAPI-101881	R$ 836,26	R$ 1.033,95	R$	2.067,90	1,99%

PMTF
FL.(S) Nº: 14
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

	TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	SINAPI- 93657	R$	14,95	R$ 18,48		R$ 277,26	0,27%
7.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	SINAPI-91993	R$	49,40	R$ 61,08	R$	1.954,50	1,88%
7.8	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56,00	SINAPI-97610	R$	13,40	R$ 16,57		R$ 927,79	0,89%
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	SINAPI- 91952	R$	19,55	R$ 24,17		R$ 386,75	0,37%
7.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	SINAPI- 88264	R$	29,89	R$ 36,96	R$	1.478,24	1,42%
8	**OUTROS**							**R$**	**4.678,97**	**4,51%**
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST M2 AS 81,18 RUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	46,10	SINAPI - 96486	R$	82,09	R$ 101,50	R$	4.678,97	4,51%

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (23,64%)	R$	103.839,51

PMTF
FL.(S) Nº: 84
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

PLANILHA BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIGLA	B.D.I.
1	Taxas Gerais: TG = (1 + AC + SG + R)x(1 + DF)x(1 + L)	TG	112,95%
1.1	Taxa de administração central	AC	4,00%
1.2	Taxa de seguro e garantia	SG	0,80%
1.3	Taxa de risco	R	0,97%
1.4	Taxa de despesas financeiras	DF	0,59%
1.5	Taxa de lucro	L	6,16%
2	Impostos : I = $(i^{o}+i^{1}+i^{2}+i^{3})$	I	8,65%
2.1	PIS	i^{o}	0,65%
2.2	CONFINS	i^{1}	3,00%
2.3	ISS	i^{2}	5,00%
2.4	Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta	i^{3}	0,00%
	B.D.I. presumido =[TG / (1 - (I))] - 1	BDI	23,64%

PMTF
FL.(S) Nº: 49
RUBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	**37,80%**	**37,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	não incide

PMTF
FL.(S) Nº: 50
RUBRICA: 40060

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**47,22%**	**18,16%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**TOTAL**	**10,80%**	**8,22%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,85%	6,86%

FUNAI
FL.(S) Nº: 51
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	TOTAL	18,26%	7,17%
TOTAL (A+B+C+D)		114,08%	71,35%

PMTE
FL.(S) Nº: 52
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

Cronograma Físico / Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	TOTAL COM BDI	
META				R$	103.839,51
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.192,07		R$	9.192,07
		100%			
2	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS	R$ 16.338,78	R$ 16.338,78	R$	32.677,56
		50%	50%		
3	ESQUADRIAS	R$ 0,00	R$ 16.273,36	R$	16.273,36
			100%		
4	COBERTURA	R$ 10.196,87	R$ 10.196,87	R$	20.393,73
		50%	50%		
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R$ 7.943,30	R$ 1.985,83	R$	9.929,13
		80%	20%		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 8.555,75	R$ 2.138,94	R$	10.694,69
		80%	20%		

PMTF
FL.(S) Nº: 53
RÚBRICA: Tarcio

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

7	OUTROS		R$ 4.678,97	R$	4.678,97
			100%		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	PARCELA 1	PARCELA 2	PESO TOTAL
TASSO FRAGOSO - MA	R$ 52.226,77	R$ 51.612,74	R$ 103.839,51
PESO	50%	50%	100%

PMTF
FL.(S) Nº: 54
RÚBRICA: Tonco

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

Planilha Orçamentária - CURVA ABC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO	ACUMULADO	PESO
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,69	R$ 21,87	R$ 9.842,36	9,48%	9,48%	A
2.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,00	SINAPI - 88489	R$ 14,81	R$ 18,31	R$ 9.155,54	8,82%	18,30%	
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST M2 AS 81,18 RUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	46,10	SINAPI - 96486	R$ 82,09	R$ 101,50	R$ 4.678,97	4,51%	22,80%	

PMTF
FL.(S) Nº: 55
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	60,00	SINAPI - 87248	R$ 62,72	R$ 77,55	R$ 4.652,82	4,48%	27,28%	
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	SINAPI - 90777	R$ 121,42	R$ 150,12	R$ 4.503,71	4,34%	31,62%	
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35,05	SINAPI - 103328	R$ 98,55	R$ 121,85	R$ 4.270,75	4,11%	35,73%	
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	SINAPI - 90822	R$ 421,07	R$ 520,61	R$ 4.164,89	4,01%	39,74%	
3.6	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUS IVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	SINAPI - 100665	R$ 802,80	R$ 992,58	R$ 3.970,33	3,82%	43,57%	

PMTF
FL.(S) Nº: 56
RUBRICA: Jonco

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E EST M2 AS 468,10 RUTURA DE MADEIRA..	m²	6,00	SINAPI - 103689	R$ 473,34	R$ 585,24	R$	3.511,43	3,38%	46,95%	
4.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMI M2 CA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,00	SINAPI - 100388	R$ 20,80	R$ 25,72		R$ 3.471,81	3,34%	50,29%	
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE M M2 AS 195,83 ADEIRA COMPENSADA RESINADA,	m²	12,90	SINAPI - 92263	R$ 198,02	R$ 244,83	R$	3.158,33	3,04%	53,33%	
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS	m²	85,5	SINAPI - 87547	R$ 27,44	R$ 33,93	R$	2.900,74	2,79%	56,13%	B
4.7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	SINAPI - 88323	R$ 28,89	R$ 35,72	R$ 2.857,57		2,75%	58,88%	
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_2019	m²	4,00	SINAPI - 100701	R$ 573,16	R$ 708,66		R$ 2.834,62	2,73%	61,61%	

PMTF
FL.(S) Nº: 57
RÚBRICA: Tamara

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

2.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	85,5	SINAPI - 87553	R$ 23,36	R$ 28,88	R$	2.469,44	2,38%	63,99%
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	SINAPI - 86888	R$ 560,39	R$ 692,87		R$ 2.078,60	2,00%	65,99%
7.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SINAPI-101881	R$ 836,26	R$ 1.033,95		R$ 2.067,90	1,99%	67,98%
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	65,40	SINAPI - 97633	R$ 25,16	R$ 31,11	R$	2.034,45	1,96%	69,94%
7.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	SINAPI-91993	R$ 49,40	R$ 61,08		R$ 1.954,50	1,88%	71,82%
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA	M	60,00	SINAPI - 94221	R$ 25,78	R$ 31,87		R$ 1.912,46	1,84%	73,66%

PMTF
FL.(S) Nº: 54
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

	TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019									
3.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	SINAPI - 90820	R$ 383,86	R$ 474,60		R$ 1.898,42	1,83%	75,49%
3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	SINAPI - 94570	R$ 366,97	R$ 453,72		R$ 1.814,89	1,75%	77,24%
3.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	SINAPI - 91304	R$ 107,18	R$ 132,52		R$ 1.590,21	1,53%	78,77%
2.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	290,00	SINAPI - 88485	R$ 4,35	R$ 5,38	R$	1.559,72	1,50%	80,27%

PMIF
FL.(S) Nº: 59
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	SINAPI-91834	R$ 20,11	R$ 24,86	R$ 1.491,84	1,44%	81,71%	
7.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	SINAPI- 88264	R$ 29,89	R$ 36,96	R$ 1.478,24	1,42%	83,13%	
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT M3 C 218,09 AMENTO. AF_09/2023	m³	5,36	SINAPI - 104789	R$ 220,44	R$ 272,55	R$ 1.460,88	1,41%	84,54%	
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	SINAPI - 92539	R$ 82,35	R$ 101,82	R$ 1.221,81	1,18%	85,72%	C
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	30,00	SINAPI - 90776	R$ 31,73	R$ 39,23	R$ 1.176,93	1,13%	86,85%	
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	SINAPI-91925	R$ 3,91	R$ 4,83	R$ 1.160,24	1,12%	87,97%	

PMTF
FL.(S) Nº: 60
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	22,00	SINAPI - 89482	R$ 41,29	R$ 51,05	R$ 1.123,12	1,08%	89,05%
6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	un	3,00	SINAPI - 102605	R$ 299,01	R$ 369,70	R$ 1.109,09	1,07%	90,12%
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	225,00	SINAPI - 97647	R$ 3,91	R$ 4,83	R$ 1.087,72	1,05%	91,16%
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	13,10	SINAPI - 97622	R$ 62,66	R$ 77,47	R$ 1.014,89	0,98%	92,14%
6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SINAPI - 86903	R$ 389,93	R$ 482,11	R$ 964,22	0,93%	93,07%
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,00	SINAPI-91927	R$ 5,30	R$ 6,55	R$ 950,17	0,92%	93,99%
7.8	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56,00	SINAPI-97610	R$ 13,40	R$ 16,57	R$ 927,79	0,89%	94,88%

PMTF
FL.(S) Nº: 61
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	17,00	SINAPI - 89714	R$ 37,59	R$ 46,48	R$ 790,10	0,76%	95,64%	
6.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	SINAPI - 89355	R$ 21,12	R$ 26,11	R$ 783,38	0,75%	96,39%	
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	SINAPI - 89712	R$ 26,99	R$ 33,37	R$ 767,52	0,74%	97,13%	
6.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,00	SINAPI - 2696	R$ 20,25	R$ 25,04	R$ 751,11	0,72%	97,86%	
5.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	21,00	SINAPI - 89711	R$ 21,62	R$ 26,73	R$ 561,35	0,54%	98,40%	
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	SINAPI- 91952	R$ 19,55	R$ 24,17	R$ 386,75	0,37%	98,77%	

PMTF
FL.(S) Nº: 69
RÚBRICA:

CamScanner

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ROD. BR-230, Nº 10.000, QD-275, LT-04
BAIRRO SANTO AMARO,CEP 65800-000,
FONE (99) 3541-0202, BALSAS - MA
sosconsigo@gmail.com

CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 19.850.235/0002-81 INSC. EST. 12.560.037-2

6.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	SINAPI - 89417	R$ 5,59	R$ 6,91	R$ 311,02	0,30%	99,07%	
5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 08/2014	UN	23,00	SINAPI - 89724	R$ 10,25	R$ 12,67	R$ 291,48	0,28%	99,35%	
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	SINAPI- 93657	R$ 14,95	R$ 18,48	R$ 277,26	0,27%	99,62%	
6.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	SINAPI - 89393	R$ 8,10	R$ 10,01	R$ 250,37	0,24%	99,86%	
6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	SINAPI - 89404	R$ 7,47	R$ 9,24	R$ 147,77	0,14%	100,00%	

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (23,64%)	**R$**	**103.839,51**

PMTE
FL.(S) Nº: 63
RÚBRICA: Jaxo

CamScanner

Tasso Fragoso

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Tasso Fragoso/MA, 07 de fevereiro de 2024.

À Empresa: **H SALES DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: 39.494.388.0001-60

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficias, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo o Projeto Básico e planilha dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305
Dados: 2025.02.07 10:41:01 -03'00'

Igor Ribeiro Santos
Secretário de Administração e Finanças

PMTF
FL.(S) Nº: 64
RÚBRICA: Fonco

Gmail

CPL TASSO <cpltasso@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

CPL TASSO <cpltasso@gmail.com>
Para: heldersalimsantos@hotmail.com

7 de fevereiro de 2025 às 19:28

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

3 anexos

4.3. Oficio - COTAÇÃO - H SALES 1 ass.pdf
173K

PLANILHAS Prestação de serviços de manutenção de Unidades Escolares.xlsx
253K

PROJETO_BASICO_DISPENSA_REFORMA_ESCOLAS_assinado.pdf
460K

PMTF
FL.(S) Nº: 65
RÚBRICA:

Tasso Fragoso

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Tasso Fragoso/MA, 07 de fevereiro de 2024.

À Empresa: **C.S.G. TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 45.033.067/0001-00

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites ofícias, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo o Projeto Básico e planilha dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305
Dados: 2025.02.07 10:41:53 -03'00'

Igor Ribeiro Santos
Secretário de Administração e Finanças

PMTF
FL.(S) Nº: 66
RÚBRICA:

Gmail

CPL TASSO <cpltasso@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

CPL TASSO <cpltasso@gmail.com>
Para: j.donascimento1953@gmail.com

7 de fevereiro de 2025 às 19:25

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

3 anexos

PLANILHAS Prestação de serviços de manutenção de Unidades Escolares.xlsx
253K

4.3. Oficio - COTAÇÃO - C.S.G 1 ass.pdf
172K

PROJETO_BASICO_DISPENSA_REFORMA_ESCOLAS_assinado.pdf
460K

PMTF
FL.(S) Nº: 67
RUBRICA:

Tasso Fragoso

Processo Administrativo nº 25/2025
Dispensa pelo valor nº 03.2025

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, I da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para a prestação de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Projeto Básico Anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail: cpltasso@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso - MA, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

ANEXO I- Projeto Básico.

Tasso Fragoso, 07 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO SANTOS:03600825305
Dados: 2025.02.07 15:48:54 -03'00'

Igor Ribeiro Santos
Secretário de Administração e Finanças

PMTF
FL.(S) Nº: 68
RÚBRICA: Fonos

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste projeto básico a seleção e contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos visa à preservação dos mesmos nas condições em que foram originalmente construídos ou no estado em que foram posteriormente melhoradas.

2.2. A manutenção é a necessidade de garantir que as estruturas estejam em condições de uso, de forma a atender às demandas da sociedade e das instituições. São considerados serviços relativos à manutenção, a realização dos serviços integrados às instalações: sistema elétrico (instalações elétricas de média e baixa tensão, iluminação em geral), sistema hidrossanitário, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, portões, alambrado etc.

2.3. A Administração Municipal, com o propósito de manter a cidade com prédios de ótima qualidade e também garantir que as estruturas estejam em condições de uso, de forma a atender às demandas da sociedade e das instituições. Com isso fundamenta a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva dos prédios públicos na cidade de Tasso Fragoso.

2.4. Diante do exposto, resta justificada a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) nas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso na Zona Urbana e Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL.

3.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

3.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para a prestação de serviço pretensa, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. I do referido diploma, no sentido de que "*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (sessenta mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia*". Atualmente esse valor resta atualizado para R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

PMTF
FL.(S) Nº: 69
RÚBRICA: Fonos

3.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei n° 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

3.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 18, § 2º que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 60, I do Decreto Municipal nº 01, de 19 de janeiro de 2024. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

3.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O contrato será executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O custo estimado global é de **R$ 102.691,61** (cento e dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços a serem executados abrangem a manutenção corretiva (manutenção predial) nas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural.

5.2. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa

5.3. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

5.4. Os serviços dentro das características técnicas exigidas, de acordo com recomendações técnicas e boas práticas de engenharia.

5.5. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CREA/MA ou CAU/MA, referente a todos os serviços de engenharia.

5.6. Reparar, substituir prontamente o bem, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

PMTF
FL.(S) Nº: 70
RÚBRICA: 70

5.7. Executar os serviços de manutenção corretiva dos nos prédios públicos ocorrerão no município de Tasso Fragoso conforme seja solicitado. No quadro abaixo tem-se a relações dos prédios que poderão ser feitos serviços dessa natureza:

PRÉDIO PÚBLICO	ENDEREÇO	Coordenadas
Escola Municipal Joao Ribeiro Soares.	Rua Castelo Branco S/N, Centro Zona Urbana Tasso Fragoso.	8°28'29.56"S 45°44'40.80"O
Escola Municipal Vitorino Freire.	Rua Gonçalves Dias S/N, Centro Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°28'29.56"S 45°44'40.80"O
Escola Municipal Vitorino Freire. (ANEXO)	Rua Edmundo Dias S/N, Centro Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°28'14.33"S 45°44'46.06"O
Creche Municipal Ana Silva	Rua Sol Nascente S/N, São João Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°27'56.31"S 45°44'49.91"O
Escola Municipal Tancredo Neves.	Povoado Capim zona Rural de Tasso Fragoso.	8°13'52.20"S 45°46'42.54"O
Escola Municipal Da Ana Alves P. Da Silva.	Povoado Paraíso zona Rural de Tasso Fragoso.	8°18'57.89"S 45°57'57.93"O
Creche Municipal Prof. Dalveci P. da Silva	Povoado Paraíso zona Rural de Tasso Fragoso.	8°19'3.14"S 45°58'5.85"O
Escola Municipal Brunilde Colombo.	Povoado Marcelino zona Rural de Tasso Fragoso.	8°29'0.05"S 45°57'39.77"O
Escola Municipal São Raimundo Nonato	Povoado São Pedro zona Rural de Tasso Fragoso.	8°30'49.43"S 45°54'48.81"O
Escola Municipal Deputado José Machado.	Povoado Baviera zona Rural de Tasso Fragoso.	8°27'45.29"S 45°50'33.39"O
Escola Municipal Coelho Neto	Povoado Bom Jesus zona Rural de Tasso Fragoso.	8°12'34.39"S 46° 3'4.26"O
Escola Municipal Adelino Fonseca	Povoado Lagoa zona Rural de Tasso Fragoso.	7°54'48.85"S 45°36'34.68"O
Escola Municipal Dom Bosco.	Povoado Dona Fosdão zona Rural de Tasso Fragoso.	8° 5'50.75"S 45°42'24.28"O

5.8. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

5.9. **A Medição** dos serviços serão medidos de acordo com a execução dos itens constantes na planilha orçamentaria (anexo I) deste Projeto básico desde que tenham sido atingidas todas as exigências das especificações acima e devidamente aprovadas pela fiscalização.

5.10. **A execução** dos serviços será feita conforme o cronograma físico-financeiro (Anexo III), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis.

PMTF
FL.(S) Nº: 71
RÚBRICA: Fonos

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na manutenção.

7.1 Disposições gerais

7.1.1. As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos.

7.1.2. Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

7.1.3. Em caso de dúvida, a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da mesma.

7.1.4. Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem com isso reduzir de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

7.1.5. Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

7.1.6. A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

7.1.7. A contratada será obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, recolhendo as taxas e emolumentos, de acordo com regulamentos de postura referente à obra e a segurança pública. A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-MA e entregar à fiscalização.

7.1.8. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

7.1.9. Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade. A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências quanto à implantação do canteiro de obras, estando de acordo com as Normas de Medicina do Trabalho. Fica ainda responsável pelo fornecimento e

PMTF
FL.(S) Nº: 78
RÚBRICA:

manutenção do uso pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

7.1.10. A Contratada deverá manter na obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART.

7.1.11. Deverá ainda, no inicio da obra, disponibilizar caçamba estacionária no local da obra para depósito de restos de materiais e entulhos, com descarte em local licenciado, em todo o período da obra.

7.2 Serviços preliminares

7.2.1. Abrange a administração local, placas de identificação padrão dos serviços de engenharia corriqueiros.

7.2.2. Caberá à empresa contratada o cuidado necessário para preservar a estrutura existente da edificação (paredes, pintura, portas, janelas, vidros, etc) e demais elementos, evitando ao máximo a degradação dos mesmos durante os serviços de demolição.

7.3 Alvenarias, revestimentos e pinturas

7.3.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura que sofrerá intervenção. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, inspeção de trincas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais existentes deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias e as aqui indicadas. A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes. A demolição de elementos estruturais deverá ser criteriosa e seguida de reforço das áreas adjacentes. Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA será responsável pela

PMTF
FL.(S) Nº: 73
RÚBRICA: Fonseca

limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

7.3.2. REVESTIMENTO deverá ser recuperado o reboco nas áreas que apresentam sinais de infiltração, nas áreas que forem danificados quando forem retiradas as madeiras da cobertura e execução de retirada do telhamento e demais áreas que se fizerem necessário, com a execução de chapisco e massa única, com adição de impermeabilizante. O revestimento será massa única, que será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

7.3.3. PINTURA deverá receber impermeabilização e pintura as paredes internas da platibanda que estiverem danificados devido a infiltração ocorrida pela cobertura e todas as faces da fachada externa do prédio, bem como todas as janelas e portas externas. Deverá ainda receber impermeabilização e pintura a sala do pavimento superior a esquerda que apresenta infiltração decorrente da cobertura. As tintas serão acrílica, marca Suvinil, Coral ou similar, primeira linha, cor concreto nas paredes internas da platibanda, cor das fachadas e janelas de acordo com especificações da fiscalização. Deverá ser apresentado laudo de qualidade das tintas juntamente com a medição. As superfícies que receberem recuperação do reboco deverão receber selador acrílico antes da pintura. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas dos defeitos dos revestimentos, lixadas e cuidadosamente limpas antes de pintar, aplicando produto impermeabilizante nesses locais. Serão aplicadas duas demãos ou até o cobrimento ser suficiente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma e outra.

7.4 Esquadrias

7.4.1. Deverão ser instaladas portas de madeira nas dimensões de 80 cm e 60 cm de largura. As portas deverão ter espessura mínima de 35 mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solventes)

PMTF
FL.(S) Nº: 74
RÚBRICA: Fonos

na cor branca. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão. Todas as esquadrias deverão ser perfeitamente colocadas obedecendo nível e prumo para evitar problemas de movimento

7.5 Cobertura

7.5.1. Deverá ser executado a retirada de todo o telhamento e ripas e demais madeiras que estiverem comprometidas. A madeira a ser utilizada na cobertura deverá ser de 1ª qualidade e procedência, seca, isenta de brancos, carunchos ou brocas, que possam comprometer a durabilidade e a resistência.

O telhamento, deverá ser executado em material de primeira qualidade, obedecendo a inclinação e montagem de acordo com especificação do fabricante.

7.5.2. O encaixe das telhas farse-á de modo perfeito, a fim de evitar possíveis infiltrações, tipo de telha, com perfeito alinhamento com as calhas de concreto existentes. Deverão ser tomados os cuidados necessários para preservação da integridade das calhas e principalmente das instalações elétrica, telefônica e lógica. É de responsabilidade da contratada a recuperação de quaisquer danos que ocorrerem em decorrência dos serviços executados. Deverá ser executada limpeza e impermeabilização das calhas de concreto com membrana a base de resina acrílica, três demãos.

7.6 Instalações hidráulicas/ sanitárias

7.6.1. Os tubos e conexões de PVC rígido marrom para condução de água potável sob pressão deverão ser do tipo junta soldável e deverão obedecer à norma NBR-5648 da ABNT. Antes de ser executada qualquer junta soldada, as extremidades dos tubos deverão ser cortadas em seção reta (esquadro). Também deverão ser lixadas com lixa n°100 até tirar o brilho original, com o objetivo de aumentar a área de ataque do adesivo, e receber um banho de solução limpadora adequada, para eliminar as impurezas e gorduras que poderiam impedir a ação do adesivo. O adesivo não deverá ser aplicado em excesso e as partes a serem soldadas deverão apresentar encaixe justo.

7.6.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS Na instalação deverá ser utilizada tubulações em PVC branco, devendo estar limpas com solução própria para a tubulação e lixadas antes da instalação. As tubulações, deverão apresentar uma declividade de 1% e as tubulações com diâmetro superior.

7.8 Instalação elétrica

7.8.1. As instalações elétricas serão executadas de acordo com dimensionamento, o

PMTF
FL.(S) Nº: 79
RÚBRICA: Fonca

projeto e as normas técnicas pertinentes e a construtora assumirá a responsabilidade pelo correto desempenho das instalações. O projeto e a execução da obra deverão ser feitos em obediência as Normas Técnicas pertinentes

7.8.2. A execução da instalação elétrica, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização. Deverá ser recuperado o reboco nas áreas que apresentam sinais de infiltração, nas áreas que forem danificados quando forem retiradas as madeiras da cobertura e execução de retirada do telhamento e demais áreas que se fizerem necessário, com a execução de chapisco e massa única, com adição de impermeabilizante.

7.9 Limpeza final

7.9.1. Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

7.10 Observações

7.10.1. É de responsabilidade da empresa contratada a recuperação ou os devidos reparos em paredes, piso, pintura, muro, calçadas, instalações elétricas, telefônicas, lógica, etc., e demais itens da estrutura existente decorrentes da execução dos serviços contratados ou de quaisquer danos que possam ocorrer ao patrimônio público ou a terceiros, durante e execução da obra.

7.10.2. Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso- MA.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. **Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA**, da região da Sede da Empresa, que comprove atividade relacionada com o objeto.

7.2. **Atestado (s) ou Declaração de Capacidade Técnica**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou está prestando, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto do Projeto Básico;

7.3. Indicação de um Responsável Técnico que comprove, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do profissional detentor do Acervo Técnico que demostre que o profissional tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas similares as do objeto deste edital.

7.3.1. A Comprovação do vínculo profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro de Empresa no Conselho de Classe onde a mesma está vinculada em que

PMTF
FL.(S) Nº: 76
RÚBRICA: Tonco

figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ainda, **Declaração de Contratação Futura** do profissional detentor de Atestado apresentado, desde que acompanhada de Anuência do mesmo profissional

7.4. **Declaração** que a licitante realizou **Visita Técnica** nos locais onde serão executados os serviços ou de **NÃO VISITA**, assumindo assim todos os riscos dele advindo.

7.5. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.6. A visita tem por objetivo dar à Administração a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da contratação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos serviços, resguardando a Administração de possível inexecução contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico.

8.2. A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, conforme dispõe os art. 155 e 156 da Lei n.º 14.133, podendo culminar em rescisão contratual.

8.4. Evitar que o serviço fique parado por qualquer razão, casos excepcionais, a contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralização ainda que por um dia;

8.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico.

8.6. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica –, com as taxas devidamente recolhidas;

8.7. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;

8.8. Fornecer todo equipamento e ferramentas necessários à execução dos serviços.

8.9. Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;

PMTF
FL.(S) Nº: 77
RÚBRICA:

8.10. Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;

8.11. Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.

8.12. Utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços e, ainda, apresentar-se ao responsável técnico da CONTRATADA a fim de obter a permissão para início dos serviços;

8.13. Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste Projeto Básico;

8.14. Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas a execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços.

8.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;

8.16. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.

8.17. A contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pelos serviços, fornecendo seus nomes, números do documento de identidade e comprovação da capacitação e da experiência exigidos;

8.18. Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.

8.19. Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações deste Projeto Básico, Proposta de Preços e contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

8.20. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;

8.21. Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

PMTF
FL.(S) Nº: 78
RÚBRICA: Tomas

8.22. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

8.23. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

8.24. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

8.25. Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

8.26. A fiscalização terá direito de exigir dispensas, a qual deverá se realizar dentro de 24 horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação judicial, a Prefeitura municipal de TASSO FRAGOSO MA não terá, em nenhum caso qualquer responsabilidade.

8.27. A Contratada deverá substituir o empregado dispensado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado ao pessoal da Contratada à execução de outras tarefas que não sejam objeto deste Projeto Básico.

8.28. Assumir integralmente responsabilidade por qualquer problema decorrente da má prestação dos serviços ou por erros de seus profissionais durante a execução do objeto contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Projeto Básico, a CONTRATANTE se compromete a:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e Contrato;

9.1.4. Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

9.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

9.1.6. Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.

9.1.7. Providenciar os pagamentos dentro dos prazos previstos no contrato;

PMTF
FL.(S) Nº: 79
RUBRICA: Farias

9.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de servidor ou comissão, especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

9.1.9. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

9.1.10. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.

9.1.11. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto no instrumento, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local;

9.1.12. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATADA

11.1. As condições do recebimento do objeto são aquelas previstas nos termos do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133/21.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização dos serviços estará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021;

12.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13.2. Os pagamentos serão feitos com apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, cópia de identificação da placa da obra no local, e ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações de regularidade fiscal e trabalhista.

13.3. O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra contratada, lavrado pela Fiscalização de Obras da CONTRATANTE.

13.4. A CONTRATADA deverá apresentar a nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

13.5. Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no item 14.1, por culpa da

PMTF
FL.(S) Nº: 80
RÚBRICA: Fam

CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

13.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.7. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais

13.8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação.

13.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

13.10. A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

14. REAJUSTE E ALTERAÇÕES

14.1. O preço contratado será fixo e irreajustável.

15. AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. No caso do atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso MA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções estabelecidas no art. 155 da Lei Federal n.º **14.133/2021** conforme o caso.

16. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

16.1. A despesa decorrente do objeto correrá à conta de recursos específicos consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso.

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE
Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056
12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: FUNDEB - TASSO FRAGOSO

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-062
12.361.0012.2-062 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB (30%)

PMTF
FL.(S) Nº: 81
RÚBRICA: Fonos

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ANEXOS

Anexo I – Planilha Orçamentaria-Sintética
Anexo II – Planilha Orçamentária-Análitica
Anexo III – Composição de BDI
Anexo IV – Composição de Encargos Sociais
Anexo V – Cronograma Físico – Financeiro
Anexo VI – Curva ABC.
Anexo VII – ART de fiscalização

Tasso Fragoso - MA, 23 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR PAULO DE ABREU MARTINS
Data: 07/02/2025 15:44:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur Paulo de Abreu Martins
Engenheiro Civil
CREA – 1118737997MA
Portaria 045/2025-PMTF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS JOSE GUIMARAES LOPES
Data: 07/02/2025 15:21:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos José Guimarães Lopes
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Tasso Fragoso - MA

APROVO O PROJETO BÁSICO

Em, _____/_____/2025

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304 Dados: 2025.02.07 15:31:23 -03'00'

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal

PMTF
FL.(S) Nº: 82
RÚBRICA: Foxos

Nº Processo	Nº Instrumento	Objeto	Data de Abertura	Unidade	Ação
022/2025	001/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Tasso Fragoso – MA.	12/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRTURA, TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE TASSO FRAGOSO	Editar (https://painel.siganet.net.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/ Excluir (https://painel.siganet.net.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/
025/2025	003/2025	prestação de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA	12/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE DE TASSO FRAGOSO	Editar (https://painel.siganet.net.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/ Excluir (https://painel.siganet.net.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/

PMTF
FL.(S) Nº: 83
RÚBRICA: 40xos

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

Cotação de Preços

À Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA.

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

Planilha Orçamentaria-Sintetica

	META	R$ 100.637,74	
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**R$**	**8.908,70**
2	**ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS**	**R$**	**31.671,80**
3	**ESQUADRIAS**	**R$**	**15.771,26**

PMTF
FL.(S) Nº: 84
RÚBRICA: Tonce

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, CNPJ Nº 22.668.704/0001-70
R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, CEP: 65820-000

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

4	COBERTURA		R$	19.762,94
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS		R$	9.623,12
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R$	10.365,36
8	OUTROS		R$	4.534,56
VALOR TOTAL DA OBRA			R$	100.637,74

PMTF
FL.(S) Nº: 85
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, CNPJ Nº 22.668.704/0001-70
R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, CEP: 65820-000

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

Planilha Orçamentária - Analítica

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 8.908,70**	**8,85%**
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E EST M2 AS 468,10 RUTURA DE MADEIRA..	m²	6,00	SINAPI - 103689	R$ 458,74	R$ 567,18	R$ 3.403,10	3,38%
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	SINAPI - 90777	R$ 117,68	R$ 145,50	R$ 4.364,93	4,34%
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	30,00	SINAPI - 90776	R$ 30,75	R$ 38,02	R$ 1.140,67	1,13%
2	**ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS**						**R$ 31.671,80**	**31,47%**
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	13,10	SINAPI - 97622	R$ 60,73	R$ 75,09	R$ 983,64	0,98%
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT M3 C 218,09 AMENTO. AF_09/2023	m³	5,36	SINAPI - 104789	R$ 213,64	R$ 264,14	R$ 1.415,81	1,41%

PMTF
FL.(S) Nº: 86
RUBRICA: Jonce

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	65,40	SINAPI - 97633	R$	24,38	R$ 30,15	R$	1.971,57	1,96%
2.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	85,5	SINAPI - 87553	R$	22,64	R$ 27,99	R$	2.393,11	2,38%
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS	m²	85,5	SINAPI - 87547	R$	26,60	R$ 32,88	R$	2.811,65	2,79%
2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	60,00	SINAPI - 87248	R$	60,79	R$ 75,16	R$	4.509,60	4,48%
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35,05	SINAPI - 103328	R$	95,51	R$ 118,09	R$	4.139,04	4,11%
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE M M2 AS 195,83 ADEIRA COMPENSADA RESINADA,	m²	12,90	SINAPI - 92263	R$	191,91	R$ 237,28	R$	3.060,93	3,04%
2.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	290,00	SINAPI - 88485	R$	4,21	R$ 5,21	R$	1.510,95	1,50%
2.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,00	SINAPI - 88489	R$	14,36	R$ 17,75	R$	8.875,50	8,82%
3	**ESQUADRIAS**							**R$**	**15.771,26**	**15,67%**

PMTF
FL.(S) Nº: 87
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	SINAPI - 90822	R$	408,08	R$ 504,55	R$	4.036,42	4,01%
3.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	SINAPI - 90820	R$	372,02	R$ 459,96	R$	1.839,85	1,83%
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_2019	m²	4,00	SINAPI - 100701	R$	555,47	R$ 686,79	R$	2.747,15	2,73%
3.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	SINAPI - 91304	R$	103,87	R$ 128,43	R$	1.541,10	1,53%
3.6	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUS IVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	SINAPI - 100665	R$	778,03	R$ 961,96	R$	3.847,83	3,82%
3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	SINAPI - 94570	R$	355,65	R$ 439,73	R$	1.758,91	1,75%
4	**COBERTURA**							**R$**	**19.762,94**	**19,64%**

PMTF
FL.(S) Nº: 88
RÚBRICA: 40002

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

4.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	225,00	SINAPI - 97647	R$	3,79	R$ 4,69	R$	1.055,06	1,05%
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	SINAPI - 92539	R$	79,81	R$ 98,68	R$	1.184,14	1,18%
4.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMI M2 CA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,00	SINAPI - 100388	R$	20,16	R$ 24,92	R$	3.364,75	3,34%
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	SINAPI - 94221	R$	24,98	R$ 30,89	R$	1.853,13	1,84%
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$	17,14	R$ 21,19	R$	9.536,46	9,48%
4.7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	SINAPI - 88323	R$	28,00	R$ 34,62	R$	2.769,40	2,75%
5	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS**							**R$**	**9.623,12**	**9,56%**
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	SINAPI - 89712	R$	26,16	R$ 32,34		R$ 743,81	0,74%

PMTF
FL.(S) Nº: 89
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	17,00	SINAPI - 89714	R$	36,43	R$ 45,04		R$ 765,64	0,76%
5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 08/2014	UN	23,00	SINAPI - 89724	R$	9,94	R$ 12,29		R$ 282,59	0,28%
5.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	21,00	SINAPI - 89711	R$	20,95	R$ 25,91		R$ 544,02	0,54%
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	SINAPI - 86888	R$	543,10	R$ 671,48	R$	2.014,45	2,00%
6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SINAPI - 86903	R$	377,90	R$ 467,23		R$ 934,47	0,93%
6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	22,00	SINAPI - 89482	R$	40,01	R$ 49,47	R$	1.088,40	1,08%
6.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	SINAPI - 89355	R$	20,47	R$ 25,31		R$ 759,35	0,75%
6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	un	3,00	SINAPI - 102605	R$	289,79	R$ 358,29	R$	1.074,87	1,07%

PMTF
FL.(S) Nº: 90
RUBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

6.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	SINAPI - 89393	R$	7,85	R$ 9,71		R$ 242,64	0,24%
6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	SINAPI - 89404	R$	7,24	R$ 8,95		R$ 143,27	0,14%
6.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	SINAPI - 89417	R$	5,42	R$ 6,70		R$ 301,52	0,30%
6.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,00	SINAPI - 2696	R$	19,63	R$ 24,27		R$ 728,09	0,72%
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$**	**10.365,36**	**10,30%**
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	SINAPI-91925	R$	3,79	R$ 4,69	R$	1.125,40	1,12%
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,00	SINAPI-91927	R$	5,14	R$ 6,35		R$ 920,63	0,91%
7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	SINAPI-91834	R$	19,49	R$ 24,10	R$	1.446,01	1,44%
7.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SINAPI-101881	R$	810,46	R$ 1.002,05	R$	2.004,11	1,99%

PMTF
FL.(S) Nº: 91
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	SINAPI- 93657	R$	14,48	R$ 17,91		R$ 268,63	0,27%
7.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	SINAPI-91993	R$	47,87	R$ 59,19	R$	1.894,09	1,88%
7.8	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56,00	SINAPI-97610	R$	12,99	R$ 16,05		R$ 899,06	0,89%
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	SINAPI- 91952	R$	18,94	R$ 23,42		R$ 374,75	0,37%
7.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	SINAPI- 88264	R$	28,97	R$ 35,82	R$	1.432,68	1,42%
8	**OUTROS**							**R$**	**4.534,56**	**4,51%**
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST M2 AS 81,18 RUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	46,10	SINAPI - 96486	R$	79,56	R$ 98,36	R$	4.534,56	4,51%
	VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (23,64%)							**R$**		**100.637,74**

PMTF
FL.(S) Nº: 99
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

PLANILHA BDI

obra /objeto

Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.

Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA

Data ref: // SINAPI 12/2024 (SEM DESONERAÇÃO) Encargos Sociais: 114,08% (HORA)71,35%(MÊS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIGLA	B.D.I.
1	Taxas Gerais: TG = (1 + AC + SG + R)x(1 + DF)x(1 + L)	TG	112,95%
1.1	Taxa de administração central	AC	4,00%
1.2	Taxa de seguro e garantia	SG	0,80%
1.3	Taxa de risco	R	0,97%
1.4	Taxa de despesas financeiras	DF	0,59%
1.5	Taxa de lucro	L	6,16%

PMTF
FL.(S) Nº: 93
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, CNPJ Nº 22.668.704/0001-70
R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, CEP: 65820-000

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

2	Impostos : I = ($i^{o}+i^{1}+i^{2}+i^{3}$)	I	8,65%
2.1	PIS	i^{o}	0,65%
2.2	CONFINS	i^{1}	3,00%
2.3	ISS	i^{2}	5,00%
2.4	Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta	i^{3}	0,00%
	B.D.I. presumido =[TG / (1 - (I))] - 1	BDI	23,64%

PMTF
FL.(S) Nº: 94
RUBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	37,80%	37,80%

PMTF
FL.(S) Nº: 98
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, CNPJ Nº 22.668.704/0001-70
R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, CEP: 65820-000

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

	GRUPO B		
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**47,22%**	**18,16%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**TOTAL**	**10,80%**	**8,22%**
	GRUPO D		

PMTF
FL.(S) Nº: 96
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	TOTAL	18,26%	7,17%
	TOTAL (A+B+C+D)	114,08%	71,35%

PMTF
FL.(S) Nº: 97
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

Cronograma Físico / Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	TOTAL COM BDI
META				R$ 100.637,74
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.908,70 100%		R$ 8.908,70
2	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS	R$ 15.835,90 50%	R$ 15.835,90 50%	R$ 31.671,80
3	ESQUADRIAS	R$ 0,00	R$ 15.771,26 100%	R$ 15.771,26
4	COBERTURA	R$ 9.881,47 50%	R$ 9.881,47 50%	R$ 19.762,94
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R$ 7.698,50 80%	R$ 1.924,62 20%	R$ 9.623,12
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 8.292,29 80%	R$ 2.073,07 20%	R$ 10.365,36
7	OUTROS		R$ 4.534,56	R$ 4.534,56

PMTF
FL.(S) Nº: 98
RUBRICA:

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, CNPJ Nº 22.668.704/0001-70
R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, CEP: 65820-000

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

		100%	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	PARCELA 1	PARCELA 2	PESO TOTAL
TASSO FRAGOSO - MA	R$ 50.616,85	R$ 50.020,89	R$ 100.637,74
PESO	50%	50%	100%

PMTF
FL.(S) Nº: 99
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, CNPJ Nº 22.668.704/0001-70
R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, CEP: 65820-000

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

Planilha Orçamentária - CURVA ABC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO	ACUMULADO	PESO
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,14	R$ 21,19	R$ 9.536,35	9,48%	9,48%	A
2.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,00	SINAPI - 88489	R$ 14,36	R$ 17,75	R$ 8.877,35	8,82%	18,30%	
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST M2 AS 81,18 RUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	46,10	SINAPI - 96486	R$ 79,56	R$ 98,37	R$ 4.534,76	4,51%	22,80%	
2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	60,00	SINAPI - 87248	R$ 60,79	R$ 75,16	R$ 4.509,65	4,48%	27,28%	

PMTF
FL.(S) Nº: 500
RÚBRICA: Jonico

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	SINAPI - 90777	R$ 117,68	R$ 145,50	R$ 4.364,99	4,34%	31,62%	
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35,05	SINAPI - 103328	R$ 95,51	R$ 118,09	R$ 4.139,00	4,11%	35,73%	
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	SINAPI - 90822	R$ 408,08	R$ 504,55	R$ 4.036,40	4,01%	39,75%	
3.6	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUS IVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	SINAPI - 100665	R$ 778,03	R$ 961,96	R$ 3.847,83	3,82%	43,57%	
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E EST M2 AS 468,10 RUTURA DE MADEIRA..	m²	6,00	SINAPI - 103689	R$ 458,74	R$ 567,19	R$ 3.403,12	3,38%	46,95%	

PMTF
FL.(S) Nº: 101
RÚBRICA: Jaco

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

4.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMI M2 CA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,00	SINAPI - 100388	R$ 20,16	R$ 24,93	R$ 3.364,99	3,34%	50,29%	B
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE M M2 AS 195,83 ADEIRA COMPENSADA RESINADA,	m²	12,90	SINAPI - 92263	R$ 191,91	R$ 237,28	R$ 3.060,88	3,04%	53,34%	
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS	m²	85,5	SINAPI - 87547	R$ 26,60	R$ 32,89	R$ 2.811,94	2,79%	56,13%	
4.7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	SINAPI - 88323	R$ 28,00	R$ 34,62	R$ 2.769,54	2,75%	58,88%	
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_2019	m²	4,00	SINAPI - 100701	R$ 555,47	R$ 686,78	R$ 2.747,13	2,73%	61,61%	
2.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	85,5	SINAPI - 87553	R$ 22,64	R$ 27,99	R$ 2.393,32	2,38%	63,99%	

PMTF
FL.(S) Nº: 109
RÚBRICA: Tonio

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	SINAPI - 86888	R$ 543,10	R$ 671,50	R$ 2.014,50	2,00%	65,99%	
7.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SINAPI-101881	R$ 810,46	R$ 1.002,05	R$ 2.004,11	1,99%	67,98%	
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	65,40	SINAPI - 97633	R$ 24,38	R$ 30,14	R$ 1.971,38	1,96%	69,94%	
7.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	SINAPI-91993	R$ 47,87	R$ 59,19	R$ 1.893,97	1,88%	71,82%	
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	SINAPI - 94221	R$ 24,98	R$ 30,89	R$ 1.853,12	1,84%	73,66%	
3.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	SINAPI - 90820	R$ 372,02	R$ 459,97	R$ 1.839,86	1,83%	75,49%	

PMTF
FL.(S) Nº: 103
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	SINAPI - 94570	R$ 355,65	R$ 439,73	R$ 1.758,90	1,75%	77,24%	
3.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	SINAPI - 91304	R$ 103,87	R$ 128,42	R$ 1.541,10	1,53%	78,77%	
2.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	290,00	SINAPI - 88485	R$ 4,21	R$ 5,21	R$ 1.509,52	1,50%	80,27%	
7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	SINAPI-91834	R$ 19,49	R$ 24,10	R$ 1.445,85	1,44%	81,71%	
7.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	SINAPI-88264	R$ 28,97	R$ 35,82	R$ 1.432,74	1,42%	83,13%	C
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT M3 C 218,09 AMENTO. AF_09/2023	m³	5,36	SINAPI - 104789	R$ 213,64	R$ 264,14	R$ 1.415,81	1,41%	84,54%	

PMTF
FL.(S) Nº: 104
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	SINAPI - 92539	R$ 79,81	R$ 98,68	R$ 1.184,13	1,18%	85,72%
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	30,00	SINAPI - 90776	R$ 30,75	R$ 38,02	R$ 1.140,58	1,13%	86,85%
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	SINAPI-91925	R$ 3,79	R$ 4,69	R$ 1.124,63	1,12%	87,97%
6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	22,00	SINAPI - 89482	R$ 40,01	R$ 49,47	R$ 1.088,30	1,08%	89,05%
6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	un	3,00	SINAPI - 102605	R$ 289,79	R$ 358,30	R$ 1.074,89	1,07%	90,12%
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	225,00	SINAPI - 97647	R$ 3,79	R$ 4,69	R$ 1.054,34	1,05%	91,16%
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	13,10	SINAPI - 97622	R$ 60,73	R$ 75,09	R$ 983,63	0,98%	92,14%

PMTF
FL.(S) Nº: 105
RÚBRICA: 70020

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SINAPI - 86903	R$ 377,99	R$ 467,35	R$ 934,69	0,93%	93,07%	
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,00	SINAPI-91927	R$ 5,14	R$ 6,36	R$ 921,49	0,92%	93,99%	
7.8	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56,00	SINAPI-97610	R$ 12,99	R$ 16,06	R$ 899,41	0,89%	94,88%	
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	17,00	SINAPI - 89714	R$ 36,43	R$ 45,04	R$ 765,71	0,76%	95,64%	
6.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	SINAPI - 89355	R$ 20,47	R$ 25,31	R$ 759,27	0,75%	96,39%	
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	SINAPI - 89712	R$ 26,16	R$ 32,34	R$ 743,92	0,74%	97,13%	

PMTF
FL.(S) Nº: 106
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

6.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,00	SINAPI - 2696	R$ 19,63	R$ 24,27	R$ 728,12	0,72%	97,86%
5.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	21,00	SINAPI - 89711	R$ 20,95	R$ 25,90	R$ 543,95	0,54%	98,40%
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	SINAPI- 91952	R$ 18,94	R$ 23,42	R$ 374,68	0,37%	98,77%
6.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	SINAPI - 89417	R$ 5,42	R$ 6,70	R$ 301,56	0,30%	99,07%
5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 08/2014	UN	23,00	SINAPI - 89724	R$ 9,94	R$ 12,29	R$ 282,67	0,28%	99,35%
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	SINAPI- 93657	R$ 14,45	R$ 17,87	R$ 267,99	0,27%	99,62%

PMTF
FL.(S) Nº: 107
RUBRICA: Fonso

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

6.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	SINAPI - 89393	R$ 7,85	R$ 9,71	R$ 242,64	0,24%	99,86%	
6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	SINAPI - 89404	R$ 7,23	R$ 8,94	R$ 143,03	0,14%	100,00%	
[redacted]										

Validade de 60 dias, a contar da data de sua assinatura.

SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS, com sede na R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.668704-0001-70, representada pelo o Sr. Rodrigo Duarte da Silva, CPF sob nº 063.126.583-09.

Tasso Fragoso – MA, 11 de Fevereiro de 2025.

SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170

Assinado digitalmente por SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.11 11:16:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rodrigo Duarte da Silva
CPF sob nº 063.126.583-09
Sócio Administrador

PMTF
FL.(S) Nº: 108
RÚBRICA: Jonas

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prestação de serviços de manutenção predial emergêncial nas Unidades Escolares do Município de Tasso Fragoso/MA.

Segue a Cotação:

Orçamento Sintético		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.258,61
2	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS	R$ 32.915,69
3	ESQUADRIAS	R$ 16.390,80
4	COBERTURA	R$ 20.536,92

PMTF
FL.(S) Nº: 109
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R$ 10.001,51
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 10.773,12
8	OUTROS	R$ 4.712,60
VALOR TOTAL DA OBRA		R$ 104.589,25

PMTF
FL.(S) Nº: 110
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Planilha Orçamentária - Analítica

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 9.258,61**	**8,85%**
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E EST M2 AS 468,10 RUTURA DE MADEIRA..	m²	6,00	SINAPI - 103689	R$ 476,76	R$ 589,47	R$ 3.536,80	3,38%
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	SINAPI - 90777	R$ 122,30	R$ 151,21	R$ 4.536,35	4,34%
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	30,00	SINAPI - 90776	R$ 31,96	R$ 39,52	R$ 1.185,46	1,13%
2	**ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS**						**R$ 32.915,69**	**31,47%**
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	13,10	SINAPI - 97622	R$ 63,12	R$ 78,04	R$ 1.022,34	0,98%
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT M3 C 218,09 AMENTO. AF_09/2023	m³	5,36	SINAPI - 104789	R$ 222,03	R$ 274,52	R$ 1.471,42	1,41%

PMTF
FL.(S) Nº: 441
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	65,40	SINAPI - 97633	R$ 25,34	R$ 31,33	R$ 2.049,01	1,96%
2.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	85,5	SINAPI - 87553	R$ 23,53	R$ 29,09	R$ 2.487,41	2,38%
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS	m²	85,5	SINAPI - 87547	R$ 27,64	R$ 34,17	R$ 2.921,89	2,79%
2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	60,00	SINAPI - 87248	R$ 63,18	R$ 78,12	R$ 4.686,95	4,48%
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35,05	SINAPI - 103328	R$ 99,26	R$ 122,73	R$ 4.301,51	4,11%
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE M M2 AS 195,83 ADEIRA COMPENSADA RESINADA,	m²	12,90	SINAPI - 92263	R$ 199,45	R$ 246,60	R$ 3.181,14	3,04%
2.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	290,00	SINAPI - 88485	R$ 4,38	R$ 5,42	R$ 1.570,48	1,50%

2.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,00	SINAPI - 88489	R$ 14,92	R$ 18,45	R$ 9.223,54	8,82%
3	**ESQUADRIAS**						**R$ 16.390,80**	**15,67%**
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	SINAPI - 90822	R$ 424,11	R$ 524,37	R$ 4.194,96	4,01%
3.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	SINAPI - 90820	R$ 386,63	R$ 478,03	R$ 1.912,12	1,83%
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_2019	m²	4,00	SINAPI - 100701	R$ 577,30	R$ 713,77	R$ 2.855,09	2,73%
3.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	SINAPI - 91304	R$ 107,95	R$ 133,47	R$ 1.601,63	1,53%

PMTF
FL.(S) Nº: 133
RÚBRICA: 20000

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

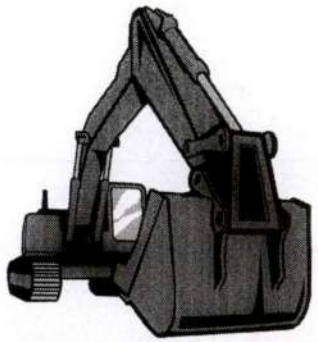

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

3.6	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUS IVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	SINAPI - 100665	R$ 808,60	R$ 999,75	R$ 3.999,01	3,82%
3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	SINAPI - 94570	R$ 369,62	R$ 457,00	R$ 1.827,99	1,75%
4	**COBERTURA**						**R$ 20.536,92**	**19,64%**
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	225,00	SINAPI - 97647	R$ 3,94	R$ 4,87	R$ 1.096,07	1,05%
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	SINAPI - 92539	R$ 82,95	R$ 102,56	R$ 1.230,71	1,18%

PMTF
FL.(S) Nº: 154
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

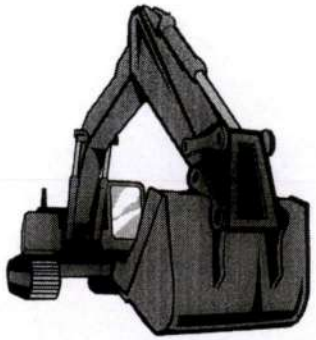

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

4.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMI M2 CA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,00	SINAPI - 100388	R$ 20,95	R$ 25,90	R$ 3.496,85	3,34%
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	SINAPI - 94221	R$ 25,96	R$ 32,10	R$ 1.925,82	1,84%
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,81	R$ 22,02	R$ 9.909,13	9,47%
4.7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	SINAPI - 88323	R$ 29,10	R$ 35,98	R$ 2.878,34	2,75%
5	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS**						**R$ 10.001,51**	**9,56%**
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	SINAPI - 89712	R$ 27,18	R$ 33,61	R$ 772,92	0,74%
5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	17,00	SINAPI - 89714	R$ 37,86	R$ 46,81	R$ 795,77	0,76%

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

PMTF
FL.(S) Nº: 115
RÚBRICA: Jonas

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

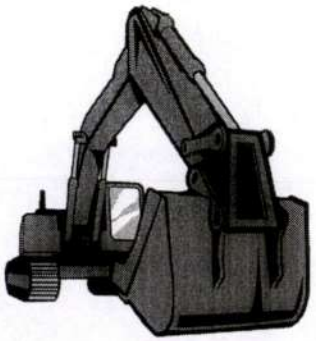

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 08/2014	UN	23,00	SINAPI - 89724	R$ 10,33	R$ 12,77	R$ 293,76	0,28%
5.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	21,00	SINAPI - 89711	R$ 21,78	R$ 26,93	R$ 565,50	0,54%
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	SINAPI - 86888	R$ 564,43	R$ 697,86	R$ 2.093,58	2,00%
6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SINAPI - 86903	R$ 392,74	R$ 485,58	R$ 971,17	0,93%
6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	22,00	SINAPI - 89482	R$ 41,59	R$ 51,42	R$ 1.131,28	1,08%
6.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	SINAPI - 89355	R$ 21,28	R$ 26,31	R$ 789,32	0,75%
6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	un	3,00	SINAPI - 102605	R$ 301,17	R$ 372,37	R$ 1.117,10	1,07%

PMTF
FL.(S) Nº: 136
RUBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

6.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	SINAPI - 89393	R$ 8,16	R$ 10,09	R$ 252,23	0,24%
6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	SINAPI - 89404	R$ 7,53	R$ 9,31	R$ 148,96	0,14%
6.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	SINAPI - 89417	R$ 5,63	R$ 6,96	R$ 313,24	0,30%
6.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,00	SINAPI - 2696	R$ 20,40	R$ 25,22	R$ 756,68	0,72%
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 10.773,12**	**10,30%**
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	SINAPI-91925	R$ 3,94	R$ 4,87	R$ 1.169,14	1,12%
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,00	SINAPI-91927	R$ 5,34	R$ 6,60	R$ 957,34	0,92%

PMTF
FL.(S) Nº: 117
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	SINAPI-91834	R$ 20,26	R$ 25,05	R$ 1.502,97	1,44%
7.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SINAPI-101881	R$ 842,30	R$ 1.041,42	R$ 2.082,84	1,99%
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	SINAPI- 93657	R$ 15,05	R$ 18,61	R$ 279,12	0,27%
7.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	SINAPI-91993	R$ 49,75	R$ 61,51	R$ 1.968,35	1,88%
7.8	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56,00	SINAPI-97610	R$ 13,50	R$ 16,69	R$ 934,72	0,89%
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	SINAPI- 91952	R$ 19,69	R$ 24,34	R$ 389,52	0,37%
7.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	SINAPI- 88264	R$ 30,11	R$ 37,23	R$ 1.489,12	1,42%
8	**OUTROS**						**R$ 4.712,60**	**4,51%**
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST M2 AS 81,18 RUTURA	m²	46,10	SINAPI - 96486	R$ 82,68	R$ 102,23	R$ 4.712,60	4,51%

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PMTF
FL.(S) Nº: 118
RÚBRICA:

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

	BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023							
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (23,64%)					**R$ 104.589,25**			

PMTF
FL.(S) Nº: 119
RUBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Cronograma Físico / Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	TOTAL COM BDI
				R$ 104.589,25
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.258,61		R$ 9.258,61
		100%		
2	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS	R$ 16.457,85	R$ 16.457,85	R$ 32.915,69
		50%	50%	
3	ESQUADRIAS	R$ 0,00	R$ 16.390,80	R$ 16.390,80
			100%	
4	COBERTURA	R$ 10.268,46	R$ 10.268,46	R$ 20.536,92
		50%	50%	
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R$ 8.001,21	R$ 2.000,30	R$ 10.001,51
		80%	20%	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 8.618,50	R$ 2.154,62	R$ 10.773,12
		80%	20%	
7	OUTROS		R$ 4.712,60	R$ 4.712,60
			100%	

PMTF
FL.(S) Nº: 180
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

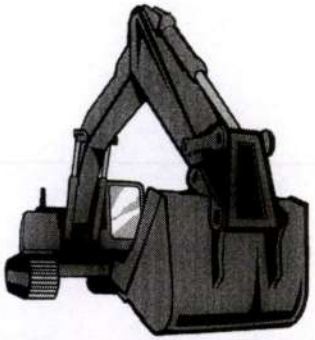

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	PARCELA 1	PARCELA 2	PESO TOTAL
TASSO FRAGOSO - MA	R$ 52.604,62	R$ 51.984,63	R$ 104.589,25
PESO	50%	50%	100%

PMTF
FL.(S) Nº: 121
RUBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

PLANILHA BDI

Local / Implantação: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA

Data ref: // SINAPI 12/2024 (SEM DESONERAÇÃO)
Encargos Sociais: 114,08% (HORA) 71,35% (MÊS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIGLA	B.D.I.
1	Taxas Gerais: TG = (1 + AC + SG + R)x(1 + DF)x(1 + L)	TG	112,95%
1.1	Taxa de administração central	AC	4,00%
1.2	Taxa de seguro e garantia	SG	0,80%
1.3	Taxa de risco	R	0,97%
1.4	Taxa de despesas financeiras	DF	0,59%
1.5	Taxa de lucro	L	6,16%
2	Impostos : I = $(i^{\circ}+i^{1}+i^{2}+i^{3})$	I	8,65%
2.1	PIS	i°	0,65%
2.2	CONFINS	i^{1}	3,00%
2.3	ISS	i^{2}	5,00%
2.4	Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta	i^{3}	0,00%
	B.D.I. presumido =[TG / (1 - (I))] - 1	BDI	23,64%

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PMTF
FL.(S) Nº: 198
RUBRICA:

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	**TOTAL**	**37,80%**	**37,80%**

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PMTF
FL.(S) Nº: 182
RÚBRICA:

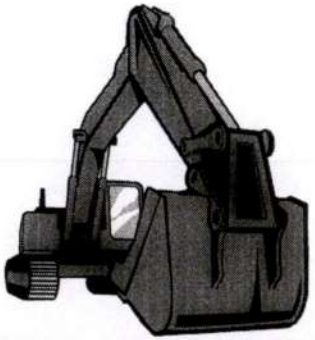

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

	GRUPO B		
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13° Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**47,22%**	**18,16%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**TOTAL**	**10,80%**	**8,22%**
	GRUPO D		

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PMTF
FL.(S) Nº: 194
RÚBRICA:

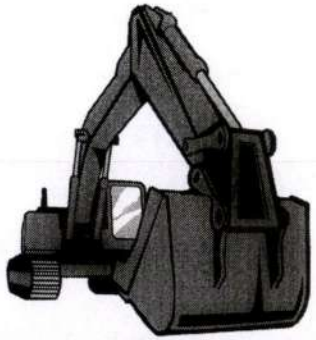

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	**TOTAL**	**18,26%**	**7,17%**
TOTAL (A+B+C+D)		**114,08%**	**71,35%**

PMIF
FL.(S) Nº: 109
RUBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Planilha Orçamentária - CURVA ABC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R$)	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)	PESO	ACUMULADO	PESO
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450,00	SINAPI - 100329	R$ 17,81	R$ 22,02	R$ 9.909,13	9,47%	9,47%	A
2.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,00	SINAPI - 88489	R$ 14,92	R$ 18,45	R$ 9.223,54	8,82%	18,29%	
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST M2 AS 81,18 RUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	46,10	SINAPI - 96486	R$ 82,68	R$ 102,23	R$ 4.712,60	4,51%	22,80%	

PMTF
FL.(8) Nº: 126
RUBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor desta documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

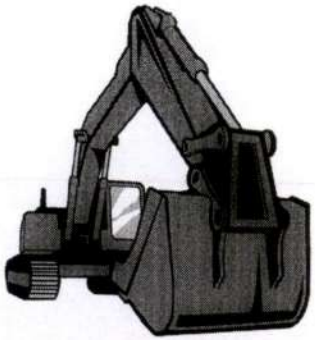

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	60,00	SINAPI - 87248	R$ 63,18	R$ 78,12	R$ 4.686,95	4,48%	27,28%	
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	SINAPI - 90777	R$ 122,30	R$ 151,21	R$ 4.536,35	4,34%	31,62%	
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35,05	SINAPI - 103328	R$ 99,26	R$ 122,73	R$ 4.301,51	4,11%	35,73%	
3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	SINAPI - 90822	R$ 424,11	R$ 524,37	R$ 4.194,96	4,01%	39,74%	

PMTF
FL.(S) Nº: 187
RUBRICA: cont

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

3.6	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUS IVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,00	SINAPI - 100665	R$ 808,60	R$ 999,75	R$ 3.999,01	3,82%	43,56%	
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E EST M2 AS 468,10 RUTURA DE MADEIRA..	m²	6,00	SINAPI - 103689	R$ 476,76	R$ 589,47	R$ 3.536,80	3,38%	46,95%	
4.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMI M2 CA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,00	SINAPI - 100388	R$ 20,95	R$ 25,90	R$ 3.496,85	3,34%	50,29%	B
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE M M2 AS 195,83 ADEIRA COMPENSADA RESINADA,	m²	12,90	SINAPI - 92263	R$ 199,45	R$ 246,60	R$ 3.181,14	3,04%	53,33%	

PMTF
FL.(S) Nº: 188
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS	m²	85,5	SINAPI - 87547	R$ 27,64	R$ 34,17	R$ 2.921,89	2,79%	56,13%	
4.7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	SINAPI - 88323	R$ 29,10	R$ 35,98	R$ 2.878,34	2,75%	58,88%	
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_2019	m²	4,00	SINAPI - 100701	R$ 577,30	R$ 713,77	R$ 2.855,09	2,73%	61,61%	
2.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	85,5	SINAPI - 87553	R$ 23,53	R$ 29,09	R$ 2.487,41	2,38%	63,99%	
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	SINAPI - 86888	R$ 564,43	R$ 697,86	R$ 2.093,58	2,00%	65,99%	

PMTF
FL.(S) Nº: 129
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

7.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	SINAPI-101881	R$ 842,30	R$ 1.041,42	R$ 2.082,84	1,99%	67,98%	
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	65,40	SINAPI - 97633	R$ 25,34	R$ 31,33	R$ 2.049,01	1,96%	69,94%	
7.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	SINAPI-91993	R$ 49,75	R$ 61,51	R$ 1.968,35	1,88%	71,82%	
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	SINAPI - 94221	R$ 25,96	R$ 32,10	R$ 1.925,82	1,84%	73,66%	
3.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	SINAPI - 90820	R$ 386,63	R$ 478,03	R$ 1.912,12	1,83%	75,49%	

PMTF
FL.(S) Nº: 130
RUBRICA: Fernando

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

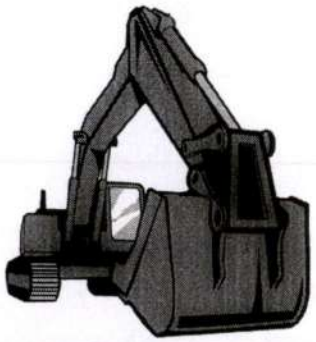

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	SINAPI - 94570	R$ 369,62	R$ 457,00	R$ 1.827,99	1,75%	77,24%	
3.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	SINAPI - 91304	R$ 107,95	R$ 133,47	R$ 1.601,63	1,53%	78,77%	
2.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	290,00	SINAPI - 88485	R$ 4,38	R$ 5,42	R$ 1.570,48	1,50%	80,27%	
7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	SINAPI-91834	R$ 20,26	R$ 25,05	R$ 1.502,97	1,44%	81,71%	C
7.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	SINAPI-88264	R$ 30,11	R$ 37,23	R$ 1.489,12	1,42%	83,13%	

PMTF
FL.(S) Nº: 191
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

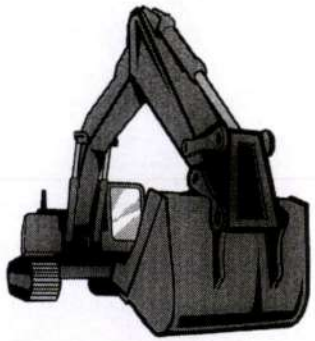

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT M3 C 218,09 AMENTO. AF_09/2023	m³	5,36	SINAPI - 104789	R$ 222,03	R$ 274,52	R$ 1.471,42	1,41%	84,54%	
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	SINAPI - 92539	R$ 82,95	R$ 102,56	R$ 1.230,71	1,18%	85,71%	
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	30,00	SINAPI - 90776	R$ 31,96	R$ 39,52	R$ 1.185,46	1,13%	86,85%	
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	SINAPI-91925	R$ 3,94	R$ 4,87	R$ 1.169,14	1,12%	87,97%	
6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	22,00	SINAPI - 89482	R$ 41,59	R$ 51,42	R$ 1.131,28	1,08%	89,05%	

PMTF
FL.(S) Nº: 130
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	un	3,00	SINAPI - 102605	R$ 301,17	R$ 372,37	R$ 1.117,10	1,07%	90,11%	
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	225,00	SINAPI - 97647	R$ 3,94	R$ 4,87	R$ 1.096,07	1,05%	91,16%	
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	13,10	SINAPI - 97622	R$ 63,12	R$ 78,04	R$ 1.022,34	0,98%	92,14%	
6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	SINAPI - 86903	R$ 392,74	R$ 485,58	R$ 971,17	0,93%	93,07%	
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,00	SINAPI-91927	R$ 5,34	R$ 6,60	R$ 957,34	0,92%	93,98%	
7.8	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56,00	SINAPI-97610	R$ 13,50	R$ 16,69	R$ 934,72	0,89%	94,88%	

PMTF
FL.(S) Nº: 133
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

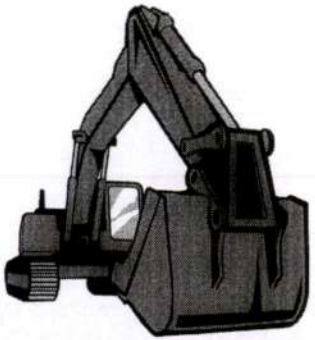

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

5.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	17,00	SINAPI - 89714	R$ 37,86	R$ 46,81	R$ 795,77	0,76%	95,64%	
6.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	SINAPI - 89355	R$ 21,28	R$ 26,31	R$ 789,32	0,75%	96,39%	
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	SINAPI - 89712	R$ 27,18	R$ 33,61	R$ 772,92	0,74%	97,13%	
6.13	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,00	SINAPI - 2696	R$ 20,40	R$ 25,22	R$ 756,68	0,72%	97,86%	
5.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2014	M	21,00	SINAPI - 89711	R$ 21,78	R$ 26,93	R$ 565,50	0,54%	98,40%	

PMMF
FL.(S) Nº: 134
RÚBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	SINAPI-91952	R$ 19,69	R$ 24,34	R$ 389,52	0,37%	98,77%	
6.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,00	SINAPI - 89417	R$ 5,63	R$ 6,96	R$ 313,24	0,30%	99,07%	
5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 08/2014	UN	23,00	SINAPI - 89724	R$ 10,33	R$ 12,77	R$ 293,76	0,28%	99,35%	
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	SINAPI-93657	R$ 15,05	R$ 18,61	R$ 279,12	0,27%	99,62%	
6.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	SINAPI - 89393	R$ 8,16	R$ 10,09	R$ 252,23	0,24%	99,86%	

PMVF
FL.(S) Nº: 135
RUBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JG SERVIÇOS E LOCAÇÕES

6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	SINAPI - 89404	R$ 7,53	R$ 9,31	R$ 148,96	0,14%	100,00%	
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (23,64%)					**R$ 104.589,25**					

PMTF
FL.(S) Nº: 136
RUBRICA:

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.257.932/0001-80
R BURITI BRAVO, 1010, GUANABARA
CEP: 65.690-000 - COLINAS (MA)

JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180

Assinado digitalmente por JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=COLINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=JG SERVICOS E LOCACOES LTDA:53257932000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 16:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO
PROCESSO Nº: 25/2025

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial nas Unidades Escolares do Município .

Local / Implantação:

TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA

	META	JG SERVICOS E LOCACOES LTDA	CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA	SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA	MENOR PREÇO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.258,61	R$ 9.192,07	R$ 8.908,70	R$ 8.908,70
2	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS	R$ 32.915,69	R$ 32.677,56	R$ 31.671,80	R$ 31.671,80
3	ESQUADRIAS	R$ 16.390,80	R$ 16.273,36	R$ 15.771,26	R$ 15.771,26
4	COBERTURA	R$ 20.536,92	R$ 20.393,73	R$ 19.762,94	R$ 19.762,94
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R$ 10.001,51	R$ 9.929,13	R$ 9.623,12	R$ 9.623,12

RUBRICA: PMTF
Folha nº

7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	10.773,12	R$	10.694,69	R$	10.365,36	R$	10.365,36
8	OUTROS	R$	4.712,60	R$	4.678,97	R$	4.534,56	R$	4.534,56
	VALOR TOTAL DA OBRA	R$	104.589,25	R$	103.839,51		100.637,74		100.637,74

Setor de Compras

DATA:12/02/2025

PMTF
FL.(S) Nº: 138
RÚBRICA:

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70

RODRIGO DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21 de fevereiro 1995 em Carolina/MA, inscrito no CPF sob nº 063.126.583-09 e portador da Carteira de Identidade RG nº 035674542008-7 SESCDGPC-MA, residente e domiciliado na Rua das Roseiras, n° 12 A, Bairro Vivendas do Potosi, município de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, com sede na rua Edmundo Dias, nº 25, Bairro Centro, na cidade de Tasso Fragoso/Ma, CEP.: 65.820-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 212.009.503-95 em 15 de junho de 2015, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 22.668.704/0001-70, delibera de pleno e comum acordo promover alteração e consolidação contratual nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a partir deste ato a ser o seguinte:

Atividade Principal:

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

Atividades Secundárias:

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
77.29-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

PMTF
FL.(S) Nº: 139
RÚBRICA:

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
41.20-4/00 - Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO

A presente Alteração Contratual passa a integrar o Contrato Social, cujas cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Em face da alteração acima, consolida-se mediante Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70

RODRIGO DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21 de fevereiro 1995 em Carolina/MA, inscrito no CPF sob nº 063.126.583-09 e portador da Carteira de Identidade RG nº 035674542008-7 SESCDGPC-MA, residente e domiciliado na Rua das Roseiras, n° 12 A, Bairro Vivendas do Potosi, município de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, com sede na rua Edmundo Dias, nº 25, Bairro Centro, na cidade de Tasso Fragoso/Ma, CEP.: 65.820-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 212.009.503-95 em 15 de junho de 2015, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 22.668.704/0001-70, resolve por este instrumento particular, consolidar seu Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob nome empresarial: **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, e usará a expressão SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO

A sociedade empresarial tem sua sede no seguinte endereço: rua **Edmundo Dias, nº 25, Bairro Centro, na cidade de Tasso Fragoso/Ma, CEP.: 65.820-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:
Atividade Principal:

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

PMTF
FL.(S) Nº: 140
RÚBRICA: Jones

Atividades Secundárias:

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
77.29-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
41.20-4/00 - Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único.

O capital social encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio, da seguinte forma:

PMTF
FL.(S) Nº: 141
RÚBRICA: 70000

Sócios	Quantidade de quotas	Valor em R$	%
Rodrigo Duarte da Silva	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**Art. 1052, do CC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **RODRIGO DUARTE DA SILVA** isoladamente, com os poderes e atribuições para representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotitas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens movéis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (**Art. 997 VI; 1.013,1. 05, 1 064 CC/2002**).

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTARDOR

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO BALANÇO PATROMINIAL

Ao término de cada exercício social sendo em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas. (**Art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares perinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA OU FALECIMENDO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sóciedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patromonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na porporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

PMTF
FL.(S) Nº: 142
RÚBRICA: 70x00

resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.03 CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/Ma, para dirimir e solucionar as possiveis dúvidas oriundas deste instrumento, com privilégio sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em única via e a mesma será encaminhada ao registro e para arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

Balsas/Ma, 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO DUARTE DA SILVA
CPF: 063.126.583-09
SÓCIO ADMINISTRADOR

PMTF
FL.(S) Nº: 143
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06312658309	RODRIGO DUARTE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025 12:43 SOB Nº 20250019825.
PROTOCOLO: 250019825 DE 09/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500276499. CNPJ DA SEDE: 22668704000170.
NIRE: 21200950395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMTF
FL.(S) Nº: 144
RÚBRICA: 70x00

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RODRIGO DUARTE DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2014
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/02/1995, CAROLINA, MA
4a DATA EMISSÃO: 06/11/2024
4b VALIDADE: 05/11/2034
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 035674542 0087 SSP MA
4d CPF: 063.126.583-09
5 Nº REGISTRO: 06269756770
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: GILMAR PEREIRA DA SILVA
ITELVINA DUARTE DA SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2850183701

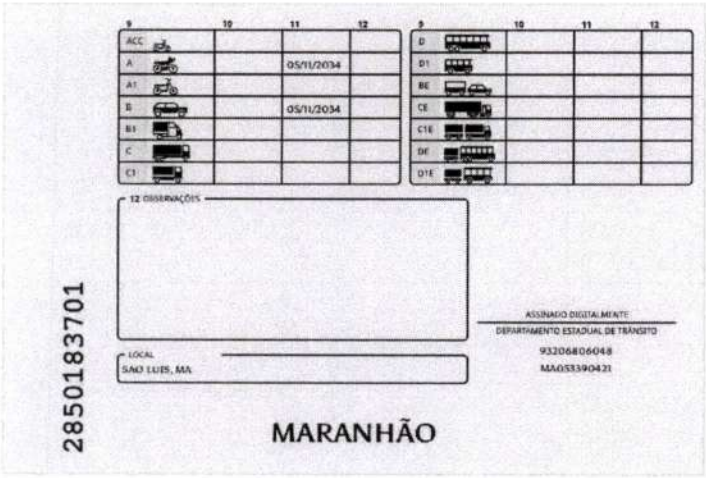

9	10	11	12
ACC			
A		05/11/2034	
A1			
B		05/11/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
93206806048
MA053390421

2850183701

MARANHÃO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

PMTF
FL.(S) Nº: 145
RÚBRICA: 7ones

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.668.704/0001-70 MATRIZ		15/06/2015

NOME EMPRESARIAL
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDMUNDO DIAS	25	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.820-000	CENTRO	TASSO FRAGOSO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUARTESALES12@GMAIL.COM	(99) 8165-9136

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **13:19:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PMTF
FL.(S) Nº: 146
RÚBRICA: 7ones

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.668.704/0001-70 MATRIZ		15/06/2015

NOME EMPRESARIAL
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDMUNDO DIAS	25	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.820-000	CENTRO	TASSO FRAGOSO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUARTESALES12@GMAIL.COM	(99) 8165-9136

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **13:19:29** (data e hora de Brasília).

PMTF
FL.(S) Nº: 147
RÚBRICA: 7/01/2025

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.668.704/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.467895-5

Razão Social: SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EDMUNDO DIAS

Número: 25 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: TASSO FRAGOSO **UF:** MA

CEP: 65820000 **DDD:** **Telefone:** 35431010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/06/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/06/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

PMTF
FL.(S) Nº: 148
RÚBRICA: Jonico

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PMTF
FL.(S) Nº: 149
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TASSO FRAGOSO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 000732

Nome da Empresa: SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA

CNPJ: 22.668.704/0001-70

Atividade Principal(CNAE):3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: RUA EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO

Município: Município de Tasso Fragoso

CEP: 65820000

Local e data: Município de Tasso Fragoso, quinta, 05 de dezembro de 2024

EVALDO DIAS RODRIGUES
Departamento de Tributos

Observação

Código de Autenticidade: **24M3GNAKED**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PMTF
FL (S) Nº: 150
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:32 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.
Código de controle da certidão: **3B8B.6953.643E.2520**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMTF
FL.(S) Nº: 151
RÚBRICA: Jorge

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.668.704/0001-70
Razão Social: C BARBALHO SILVA COMERCIO EPP
Endereço: RUA EDMUNDO DIAS 22 / CENTRO / TASSO FRAGOSO / MA / 65820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122804282996762635

Informação obtida em 08/01/2025 15:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMTF
FL.(S) Nº: 132
RÚBRICA: Tonico

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.668.704/0001-70
Certidão nº: 1403857/2025
Expedição: 08/01/2025, às 15:51:58
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.668.704/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMTF
FL.(S) Nº: 183
RÚBRICA: 7oxos

PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ – 06.997.563/0001-82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

EVALDO DIAS RODRIGUES, Diretor do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de TASSO FRAGOSO/MA, a requerimento da pessoa interessada SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários e/ou em dívida ativa com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/05/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000732**	Inscrição Municipal:	**000732**
Contribuinte:	**SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**	CPF/CNPJ:	**22668704000170**
Nome Fantasia:	**SALES CONSTRUCOES E SERVICOS**		
Endereço:	**RUA EDMUNDO DIAS, 25**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65820000**
Cidade:	**TASSO FRAGOSO - MA**		
Inscrição Est.:	**12.467895-5**		**0**

Atividade(s) CNAE

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4399103 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Emissão: **10/11/2025 14:08:48** Validade: **10/05/2025**

Número/Controle da Certidão: **1F0E52BA548B5DE3**

PMTF
FL.(S) Nº: 154
RÚBRICA: Jonas

PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ – 06.997.563/0001-82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

EVALDO DIAS RODRIGUES, Diretor do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de TASSO FRAGOSO/MA, a requerimento da pessoa interessada SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários e/ou em dívida ativa com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/05/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000732**	Inscrição Municipal:	**000732**
Contribuinte:	**SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**	CPF/CNPJ:	**22668704000170**
Nome Fantasia:	**SALES CONSTRUCOES E SERVICOS**		
Endereço:	**RUA EDMUNDO DIAS, 25**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65820000**
Cidade:	**TASSO FRAGOSO - MA**		
Inscrição Est.:	**12.467895-5** Data de Abertura: **0**	Data de Encerramento:	**0**

Atividade(s) CNAE

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Emissão: **10/01/2025 14:08:48** Validade: **10/05/2025**

Número/Controle da Certidão: **1F0E52BA548B5DE3**

PMTF
FL.(S) Nº: 155
RÚBRICA: Fonos

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009736/25 **Data da** 08/01/2025 15:43:57

Inscrição Estadual: 124678955 **CPF/CNPJ:** 22668704000170

Razão Social: SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA

Endereço: RUA EDMUNDO DIAS, 25 CEP: 65820000 - CENTRO

Telefone: (99)35431010 **Município:** TASSO FRAGOSO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2025 15:43:57

PMTF
FL.(S) Nº: 156
RÚBRICA: Jonas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001894/25 **Data da** 08/01/2025 15:44:58

Inscrição Estadual: 124678955 **CPF/CNPJ:** 22668704000170

Razão Social: SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA

Endereço: RUA EDMUNDO DIAS, 25 CEP: 65820000 - CENTRO

Telefone: (99)35431010 **Município:** TASSO FRAGOSO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2025 15:44:58

PMTF
FL.(S) Nº: 137
RÚBRICA: Fonos

PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ – 06.997.563/0001-82

ALVARÁ DE LICENÇA

(Lei Municipal N.º 222/2005)
EXERCÍCIO 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
5/2025

NOME EMPRESARIAL:
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA):
SALES CONSTRUCOES E SERVICOS

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22.668.704/0001-70	000732	12.467895-5

LOGRADOURO: EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO, TASSO FRAGOSO/MA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

-
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Horário de Funcionamento

Segunda a sexta	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

RESTRIÇÕES:
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2025. SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DESCRITA.

ALVARÁ SANITÁRIO DISPENSANDO SOBRE ATIVIDADES ECONOMICAS DE BAIXO RISCO OU BAIXO RISCO-A, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 13.874/2019 E DA RESOLUÇÃO CGSIM 51/2019

AUTENTICIDADE:
96930A05EA6513CD

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
(Art. 128, Seção I, Cap. I, Título IV - Código de Postura, Lei 140/1998).
TASSO FRAGOSO - MA, EM 10/01/2025.

AV SANTOS DUMONT, Nº 0 - CENTRO
E-mail: prefeituratasso.tributos@gmail.com
Whatsapp: 99 98185-3459

PMTF
FL.(S) Nº: 158
RÚBRICA: Fonos

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500019121
NIRE 21200950395 **CNPJ 22.668.704/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua EDMUNDO DIAS, Nº 25, xxxxx, CENTRO - Tasso Fragoso/MA - CEP 65820-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241515840	29/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241515840	29/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240583205	10/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240583205	10/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160882338	06/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160836891	05/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200950395	05/12/2016	TRANSFORMACAO
002	20160836654	05/12/2016	TRANSFORMACAO
002	20160685052	09/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20150366329	15/06/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102060972	15/06/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 18:05:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSG6N315**.

MAC2500019121

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PMTF
FL.(S) Nº: 159
RÚBRICA: 7000

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA **NIRE :** 21200950395 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500018968
NIRE (Sede) 21200950395	**CNPJ** 22.668.704/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 15/06/2015	**Início de Atividade** 15/06/2015

Endereço Completo
Rua EDMUNDO DIAS, Nº 25, CENTRO - Tasso Fragoso/MA - CEP 65820-000

Objeto Social
3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751201 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789007 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL PARA ESCRITORIO 4929901 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7729299 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ESSAS E ANDORES, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS) 7731400 ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO, SERVICO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA SERVICOS DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS), 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4930204 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO DUARTE DA SILVA	063.126.583-09	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RODRIGO DUARTE DA SILVA	063.126.583-09	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/11/2024	20241515840	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 18:04:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFASOFGS**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PMTF
FL.(S) Nº: 160
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/01/2025

Nº da certidão: 12500067084

Data de validade: 08/03/2025

Código de Validação: 99b4f739d3

NOME: SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA

CNPJ: 22.668.704/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMTF
FL.(S) Nº: 161
RÚBRICA: 7anxos

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	**607.581,22**
CIRCULANTE	**353.000,48**
DISPONÍVEL	**87.827,08**
Caixa e Bancos	87.827,08
CLIENTES	**208.623,40**
Duplicatas a Receber	208.623,40
OUTROS CREDITOS	**56.550,00**
Adiantamentos a Fornecedores	56.550,00
NÃO CIRCULANTE	**254.580,74**
IMOBILIZADO	**254.580,74**
Moveis e Utensilios	18.423,04
Máquinas e Equipamentos	280.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(43.842,30)
PASSIVO	**607.581,22**
CIRCULANTE	**134.385,21**
Fornecedores	98.652,01
Outras Provisões	11.733,20
Adiantamento de Clientes	24.000,00
NÃO CIRCULANTE	**55.158,31**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**55.158,31**
Conta Corrente Sócio	55.158,31
PATRIMONIO LIQUIDO	**418.037,70**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00**
Capital Social Integralizado	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**118.037,70**
Lucros Acumulados	65.623,20
Resultado do Exercício	52.414,50

Silva Providencia Comer. e Serv. Ltda
CNPJ: 22.668.704/0001-70

Mayrane Veloso Alencar
CRC-MA : 015127

PMTF
FL.(S) Nº: 162
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
ENCERRADO EM 31/12/2023

RECEITA OPERACINAL BRUTA	**252.725,85**
Prestacao de Serviço	252.725,85
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**29.063,44**
Impostos	29.063,44
RECEITA LIQUIDA	**223.662,41**
CUSTO OPERACIONAL	**75.805,64**
Custo dos Serviços Prestados	75.805,64
LUCRO BRUTO	**147.856,77**
DESPESAS OPERACIONAIS	**96.989,51**
Despesas Gerais e Com Pessoal	89.932,46
Despesas Tributárias	7.057,05
RESULTADO FINANCEIRO	**1.547,24**
Receitas Financeiras	2.552,14
Despesas Financeiras	(1.004,90)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**52.414,50**

Silva Providencia Comer. e Serv. Ltda
CNPJ: 22.668.704/0001-70

Mayrane Veloso Alencar
CRC-MA : 015127

PMTF
FL.(S) Nº: 163
RÚBRICA: 7 folhas

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70
RUA EDMUNDO DIAS, Nº 25, CENTRO-TASSO FRAGOSO-MA, CEP: 65.820-000
NIRE: 21200950395

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Silva Providencia Comer. E Serv. Ltda, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Tasso Fragoso/MA, tendo como objeto social: Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de calçados; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de artigos esportivos; Transporte rodoviário de mudanças; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Construção de edifícios. Com início de suas atividades em 15/06/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Compondo os seguintes demonstrativos:

2.1) Balanço Patrimonial – apresenta os saldos das contas patrimoniais na data de levantamento do balanço.

2.2) Demonstração do Resultado do Exercício: demonstra a composição do resultado, receitas menos deduções, custos, despesas operacionais e resultado financeiro.

PMTF
FL.(S) Nº: 164
RÚBRICA: Fonseca

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Reconhecimento das receitas e despesas:
As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

3.3) Caixa e Bancos:
Compreende o somatório de valores em caixa disponível em espécie e em bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa, e aplicações financeiras.

3.4) Duplicatas a Receber:
Estão representados pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos a receber.

3.5) Imobilizado:
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens conforme legislação fiscal e taxas anuais de depreciação fixadas.

3.6) Impostos
A empresa é optante pelo Regime do Simples Nacional desde janeiro de 2022, abrangendo também todo o exercício do ano 2023, contabilizando os encargos tributários pelo regime de competência.

4) **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, apresentando a seguinte composição: Rodrigo Duarte da Silva - 100%.

5) **EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tasso Fragoso/MA, 31 de dezembro de 2023

Mayrane Veloso Alencar
Contadora
CRC-MA: 015127/O

PMTF
FL.(S) Nº: 165
RÚBRICA: 7ono

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05920273330	MAYRANE VELOSO ALENCAR
06312658309	RODRIGO DUARTE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 09:12 SOB Nº 20250102005.
PROTOCOLO: 250102005 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501224034. CNPJ DA SEDE: 22668704000170.
NIRE: 21200950395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2025.
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMTF
FL.(S) Nº: 166
RÚBRICA: Fanos

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO	**655.530,05**
CIRCULANTE	**444.791,61**
DISPONÍVEL	**168.329,15**
Caixa e Bancos	168.329,15
CLIENTES	**235.852,46**
Duplicatas a Receber	235.852,46
OUTROS CREDITOS	**40.610,00**
Adiantamentos a Fornecedores	40.610,00
NÃO CIRCULANTE	**210.738,44**
IMOBILIZADO	**210.738,44**
Moveis e Utensilios	18.423,04
Máquinas e Equipamentos	280.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(87.684,60)
PASSIVO	**655.530,05**
CIRCULANTE	**138.280,15**
Fornecedores	102.541,39
Outras Provisões	22.158,76
Adiantamento de Clientes	13.580,00
NÃO CIRCULANTE	**29.316,00**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**29.316,00**
Conta Corrente Sócio	29.316,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**487.933,90**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00**
Capital Social Integralizado	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**187.933,90**
Lucros Acumulados	118.037,70
Resultado do Exercício	69.896,20

Tasso Fragoso - MA, 31 de Dezembro de 2024

Rodrigo Duarte da Silva
Sócio/Administrador
CPF: 063.126.583-09

Mayrane Veloso Alencar
Contadora
CRC-MA : 015127

PMTF
FL.(S) Nº: 167
RÚBRICA: Jonas

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
ENCERRADO EM 31/12/2024

RECEITA OPERACINAL BRUTA	**322.258,70**
Prestacao de Serviço	322.258,70
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**43.504,99**
Impostos	43.504,99
RECEITA LIQUIDA	**278.753,71**
CUSTO OPERACIONAL	**96.258,55**
Custo dos Serviços Prestados	96.258,55
LUCRO BRUTO	**182.495,16**
DESPESAS OPERACIONAIS	**114.284,00**
Despesas Gerais e Com Pessoal	105.174,33
Despesas Tributárias	9.109,67
RESULTADO FINANCEIRO	**1.685,04**
Receitas Financeiras	2.984,15
Despesas Financeiras	(1.299,11)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**69.896,20**

Tasso Fragoso - MA, 31 de Dezembro de 2024

Rodrigo Duarte da Silva
Sócio/Administrador
CPF: 063.126.583-09

Mayrane Veloso Alencar
Contadora
CRC-MA : 015127

PMTF
FL.(S) Nº: 168
RÚBRICA:

SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ: 22.668.704/0001-70
RUA EDMUNDO DIAS, Nº 25, CENTRO-TASSO FRAGOSO-MA, CEP: 65.820-000
NIRE: 21200950395

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Silva Providencia Comer. E Serv. Ltda, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Tasso Fragoso/MA, tendo como objeto social: Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de calçados; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de artigos esportivos; Transporte rodoviário de mudanças; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Construção de edifícios. Com início de suas atividades em 15/06/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Compondo os seguintes demonstrativos:

2.1) Balanço Patrimonial – apresenta os saldos das contas patrimoniais na data de levantamento do balanço.

2.2) Demonstração do Resultado do Exercício: demonstra a composição do resultado, receitas menos deduções, custos, despesas operacionais e resultado financeiro.

PMTF
FL.(S) Nº: 169
RÚBRICA: 7omos

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Reconhecimento das receitas e despesas:
As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

3.3) Caixa e Bancos:
Compreende o somatório de valores em caixa disponível em espécie e em bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa, e aplicações financeiras.

3.4) Duplicatas a Receber:
Estão representados pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos a receber.

3.5) Imobilizado:
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens conforme legislação fiscal e taxas anuais de depreciação fixadas.

3.6) Impostos
A empresa é optante pelo Regime do Simples Nacional desde janeiro de 2022, abrangendo também todo o exercício do ano 2024, contabilizando os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, apresentando a seguinte composição: Rodrigo Duarte da Silva - 100%.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tasso Fragoso/MA, 31 de dezembro de 2024

Mayrane Veloso Alencar
Contadora
CRC-MA: 015127/O

PMTF
FL.(S) Nº: 170
RÚBRICA: 7ONOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05920273330	MAYRANE VELOSO ALENCAR
06312658309	RODRIGO DUARTE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025 06:43 SOB N° 20250102218.
PROTOCOLO: 250102218 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501318195. CNPJ DA SEDE: 22668704000170.
NIRE: 21200950395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMTF
FL.(S) Nº: 171
RÚBRICA: 70x00

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 920178/2025
Emissão: 22/01/2025
Validade: 21/07/2025
Chave: Bcx3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA

CNPJ: 22.668.704/0001-70

Registro: 0005530270

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 09/01/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
49.30-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
77.29-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO DA CIDADE, CENTRO, TASSO FRAGOSO, MA, 65820000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000553061DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bcx3b
Impresso em: 22/01/2025 às 07:28:43 por: adapt, ip: 170.84.114.238

PMTF
FL.(S) Nº: 172
RÚBRICA: Fonos

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 920178/2025
Emissão: 22/01/2025
Validade: 21/07/2025
Chave: Bcx3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: GILVALDO ALVES FIGUEIREDO
Registro: 1508317259
CPF: ***.694.702-**
Data Início: 21/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2025
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: PROVISÓRIAS DO ARTIGO 7º, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART. 02 E 03 RES. 447/00 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RODRIGO DUARTE DA SILVA
CPF: ***.126.583-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bcx3b
Impresso em: 22/01/2025 às 07:28:43 por: adapt, ip: 170.84.114.238

PMTF
FL.(S) Nº: 173
RÚBRICA: Foxos

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 908479/2024
Emissão: 27/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: zDcb2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GILVALDO ALVES FIGUEIREDO
Registro: 1508317259
CPF: ***.694.702-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 05/10/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 109107

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART. 02 E 03 RES. 447/00 CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: PROVISÓRIAS DO ARTIGO 7º, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Data de Formação: 17/03/2022

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE GUARAI
Data de Formação: 13/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zDcb2
Impresso em: 21/01/2025 às 17:04:51 por: adapt, ip: 177.86.251.135

PMTF
FL.(S) Nº: 174
RÚBRICA: 7

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 910134/2024
Emissão: 21/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 2D1a4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO DA COSTA SANTOS
Registro: 2415005614
CPF: 033.***.***-25

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/02/2016
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 20076

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: ITPAC-PORTO-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES.ANTONIO CARLOS
Data de Formação: 19/12/2015

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES
Atribuição: ARTIGOS 3 e 4 DA RESOLUÇÃO N 313/89 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN
Data de Formação: 06/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BARTO E MARIA CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005511089
CNPJ: 53.133.992/0001-91
Data Início: 14/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: IRCON - CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000051044
CNPJ: 12.140.885/0001-03
Data Início: 09/08/2018
Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2D1a4
Impresso em: 21/06/2024 às 16:35:25 por: adapt, ip: 191.247.1.19

PMTF
FL.(S) Nº: 175
RÚBRICA: Fonos

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 910134/2024
Emissão: 21/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 2D1a4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2D1a4
Impresso em: 21/06/2024 às 16:35:25 por: adapt, ip: 191.247.1.19

PMTF
FL.(S) Nº: 176
RÚBRICA: Fosco

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
818274/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO DA COSTA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO DA COSTA SANTOS**
Registro: **20076MA** RNP: **2415005614**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES

Número da ART: **MA20180205698** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2018 Baixada em: 12/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IRCON - CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 085/2018 Celebrado em: 10/08/2018
Valor do contrato: R$ 1.749.004,52 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Data de início: 10/08/2018 Conclusão efetiva: 05/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 123.10 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 2705.04 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 11 - PLANEJAMENTO 1319.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 6166.93 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6166.93 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1319.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0110 - REDES TELEFONICAS 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO) 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE BALSAS, COM ÁREA DE 1.319,62 M2, CONFORME CONTRATO Nº 085/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS PRINCIPAIS: ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MAT. 1ª CAT.: 2697,81 M3; CONCRETO FCK=25 MPA: 36,40 M3; CONCRETO FCK=20 MPA: 86,70 M3; ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO: 2.705,04 M2; ARMAÇÃO DE FERRO CA-50: 6.189,00 KG; ARMAÇÃO CA-60: 2.054,10 KG; ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERÂMICO: 833,09 M2; PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA: 1.333,58 M2; IMPRIMAÇÃO DE BASE COM CM-30: 6.166,93 M2; MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO: 650,00 M; EXECUÇÃO DE TSD: 3.454,85 M2; AAUQ, USINAGEM E APLICAÇÃO: 81,36 M3; PGRCC E PCA.

Número da ART: **MA20190259868** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2019 Baixada em: 12/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IRCON - CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 085/2018 Celebrado em: 05/03/2018
Valor do contrato: R$ 2.078.029,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Data de início: 10/08/2018 Conclusão efetiva: 05/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

PMTF
FL.(S) Nº: 177
RÚBRICA:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
818274/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2872.76 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 11.78 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 426.67 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 3228.15 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 8.00 Pontos;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE BALSAS, COM ÁREA DE 1.319,62 M2, CONFORME CONTRATO Nº 085/2018, 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, SENDO: R$ 329.024,87. PRINCIPAIS ITENS ADITIVADOS E ADICIONADOS: REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA: 3.228,15M2; DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO: 32,26M3; DEMOLIÇÃO DE PISO ALTA RESISTÊNCIA: 342,63M2; ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA: 269,14M3; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS: 259,13M2; ARMAÇÃO CA-50: 1.134,44KG; ARMAÇÃO CA-60: 295,10KG; IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS: 426,67M2; DIVISÓRIAS EM GRANITO: 21,79M2; CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4: 1.333,58M2; ALAMBRADO COM TELA DE ARAME: 189,70M2.

Número da ART: **MA20190259880** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2019 Baixada em: 12/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IRCON - CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 085/2018 Celebrado em: 05/03/2018
Valor do contrato: R$ 2.274.344,26 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Data de início: 10/08/2018 Conclusão efetiva: 05/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 3268.68 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 23887.25 quilograma; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 787.87 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6166.93 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 432.49 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 750.07 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 750.07 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 53 - EXECUCAO 592.03 tonelada; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 3030.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 20.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO) 53 - EXECUCAO 8.00 Pontos;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE BALSAS, COM ÁREA DE 1.319,62 M2, CONFORME CONTRATO Nº 085/2018, 2º TERMO ADITIVO DE VALOR, VALOR ADITIVO: R$ 196.317,39. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS PRINCIPAIS TOTALIZANDO: ESCAVAÇÃO DE MATERIAL 1ª CAT.: 3.030,50 M3; REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA: 5.782,14 M2; LOCAÇÃO DE OBRA: 1.319,62 M2; ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERÂMICO: 1.196,41 M2; CHAPISCO E REBOCO: 5.379,60 M2; REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE E PISO: 355,26 M2; CONCRETO FCK=25 MPA: 67,23 M3; CONCRETO FCK=20 MPA: 86,70 M3; ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO E PELE METÁLICA: 3.268,68 M2; ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO E PELE METÁLICA: 23.887,25 KG; ARMAÇÃO DE FERRO CA-50: 7.713,21 KG; ARMAÇÃO CA-60: 3.203,99 KG; IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA: 466,66 M2; IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS: 787,87 M2; APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA ACRÍLICA E TINTA ACRÍLICA: 2.872,76 M2; PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA DE GRANILITE 8MM: 1.333,58 M2; IMPRIMAÇÃO DE BASE COM CM-30: 6.166,93 M2; MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO: 750,07 M; EXECUÇÃO DE TSD: 3.454,85 M2; AAUQ, USINAGEM E APLICAÇÃO: 81,36 M3; PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO: 432,49 M2; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: 53 PONTOS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: 71 PONTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 812 PONTOS; INSTALAÇÕES DE GÁS ENCANADO: 34 PONTOS; ALAMBRADO COM TELA DE ARAME: 189,70 M2; PISO POPOTAIL(DIRECIONAL/ALERTA): 2,26M2; VALAS DE INFILTRAÇÃO: 110 M.

Número da ART: **MA20190259894** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2019 Baixada em: 12/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IRCON - CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 085/2018 Celebrado em: 05/03/2018
Valor do contrato: R$ 2.274.344,26 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

PMTF
FL.(S) Nº: 178
RÚBRICA: 7 anexos

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818274/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR JOCA REGO — Nº: 121
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS — UF: MA — CEP: 65800000
Data de início: 10/08/2018 — Conclusão efetiva: 03/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS — CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1319.62 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE BALSAS, COM ÁREA DE 1.319,62 M2, CONFORME CONTRATO Nº 085/2018, 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO PRORROGADO PARA MAIS 3(TRÊS)MESEM, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS PRINCIPAIS TOTALIZANDO: ESCAVAÇÃO DE MATERIAL 1ª CAT.: 3.030,50 M3; REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA: 5.782,14 M2; LOCAÇÃO DE OBRA: 1.319,62 M2; ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERÂMICO: 1.196,41 M2; CHAPISCO E REBOCO: 5.379,60 M2; REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE E PISO: 355,26 M2; CONCRETO FCK=25 MPA: 67,23 M3; CONCRETO FCK=20 MPA: 86,70 M3; ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO E PELE METÁLICA: 3.268,68 M2; ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO E PELE METÁLICA: 23.887,25 KG; ARMAÇÃO DE FERRO CA-50: 7.713,21 KG; ARMAÇÃO CA-60: 3.203,99 KG; IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA: 466,66 M2; IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS: 787,87 M2; APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA ACRÍLICA E TINTA ACRÍLICA: 2.872,76 M2; PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA DE GRANILITE 8MM: 1.333,58 M2; IMPRIMAÇÃO DE BASE COM CM-30: 6.166,93 M2; MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO: 750,07 M; EXECUÇÃO DE TSD: 3.454,85 M2; AAUQ, USINAGEM E APLICAÇÃO: 81,36 M3; PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO: 432,49 M2; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: 53 PONTOS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: 71 PONTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 812 PONTOS; INSTALAÇÕES DE GÁS ENCANADO: 34 PONTOS; ALAMBRADO COM TELA DE ARAME: 189,70 M2; PISO POPOTAIL(DIRECIONAL/ALERTA): 2,26M2; VALAS DE INFILTRAÇÃO: 110 M.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818274/2019
04/09/2019, 08:56
W58YZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W58YZ

PMTF
FL.(S) Nº 179
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SINFRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Balsas (MA), situada à Rua Prof. Joca Rego, 121, Centro, Balsas (MA), CNPJ nº 06.441.430/0001-25, representado pelo Sr. Alfredo Alves Costa Neto, CPF 650.035.273-49, Secretário Municipal de Infraestrutura, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Gustavo da Costa Santos**, portador do Registro Nacional **CREA Nº 241500561-4,** foram executados os serviços de **Execução de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal**, com 1.319,62 m2 de área construída, na Rodovia BR-230, s/n, no bairro Potosí, Município de Balsas (MA), Período de Execução: 10/08/2018 à 03/06/2019, conforme Contrato 085/2018. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA sob o **nº MA20180205698 (Inicial)** e Complementares nº MA20190259868 (1º Aditivo), MA20190259880 (2º aditivo) e MA20190259894 (3º aditivo), sendo contratada a empresa **IRCON Construções Ltda., CNPJ nº 12.140.885/0001-03**, localizada na Av. Governador Luís Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

- Escavação de material 1ª cat.: 3.030,50 M3;
- Regularização de superfície com motoniveladora: 5.782,14 M2;
- Locação de obra: 1.319,62 M2;
- Alvenaria de vedação em bloco cerâmico: 1.196,41 M2;
- Chapisco e reboco: 5.379,60 M2;
- Revestimento cerâmico em parede e piso: 355,26 M2;
- Concreto fck = 25 MPa: 67,23 M3;
- Concreto fck = 20 MPa: 86,70 M3;
- Estrutura metálica para telhado e pele metálica: 3.268,68 M2;

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº: 180
RÚBRICA: 7 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SINFRA

- Estrutura metálica para telhado e pele metálica: 23.887,25 KG;
- Armação de ferro CA-50 para estrutura: 7.713,21 KG;
- Armação de ferro CA-60 para estrutura: 3.203,99 KG;
- Impermeabilização de estruturas enterradas: 787,87 M2;
- Aplicação de selador acrílico, massa acrílica e tinta acrílica: 2.872,76 M2;
- Piso industrial de alta resistência de granilite cinza e branco, e=8mm: 1.333,58 M2;
- Imprimação de base com CM-30: 6.166,93 M2;
- Meio-fio e sarjeta de concreto com extrusora: 750,07 M;
- Execução de pavimentação em TSD: 3.454,85 M2;
- Execução de pavimentação em AAUQ, usinagem e aplicação: 81,36 M3;
- Passeio em piso intertravado com bloco 16 faces: 432,49 M2;
- Instalações Hidráulicas: 53 PONTOS;
- Instalações Sanitárias: 71 PONTOS;
- Instalações Elétricas: 812 PONTOS;
- Alambrado com tela de arame: 189,70 M2.

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Balsas (MA), 12 de Julho de 2019.

Alfredo A. Costa Neto
Sec. Mun. de Infra-Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Alfredo Alves Costa Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Mun. de Balsas
Francisco Gomes de O. Junior
Fiscal de Contrato
Mat.: 7435-1

FISCAL CONTRATO
Francisco Gomes de Oliveira Junior
Engenheiro Civil CREA-MA 105533

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 181
RÚBRICA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IRCON CONSTRUÇÕES

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..	DATA : 05/06/2019	L.S. Hora: 116,68%
		BDI : 22,12%	L.S. Mês: 73,25%
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas		
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação		
UNIDADES:	1319,62M2		
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33		

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	TAXAS E IMPOSTOS						231.710,98
1.1	X359961	ART DO CONTRATO	PRÓPRIA	UND	1,00	341,94	341,94
1.2	00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	8,00	14.565,09	116.520,72
1.3	00041096	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	16,00	1.911,78	30.588,48
1.4	00041776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONALNOTURNO)	SINAPI	H	2.464,00	14,87	36.639,68
1.5	I10574	ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO	ORSE	M2	1.400,00	1,45	2.030,00
1.6	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	12,00	386,20	4.634,40
1.7	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	804,00	50,94	40.955,76
2	MOVIMENTO DE TERRA						9.559,35
2.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	1.342,00	3,22	4.321,24
2.2	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	SINAPI	M3	409,52	5,59	2.289,22
2.3	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	5.782,14	0,51	2.948,89
3	CANTEIRO DE OBRA						14.515,82
3.1	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	1.319,62	11,00	14.515,82
4	DEMOLIÇÃO						33.669,59
4.1	72215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SINAPI	M3	80,54	32,36	2.606,27
4.2	72224	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	SINAPI	M2	681,43	7,75	5.281,08
4.3	84152	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	SINAPI	M3	75,11	249,66	18.751,96
4.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	SEINFRA	M2	342,63	19,36	6.633,32
4.5	5501702	DESTOCAMENTO DE ARVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	SICRO	UN	4,00	64,49	257,96
4.6	5501701	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	SICRO	UN	5,00	25,80	129,00
5	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO						57.612,86
5.1	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	SINAPI	M3	129,86	1,55	201,28
5.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_04/2016	SINAPI	M3XKM	649,29	1,23	798,63
5.3	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	649,29	1,73	1.123,27
5.4	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SINAPI	M3	271,94	38,83	10.559,43
5.5	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	SINAPI	M3	18,96	251,04	4.759,72
5.6	S96523S	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_05/2017	ORSE	M3	282,11	68,83	19.417,63
5.7	S96521S	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA, AF_06/2017	ORSE	M3	29,90	33,50	1.001,65
5.8	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014 (BALDRAME)	SINAPI	M2	221,70	89,09	19.751,25
6	ESTRUTURA						626.699,42
6.1	92719	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSA MENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	SINAPI	M3	67,23	447,19	30.064,58
6.2	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	SINAPI	M3	88,70	489,49	42.438,78

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 182
RÚBRICA:

IRCON CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017.
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação
UNIDADES:	1319.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33

DATA : 05/06/2019 — L.S. Hora: 116,68%
BDI : 22,12% — L.S. Mês: 73,25%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/06 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.3	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS C OLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBER TURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SINAPI	M2	658,00	62,90	41.388,20
6.4	72112	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBER TURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SINAPI	M2	727,42	74,51	54.200,06
6.5	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCL USO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.409,26	26,45	37.274,93
6.6	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	1.478,24	96,27	142.310,16
6.7	100208	TELHAS PVR17/980 OMD. PERFURADA	SBC	M2	474,00	123,96	58.757,04
6.8	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	508,34	7,58	3.853,22
6.9	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	737,40	7,33	5.405,14
6.10	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2.672,51	6,08	16.248,86
6.11	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	828,76	5,45	4.516,74
6.12	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.278,50	5,12	6.545,92
6.13	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	103,40	4,75	491,15
6.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.660,50	10,56	17.534,88
6.15	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SINAPI	KG	755,50	6,81	5.144,96
6.16	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SINAPI	KG	326,30	6,86	2.238,42
6.17	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SINAPI	KG	347,90	5,65	1.965,64
6.18	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SINAPI	KG	60,20	5,10	307,02
6.19	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SINAPI	KG	94,40	4,88	460,67
6.20	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SINAPI	KG	1.543,49	7,64	11.792,26
6.21	53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3,PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	114,00	47,05	5.363,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 183
RÚBRICA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IRCON CONSTRUÇÕES

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017.
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 18 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia de abertura da Licitação
UNIDADES:	1319.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33

DATA : 05/09/2019 — L.S. Hora: 116,58%
BDI : 22,12% — L.S. Mês: 73,25%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.22	111607	ESCADA DE ACESSO A PLATAFORMA	SBC	UN	1,00	2.625,58	2.625,58
6.23	111607	ESCADA METALICA	SBC	UN	1,00	6.081,58	6.081,58
6.24	S03714	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ESMALTE POLIURETANO, RENNER RETHANE FLV 653, BI-COMPONENTE OU SIMILAR	ORSE	M2	1.131,12	19,16	21.672,26
6.25	00038597	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	488,00	4,15	2.025,20
6.26	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.012,85	44,92	45.497,22
6.27	74076/001	FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	SINAPI	M2	79,02	39,29	3.104,70
6.28	92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	62,25	27,09	1.686,35
6.29	S07390	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ EDIFICAÇÕES C/ VIGAS E LAJES MACIÇAS, 06 USOS	ORSE	M2	403,03	8,69	3.502,33
6.30	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	474,00	26,41	12.518,34
6.31	CP-3550-COMP-260098	ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA	PRÓPRIA	UN	1,00	9.399,66	9.399,66
6.32	CP-3292-CP-0388	CONTRAVENTAMENTO BARRA FERRO REDONDA Ø1/2"	PRÓPRIA	M	725,00	15,18	11.005,50
6.33	S08622	VIGA METÁLICA DUPLA SOLDADA, COM PERFIS "U" SIMPLES, UDC (DOBRADO DE CHAPA) 150 X 50 3,04MM - 5,88 KG/M)	ORSE	M	148,04	117,71	17.190,37
6.34	040250	CHUMBADOR ACO SAE 1020	SBC	UN	96,00	21,75	2.088,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO						28.550,34
7.1	74033/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	SINAPI	M2	466,66	46,61	21.751,02
7.2	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	787,87	8,63	6.799,32
8	ALVENARIA						278.580,63
8.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	948,44	54,25	51.452,87
8.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	80,58	32,34	2.605,96
8.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	55,00	19,33	1.063,15
8.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.731,76	24,44	66.764,21
8.5	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	M2	466,66	31,54	14.718,46
8.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.406,10	1,86	4.475,35
8.7	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	466,66	2,14	998,65
8.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	2.406,10	11,52	27.718,27
8.9	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	466,66	12,77	5.959,25
8.10	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.153,60	21,14	45.527,10
8.11	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	245,00	46,25	11.331,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº 184
RÚBRICA:

IRCON CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..	DATA : 05/06/2019	L.S. Hora: 116,68%
		BDI : 22,12%	L.S. Mês: 73,25%
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas		
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação		
UNIDADES:	1319,62M2		
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33		

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.12	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.451,40	3,10	7.599,34
8.13	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	466,66	4,16	1.941,31
8.14	X641799	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	2.406,10	11,19	26.924,26
8.15	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	466,66	20,36	9.501,20
9	**PISO**						**163.660,17**
9.1	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA (GRANILITE CINZA E BRANCO), ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DEDILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO. COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA	SINAPI	M2	1.333,58	70,60	94.150,75
9.2	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	110,26	33,00	3.638,58
9.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,20	42,25	2.458,95
9.4	74229/001	BANCADA DE GRANITO	SINAPI	M2	28,11	280,00	7.870,80
9.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	52,08	37,56	1.955,37
9.6	94439	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	1.333,58	37,32	49.769,21
9.7	00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM,PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	8,70	321,69	2.798,70
9.8	171854	PISO PODOTATIL (DIRECIONAL/ALERTA) PLACA20X20CM CONCRETO	SBC	M2	8,70	116,99	1.017,81
10	**ESQUADRIAS**						**90.351,36**
10.1	**PORTAS**						**63.292,68**
10.1.1	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,7X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	10,00	2.361,51	23.615,10
10.1.2	00039024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 87 X 210 CM	SINAPI	UN	2,00	1.044,83	2.089,66
10.1.3	00039022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DEPROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	12,00	695,91	8.350,92
10.1.4	00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UND	13,00	622,40	8.091,20
10.1.5	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UND	4,00	863,24	3.452,96
10.1.6	74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	SINAPI	M	39,57	286,55	11.338,78
10.1.7	74072/001	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	SINAPI	M	18,40	61,74	1.136,02
10.1.8	COMP-239737	CATRACA ELETRÔNICA	PRÓPRIA	UND	2,00	2.177,40	4.354,80
10.1.9	00004930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	UND	1,00	863,24	863,24
10.2	**JANELAS**						**27.058,68**
10.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	17,29	548,11	9.476,82
10.2.2	94564	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,66	451,75	17.012,91
10.2.3	94565	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,32	431,02	568,95
11	**ESTACIOMAMENTO**						**204.634,05**

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 185
RÚBRICA:

IRCON CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017.	DATA : 05/06/2019	L.S. Hora: 116,58%
		BDI : 22,12%	L.S. Mês: 73,25%
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas		
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação		
UNIDADES:	1319,62M2		
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33		

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11.1	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	SINAPI	M3	1.209,20	1,55	1.874,26
11.2	00004746	CASCALHO DE CAVA	SINAPI	M3	898,26	31,34	28.151,47
11.3	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	3.454,85	1,29	4.456,76
11.4	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	SINAPI	M3XKM	13.698,48	1,23	16.849,13
11.5	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A2,6 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	13.698,48	1,73	23.698,37
11.6	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	4.491,31	0,21	943,18
11.7	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	SINAPI	M3	2.611,44	10,01	26.140,51
11.8	72945	EXECUÇÃO DE IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	SINAPI	M2	3.454,85	4,54	15.685,02
11.9	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	SINAPI	M2	3.454,85	1,29	4.456,76
11.10	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	M3XKM	518,23	1,16	601,15
11.11	72958	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	3.454,85	10,45	36.103,18
11.12	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	750,07	31,51	23.634,71
11.13	94267	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	750,07	29,25	21.939,55
12	**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**						**96.417,88**
12.1	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**16.502,48**
12.1.1	9535	CHUVEIRO 25MM X 1/2"	SINAPI	UN	5,00	80,05	400,25
12.1.2	74234/001	MICTÓRIO DE DESCARGA DESCONTÍNUA 1/2"	SINAPI	UN	3,00	508,48	1.525,44
12.1.3	86912	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	SINAPI	UN	8,00	40,48	323,84
12.1.4	86906	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	SINAPI	UN	7,00	47,87	335,09
12.1.5	86931	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"	SINAPI	UN	7,00	431,80	3.022,60
12.1.6	74051/002	CAIXA DE GORDURA PVC CG 30 CM	SINAPI	UN	4,00	375,74	1.502,96
12.1.7	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES CE- 60X60 CM	SINAPI	UN	14,00	129,06	1.806,84
12.1.8	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	64,33	102,37	6.585,46
12.2	**METAIS**						**19.991,00**
12.2.1	95674	HIDRÔMETRO INDIVIDUAL 3,0 M³/H	SINAPI	UN	1,00	140,25	140,25
12.2.2	94499	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2.1/2"	SINAPI	UN	1,00	208,11	208,11
12.2.3	90371	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	SINAPI	UN	1,00	28,56	28,56
12.2.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1"	SINAPI	UN	3,00	60,36	181,08
12.2.5	94792	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 1"	SINAPI	UN	1,00	92,73	92,73
12.2.6	89987	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	UN	14,00	64,55	903,70
12.2.7	89985	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	UN	7,00	61,35	429,45
12.2.8	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	95,68	95,68
12.2.9	00025976	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	SINAPI	M2	21,79	653,10	14.231,05
12.2.10	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00	161,43	1.291,44

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 186
RÚBRICA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IRCON CONSTRUÇÕES

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 18 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação
UNIDADES:	1319.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33

DATA : 05/06/2019 — L.S. Hora: 116,68%
BDI : 22,12% — L.S. Mês: 73,25%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.2.11	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	241,39	241,39
12.2.12	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	6,00	138,08	828,48
12.2.13	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	SINAPI	UN	4,00	224,84	899,36
12.2.14	00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	SINAPI	UN	2,00	210,86	421,72
12.3	**PVC ACESSÓRIOS**						**2.348,85**
12.3.1	89482	CAIXA SIFONADA100X150X50	SINAPI	UN	6,00	17,96	107,76
12.3.2	89707	CAIXA SIFONADA150X150X50	SINAPI	UN	1,00	21,71	21,71
12.3.3	89708	CAIXA SIFONADA150X185X75	SINAPI	UN	5,00	48,97	244,85
12.3.4	86886	ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM	SINAPI	UN	7,00	26,61	186,27
12.3.5	86884	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM	SINAPI	UN	7,00	6,74	47,18
12.3.6	89709	RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40 100 MM - 40 MM	SINAPI	UN	1,00	8,17	8,17
12.3.7	86881	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	SINAPI	UN	15,00	107,62	1.614,30
12.3.8	86883	SIFÃO FLEXÍVEL P/ MICTÓRIO 1.1/4"- 2"	SINAPI	UN	3,00	10,47	31,41
12.3.9	86879	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1"	SINAPI	UN	7,00	5,80	40,60
12.3.10	86879	VÁLVULA P/ PIA 1"	SINAPI	UN	8,00	5,80	46,40
12.4	**PVC ESGOTO**						**31.572,07**
12.4.1	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	SINAPI	UN	2,00	7,14	14,28
12.4.2	89733	CURVA 45 LONGA 50 MM	SINAPI	UN	11,00	14,48	159,28
12.4.3	89748	CURVA 90 CURTA 100 MM	SINAPI	UN	12,00	29,80	357,60
12.4.4	89728	CURVA 90 CURTA 40 MM	SINAPI	UN	8,00	8,19	65,52
12.4.5	89733	CURVA 90 CURTA 50 MM	SINAPI	UN	3,00	14,48	43,44
12.4.6	89746	JOELHO 45 100 MM	SINAPI	UN	8,00	18,42	147,36
12.4.7	89726	JOELHO 45 40 MM	SINAPI	UN	5,00	6,70	33,50
12.4.8	89732	JOELHO 45 50 MM	SINAPI	UN	21,00	8,54	179,34
12.4.9	89739	JOELHO 45 75 MM	SINAPI	UN	8,00	14,92	119,36
12.4.10	89744	JOELHO 90 100 MM	SINAPI	UN	4,00	18,34	73,36
12.4.11	89731	JOELHO 90 50 MM	SINAPI	UN	32,00	7,86	251,52
12.4.12	89737	JOELHO 90 75 MM	SINAPI	UN	7,00	13,93	97,51
12.4.13	89724	JOELHO 90 C/ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	SINAPI	UN	7,00	5,76	40,32
12.4.14	89797	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	SINAPI	UN	1,00	35,98	35,98
12.4.15	89569	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 75 MM	SINAPI	UN	3,00	57,14	171,42
12.4.16	89797	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM- 100 MM	SINAPI	UN	2,00	36,18	72,36
12.4.17	89785	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	SINAPI	UN	6,00	15,85	95,10
12.4.18	89795	JUNÇÃO SIMPLES 75 MM - 50 MM	SINAPI	UN	1,00	38,16	38,16
12.4.19	89795	JUNÇÃO SIMPLES 75 MM 75 MM	SINAPI	UN	4,00	26,39	105,56
12.4.20	89821	LUVA SIMPLES 100 MM	SINAPI	UN	24,00	10,66	255,84
12.4.21	89813	LUVA SIMPLES 50 MM	SINAPI	UN	36,00	4,88	175,68
12.4.22	89817	LUVA SIMPLES 75 MM	SINAPI	UN	9,00	8,56	77,04
12.4.23	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75 MM - 50 MM	SINAPI	UN	9,00	11,41	102,69
12.4.24	00039319	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50 MM	SINAPI	UN	14,00	5,30	74,20

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

FL.(S) Nº: 187
RÚBRICA:

IRCON CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..	DATA : 05/09/2019	L.S. Hora: 116,68%
		BDI : 22,12%	L.S. Mês: 73,25%
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas		
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação		
UNIDADES:	1319,62M2		
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.682,33		

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/06 - São Luís	06/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.4.25	89714	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM - 4"	SINAPI	M	638,30	39,71	25.346,89
12.4.26	89711	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	SINAPI	M	22,60	13,90	314,14
12.4.27	89712	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	SINAPI	M	89,17	20,94	1.867,22
12.4.28	89713	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 75 MM - 3"	SINAPI	M	25,69	31,06	797,93
12.4.29	89782	TÊ 90 40 MM	SINAPI	UN	7,00	8,46	59,22
12.4.30	89798	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 100 MM	SINAPI	UN	3,00	30,65	91,95
12.4.31	89784	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	SINAPI	UN	3,00	28,48	85,44
12.4.32	89784	TÊ SANITÁRIO 50 MM -50 MM	SINAPI	UN	10,00	14,81	148,10
12.4.33	89786	TÊ SANITÁRIO 75 MM - 50 MM	SINAPI	UN	2,00	24,92	49,84
12.4.34	89788	TÊ SANITÁRIO 75 MM - 75 MM	SINAPI	UN	1,00	24,92	24,92
12.5	**PVC MISTO SOLDÁVEL**						**174,19**
12.5.1	89366	JOELHO 90 SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 3/4"	SINAPI	UN	1,00	12,09	12,09
12.5.2	89366	JOELHO 90 SOLDÁVEL C/ ROSCA25 MM - 1/2"	SINAPI	UN	7,00	11,02	77,14
12.5.3	89381	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM -3/4"	SINAPI	UN	9,00	9,44	84,96
12.6	**PVC RÍGIDO SOLDÁVEL**						**6.225,65**
12.6.1	94783	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 20 MM - 1/2"	SINAPI	UN	4,00	18,90	75,60
12.6.2	94704	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 32 MM - 1"	SINAPI	UN	8,00	27,39	219,12
12.6.3	94706	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 50 MM- 1.1/2"	SINAPI	UN	6,00	52,24	313,44
12.6.4	94713	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 75 MM - 2.1/2"	SINAPI	UN	2,00	209,31	418,62
12.6.5	89383	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	SINAPI	UN	36,00	4,98	179,28
12.6.6	89391	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 32 MM - 1"	SINAPI	UN	8,00	6,86	54,88
12.6.7	89613	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 75 MM - 2.1/2"	SINAPI	UN	2,00	28,88	57,76
12.6.8	93062	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 MM - 25 MM	SINAPI	UN	1,00	15,02	15,02
12.6.9	93068	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25 MM	SINAPI	UN	1,00	33,53	33,53
12.6.10	93068	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 32 MM	SINAPI	UN	1,00	15,69	15,69
12.6.11	89404	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20 MM	SINAPI	UN	2,00	3,47	6,94
12.6.12	89406	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25 MM	SINAPI	UN	44,00	4,27	187,88
12.6.13	89387	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32 MM	SINAPI	UN	5,00	8,46	42,30
12.6.14	89501	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50 MM	SINAPI	UN	3,00	10,44	31,32
12.6.15	89513	JOELHO 90º SOLDÁVEL 75 MM	SINAPI	UN	2,00	83,85	167,70
12.6.16	89373	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 MM - 20 MM	SINAPI	UN	1,00	4,30	4,30
12.6.17	89532	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	SINAPI	UN	2,00	4,38	8,76
12.6.18	89605	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 MM - 50 MM	SINAPI	UN	1,00	13,45	13,45
12.6.19	94795	TORNEIRA DE BÓIA 1/2"	SINAPI	UN	1,00	24,81	24,81
12.6.20	89355	TUBOS 20 MM	SINAPI	M	19,00	13,09	248,71
12.6.21	89356	TUBOS 25 MM	SINAPI	M	107,96	15,70	1.695,29
12.6.22	89357	TUBOS 32 MM	SINAPI	M	25,07	22,60	566,58
12.6.23	89449	TUBOS 50 MM	SINAPI	M	42,22	16,71	705,50
12.6.24	89451	TUBOS 75 MM	SINAPI	M	7,60	35,85	272,46
12.6.25	89438	TÊ 90 SOLDÁVEL 20 MM	SINAPI	UN	3,00	4,98	14,94
12.6.26	89440	TÊ 90 SOLDÁVEL 25 MM	SINAPI	UN	22,00	6,09	133,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 04/09/2019, às 09:42.

PMTF
FL.(S) Nº: 188
RÚBRICA:

IRCON CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosí, Balsas (MA)
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação
UNIDADES:	1319.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33

DATA : 05/06/2019 — L.S. Hora: 116,68%
BDI : 22,12% — L.S. Mês: 73,25%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.6.27	89443	TÊ 90 SOLDÁVEL 32 MM	SINAPI	UN	1,00	9,04	9,04
12.6.28	89627	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 50 MM - 25 MM	SINAPI	UN	6,00	15,92	95,52
12.6.29	89626	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 50 MM - 40 MM	SINAPI	UN	1,00	20,72	20,72
12.6.30	89362	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	SINAPI	UN	10,00	9,90	99,00
12.6.31	89390	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	SINAPI	UN	1,00	14,89	14,89
12.6.32	89612	UNIÃO SOLDÁVEL 75 MM	SINAPI	UN	1,00	120,11	120,11
12.6.33	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	28,60	9,99	285,71
12.6.34	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00	3,64	72,80
12.7	**PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO**						**261,10**
12.7.1	94672	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	SINAPI	UN	1,00	7,64	7,64
12.7.2	90373	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM- 1/2"	SINAPI	UN	23,00	11,02	253,46
12.8	**RESERVATÓRIO CILÍNDRICO**						**6.602,96**
12.8.1	00037105	FIBRA DE VIDRO (POLIETILENO) 5000 L	SINAPI	UN	4,00	1.650,74	6.602,96
12.9	**UNIDADE DE TRATAMENTO**						**13.739,78**
12.9.1	74073/001	ALÇA FERRO	SINAPI	UN	3,00	108,08	324,24
12.9.2	87280	ARGAMASSA	SINAPI	M3	0,82	270,83	222,08
12.9.3	00004722	BRITA Nº3	SINAPI	M3	66,94	68,14	4.561,29
12.9.4	00001527	CONCRETO	SINAPI	M3	2,90	445,40	1.291,66
12.9.5	85424	TELA FINA PERMEÁVEL	SINAPI	M2	265,72	18,67	4.960,99
12.9.6	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	20,68	9,42	194,81
12.9.7	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,27	54,25	1.425,15
12.9.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	27,58	3,10	85,50
12.9.9	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	27,58	24,44	674,06
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**169.682,99**
13.1	**INSTALAÇOES ELÉTRICAS**						**3.643,68**
13.1.1	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, DE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015INSTALADA EM PARE UN	SINAPI	UN	158,00	17,67	2.756,52
13.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	132,00	6,31	832,92
13.1.3	91901	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	6,28	6,28
13.1.4	00001901	LUVA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO Ø 1/2"	SINAPI	UN	3,00	1,00	3,00
13.1.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40	13,78	5,51
13.1.6	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40	17,61	7,04

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº: _____
RÚBRICA: _____

PMTF
FL.(S) Nº: 189
RÚBRICA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IRCON CONSTRUÇÕES

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 18 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação
UNIDADES:	1319.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33

DATA : 05/06/2019 — L.S. Hora: 116,68%
BDI : 22,12% — L.S. Mês: 73,25%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.1.7	00002644	LUVA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA ELETRODUTO Ø 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00	4,15	4,15
13.1.8	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90	13,79	12,41
13.1.9	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90	17,61	15,85
13.2	**ELÉTRICA - ACESSÓRIOS USO GERAL**						**3.115,99**
13.2.1	74052/005	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS,INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	SINAPI	UN	2,00	1.474,28	2.948,56
13.2.2	00004356	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 4,2X32MM AUTOATARRACHANTE	SINAPI	UN	1,00	0,18	0,18
13.2.3	00011962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	SINAPI	UN	128,00	0,15	19,20
13.2.4	00039997	PORCA SEXTAVADA GALVAN. 1/4"	SINAPI	UN	204,00	0,20	40,80
13.2.5	00004342	PORCA SEXTAVADA GALVAN. 3/8"	SINAPI	UN	35,00	0,15	5,25
13.2.6	00039996	VERGALHÃO GALVAN. ROSCA TOTAL 1/4"X(COMP. P/ PROJ.)	SINAPI	M	51,00	2,00	102,00
13.3	**CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV**						**24.455,51**
13.3.1	00039265	50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	39,10	91,63	3.582,73
13.3.2	00039262	ISOL.HEPR - ENCH.PVC - 0,6/1KV (REF. PIRELLI EPROTENAX ECOFIX) 16 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	17,80	29,54	525,81
13.3.3	00039263	ISOL.HEPR - ENCH.PVC - 0,6/1KV (REF. PIRELLI EPROTENAX ECOFIX) 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	55,20	47,32	2.612,06
13.3.4	00039258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURAEM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	SINAPI	M	412,24	5,40	2.226,10
13.3.5	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURAEM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	SINAPI	M	620,64	8,22	5.103,30
13.3.6	00039260	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURAEM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	SINAPI	M	888,60	11,71	10.405,51
13.4	**ELÉTRICA - CABO UNIPOLAR (COBRE)**						**25.010,52**
13.4.1	00000981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	690,00	4,42	3.049,80
13.4.2	00000982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.127,00	5,94	6.694,38
13.4.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	783,00	3,90	3.053,70
13.4.4	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	551,54	2,56	1.411,94
13.4.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	3.158,10	3,42	10.800,70
13.5	**ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR AÇO PINTADA (REF BRUM)**						**2.210,56**
13.5.1	I39810S	*120 X 120 X 75* MM	ORSE	UN	9,00	17,57	158,13
13.5.2	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25	13,78	31,01
13.5.3	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25	17,61	39,62
13.5.4	00011251	400X400X150 MM	SINAPI	UN	16,00	100,32	1.605,12
13.5.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00	13,78	165,36
13.5.6	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00	17,61	211,32
13.6	**ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO 2X4" INSTALAÇÃO**						**5.139,61**
13.6.1	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	167,00	25,63	4.280,21
13.6.2	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	20,00	42,97	859,40
13.7	**INTERRUPTORES**						**26.805,16**

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 190
RÚBRICA:

IRCON CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura de Licitação
UNIDADES:	1319.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33

DATA : 05/06/2019 — L.S. Hora: 116,68%
BDI : 22,12% — L.S. Mês: 73,25%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2018/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2018/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.7.1	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXAELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	31,00	107,95	3.346,45
13.7.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	201,00	116,71	23.458,71
13.8	**ELÉTRICA - DISPOSITIVO DE COMANDO**						**198,62**
13.8.1	00039396	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA "1000" W, USO EXTERNO	SINAPI	UN	4,00	45,73	182,92
13.8.2	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50	13,78	6,89
13.8.3	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50	17,61	8,81
13.9	**ELÉTRICA - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN**						**368,36**
13.9.1	93653	ELÉTRICA - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	SINAPI	UN	12,00	10,95	131,40
13.9.2	93653	ELÉTRICA - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	SINAPI	UN	8,00	11,38	91,04
13.9.3	93653	ELÉTRICA - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 20A	SINAPI	UN	12,00	12,16	145,92
13.10	**DISJUNTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN**						**5.103,00**
13.10.1	93660	DISJUNTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 10A	SINAPI	UN	30,00	56,18	1.685,40
13.10.2	93661	DISJUNTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 16A	SINAPI	UN	60,00	56,96	3.417,60
13.11	**DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380 V/220 V) - DIN**						**86,72**
13.11.1	00002373	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380 V/220 V) - DIN 63A - 4,5 KA	SINAPI	UN	1,00	86,72	86,72
13.12	**DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380 V/220 V) - DIN**						**159,48**
13.12.1	00002392	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380 V/220 V) - DIN 50A - 4,5 KA	SINAPI	UN	2,00	79,74	159,48
13.13	**ELÉTRICA - ELETROCALHA FURADA TIPO U PRÉ-GALV. QUEN**						**5.783,60**
13.13.1	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRAMETÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	78,00	2,06	156,56
13.13.2	00021132	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, PESADO, DIAMETRO 4"	SINAPI	M	76,00	74,04	5.627,04
13.14	**ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL ELETRODUTO LEVE**						**3.192,60**
13.14.1	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	7,75	232,50
13.14.2	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	5,92	2.960,00
13.15	**ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC ROSCA**						**1.801,43**
13.15.1	00002673	ELETRODUTO PVC ROSCA, VARA 3,0M 1/2"	SINAPI	M	2,00	7,30	14,60
13.15.2	00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	M	205,17	4,53	929,42
13.15.3	00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	62,27	10,83	674,38
13.15.4	00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	67,00	0,77	51,59
13.15.5	00001894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	20,00	2,38	47,60
13.15.6	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	10,48	83,84
13.16	**ELÉTRICA - ELETRODUTO METÁLICO RÍGIDO PESADO**						**16,91**
13.16.1	00021130	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	SINAPI	M	1,10	15,37	16,91
13.17	**ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						**1.270,90**
13.17.1	00037560	ETIQUETA: (SÍMBOLO DE ESCADA)+(SETA)	SINAPI	UN	1,00	60,10	60,10
13.17.2	00010851	ETIQUETA: SAÍDA+(SETA)	SINAPI	UN	21,00	53,72	1.128,12

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 291
RÚBRICA:

IRCON CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..	DATA : 05/06/2019	L.S. Hora: 116,68%
		BDI : 22,12%	L.S. Mês: 73,25%
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosí, Balsas (MA)		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas		
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação		
UNIDADES:	1319.62M2		
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33		

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/06 - São Luís	06/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.17.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA	SINAPI	H	6,00	13,78	82,68
13.18	**ELÉTRICA - LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS**						**13.935,90**
13.18.1	73953/002	LUMINÁRIA EMBUTIR P/ FLUORESC. TUBULAR 2X20 W	SINAPI	UN	32,00	89,62	2.867,84
13.18.2	73953/001	LUMINÁRIA EMBUTIR P/ INCANDESCENTE 15 W	SINAPI	UN	19,00	67,31	1.278,89
13.18.3	73831/001	LUMINÁRIA P/ ALTA PRESSÃO 125 W	SINAPI	UN	9,00	17,08	153,72
13.18.4	73831/002	LUMINÁRIA P/ ALTA PRESSÃO 250 W	SINAPI	UN	32,00	29,28	936,96
13.18.5	73953/001	LUMINÁRIA SOBREPOR P/ FLUORESC. CIRCULAR 20W	SINAPI	UN	5,00	67,31	336,55
13.18.6	73953/001	LUMINÁRIA SOBREPOR P/ FLUORESC. TUBULAR 20 W	SINAPI	UN	34,00	67,31	2.288,54
13.18.7	73953/002	LUMINÁRIA SOBREPOR P/ FLUORESC. TUBULAR 2X20 W	SINAPI	UN	20,00	89,62	1.792,40
13.18.8	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	SINAPI	UN	60,00	71,35	4.281,00
13.19	**ELÉTRICA - LÂMPADAS**						**21.368,26**
13.19.1	73953/001	ELÉTRICA - LÂMPADA ORNAMENTAL AMARELA 15 W	SINAPI	UN	19,00	67,31	1.278,89
13.19.2	83475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDACOM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00	452,74	4.074,66
13.19.3	83475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDACOM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	32,00	452,74	14.487,68
13.19.4	73953/001	ELÉTRICA - LÂMPADA FLUORESCENTE 22W	SINAPI	UN	5,00	67,31	336,55
13.19.5	83468	TUBULAR IRC 85 - DIAM. 26MM 16 W	SINAPI	UN	40,00	5,92	236,80
13.19.6	83469	TUBULAR IRC 85 - DIAM. 26MM 18 W	SINAPI	UN	34,00	5,92	201,28
13.19.7	93044	TUBULAR COMUM - DIAM. 26MM 15 W	SINAPI	UN	64,00	11,60	742,40
13.20	**ELÉTRICA - MATERIAL P/ ENTRADA SERVIÇO**						**237,02**
13.20.1	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM	SINAPI	UN	1,00	183,91	183,91
13.20.2	00012327	CINTA DE ALUMÍNIO PARA POSTE L=16MM, C=1,0M	SINAPI	UN	1,00	34,95	34,95
13.20.3	00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	1,00	5,61	5,61
13.20.4	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40	13,78	5,51
13.20.5	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40	17,61	7,04
13.21	**ELÉTRICA - QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA**						**8.922,20**
13.21.1	83463	ELÉTRICA - QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 12 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100 A	SINAPI	UN	17,00	305,08	5.186,36
13.21.2	74131/005	ELÉTRICA - QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 20 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100 A	SINAPI	UN	1,00	482,94	482,94
13.21.3	74131/006	ELÉTRICA - QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 32 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100 A	SINAPI	UN	2,00	960,36	1.920,72
13.21.4	83463	ELÉTRICA - QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) SEM BARR. - DIN (REF. CEMAR) CAP. 12 DISJ. UNIP.	SINAPI	UN	3,00	305,08	915,24
13.21.5	74131/004	ELÉTRICA - QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) SEM BARR. - DIN (REF. CEMAR) CAP. 24 DISJ. UNIP.	SINAPI	UN	1,00	416,94	416,94
13.22	**ELÉTRICA - UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - PADRÃO CEB**						**12.332,74**
13.22.1	00039782	CAIXA P/ 36 LIGAÇÕES MONOF. TIPO DF36 - CHAPA FE PINTADA	SINAPI	UN	1,00	662,56	662,56
13.22.2	74082/001	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA .	SINAPI	UN	3,00	269,96	809,88
13.22.3	73783/006	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 200KGINCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	8,00	721,80	5.774,40
13.22.4	COMP-882377	LETREIROS	PRÓPRIA	UND	1,00	4.029,96	4.029,96

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 192
RÚBRICA: Fonseca

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IRCON CONSTRUÇÕES

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosi, Balsas (MA)
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 16 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura de Licitação
UNIDADES:	1319.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662.33

DATA : 05/06/2019 — L.S. Hora: 116,68%
BDI : 22,12% — L.S. Mês: 73,25%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/08	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.22.5	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO , INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	SINAPI	UN	1,00	1.055,94	1.055,94
13.23	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**						**4.534,32**
13.23.1	74062/001	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	SINAPI	UN	14,00	300,70	4.209,80
13.23.2	00039253	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALAÇOESAPARENTES (NBR 5410)	SINAPI	M	30,50	8,52	259,86
13.23.3	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRAMETÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	30,50	2,12	64,66
14	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**						**9.886,84**
14.1	**EXTINTOR/ PINTURA DE PISO**						**4.580,40**
14.1.1	00010890	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 12KG / 40-BC	SINAPI	UN	10,00	422,71	4.227,10
14.1.2	84665	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES	SINAPI	UND	10,00	17,02	170,20
14.1.3	055918	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA OU DIREITA(VALOR EQUIVALENTE PARA CADA PLACA)	SBC	UN	7,00	17,72	124,04
14.1.4	055918	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE ROTA DE FUGA NO INTERIOR DE ESCADAS. INDICA ESQUERDA E DESCENDO(VALOR EQUIVALENTE PARA CADA PLACA)	SBC	UN	1,00	17,72	17,72
14.1.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00	13,78	41,34
14.2	**LUMINARIA DE EMERGENCIA**						**5.305,44**
14.2.1	00038774	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE SOBREPOR, EMPLASTICO, EQUIPADA C/BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W	SINAPI	UN	10,00	418,43	4.184,30
14.2.2	00038784	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W	SINAPI	UN	24,00	46,06	1.105,44
14.2.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50	13,78	6,89
14.2.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50	17,61	8,81
15	**PAVIMENTAÇÃO**						**141.304,94**
15.1	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP) - BDI = 20,97	SINAPI	M3	949,23	1,52	1.442,83
15.2	00004743	CASCALHO DE CAVA - BDI = 20,97	SINAPI	M3	705,14	31,28	22.056,78
15.3	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA - BDI = 20,97	SINAPI	M2	2.712,08	1,28	3.471,46
15.4	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - BDI = 20,97	SINAPI	M3XKM	8.271,83	1,23	10.174,35
15.5	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - BDI = 20,40	SINAPI	M3	1.654,37	1,72	2.845,52
15.6	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA - BDI = 20,97	SINAPI	M2	3.525,70	0,21	740,40
15.7	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO - BDI = 20,97	SINAPI	M3	705,14	9,93	7.002,04
15.8	72945	EXECUÇÃO DE IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30 - BDI = 20,97	SINAPI	M2	2.712,08	5,23	14.184,18
15.9	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C - BDI = 17,69	SINAPI	M2	2.314,30	1,24	2.869,73
15.10	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - BDI = 20,97	SINAPI	M3XKM	406,81	1,14	463,76
15.11	73849/001	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - BDI = 17,69	SINAPI	M3	81,36	617,91	50.273,16
15.12	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - BDI = 20,97	SINAPI	M2	432,49	59,61	25.780,73
16	**ALAMBRADO - PÁTIO DE MANOBRA**						**36.919,41**

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº:
RÚBRICA:

PMTF
FL.(S) Nº: 193
RÚBRICA: Fonos

IRCON CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na cidade de Balsas (MA) - CP Nº 010/2017..
ENDEREÇO:	BR-230, Esquina com a Av. Coronel Fonseca, s/n, Potosí, Balsas (MA)
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Balsas
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 450 Dias; Vigência do Contrato: 18 Meses; Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia da abertura da Licitação
UNIDADES:	1319.62M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.662,33

DATA : 05/06/2019 — L.S. Hora: 116,68%
BDI : 22,12% — L.S. Mês: 73,25%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2017/09	12/2017
SBC	2017/08 - São Luís	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2017/01	04/2017
SINAPI	2016/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.1	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	SINAPI	M2	189,70	194,62	36.919,41

Prefeitura Mun. de Balsas
Francisco Gomes de O. Junior
Fiscal do Contrato
Mat.Nº 7435-1

Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Prefeitura de Balsas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818274/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 818274/2019
04/09/2019, 09:42
Chave de Impressão: W58YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 15 folhas

PMTF
FL.(S) Nº: 194
RÚBRICA:

NEW HOLLAND
AGRICULTURE

CERTIDÃO DE ATESTADO TÉCNICO

A empresa **METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 7350, Sala A bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, inscrita no CNPJ nº 07.855.453/0001-49, atesta para fins de comprovação de atestado técnico que a empresa **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA** sediada na Rua Edmundo Dias, nº 25, bairro Centro, na cidade de Tasso Fragoso/MA, CEP.: 65.820-000, portadora do CNPJ nº 22.668.704/0001-70, executou os serviços de reforma/engenharia (ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE M2 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM), PISO EM GRANILITE e EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)) na sede da empresa, com início em 09/09/2024 e término 22/11/2024, contrato firmado entre a empresa **METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e a empresa **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, portadora do CNPJ nº 22.668.704/0001-70.

Os serviços foram conduzidos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e eficiência, a **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA** evidenciou profundo conhecimento técnico, habilidade na gestão de recursos e comprometimento com o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Destacamos que a empresa empregou uma equipe qualificada, utilizando materiais e métodos que atenderam plenamente as especificações do projeto. O resultado final da reforma reflete a excelência no trabalho da **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, contribuindo positivamente para a melhoria das instalações da empresa **METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**.

Este atestado é concedido com base na observação direta e na análise dos documentos pertinentes ao processo de execução da obra, atestando a capacidade técnica e o comprometimento da empresa na realização de serviços de qualidade.

Balsas/MA, 06 de janeiro de 2025.

METROPOLITANA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:07855453000149
Assinado de forma digital por METROPOLITANA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:07855453000149
Dados: 2025.01.15 09:39:15 -03'00'

METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 07.855.453/0001-49

METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Avenida Governador Luiz Rocha, 7350 - Santo Amaro
Balsas - MA- CEP 65.800-000
Telefone / Fax : (99) 3541-7544
www.newholland.com.br
www.metropolitanabalsas.com.br

PMTF
FL.(S) Nº: 195
RÚBRICA: 7ones

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO

A empresa SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS, com sede na R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.668704-0001-70, representada pelo o Sr. Rodrigo Duarte da Silva, CPF sob nº 063.126.583-09, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação, que o(a) Sr. GUSTAVO DA COSTA SANTOS, indicado como responsável técnico, inscrito no CREA sob o nº 2415005614, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico.

Tasso Fragoso, 27 de Janeiro de 2025.

SILVA PROVIDENCIA
COMER E SERV
LTDA:22668704000170

Assinado digitalmente por SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=47967161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.27 14:41:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Rodrigo Duarte da Silva
CPF sob nº 063.126.583-09
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, GUSTAVO DA COSTA SANTOS, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação.

Tasso Fragoso, 27 de Janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DA COSTA SANTOS
Data: 28/01/2025 09:03:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo da Costa Santos
CREA Nº 2415005614
ENG. CIVIL

CamScanner

PMTF
FL.(S) Nº: 196
RÚBRICA: Fosco

SILVA PROVIDENCIA
COMER. E SERV. LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS, com sede na R EDMUNDO DIAS, 25, CENTRO – TASSO FRAGOSO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.668704-0001-70, representada pelo o Sr. Rodrigo Duarte da Silva, CPF sob nº 063.126.583-09, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, que por liberalidade não visitou o local de execução dos serviços, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra/serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidade.

Tasso Fragoso, 27 de Janeiro de 2025.

SILVA PROVIDENCIA
COMER E SERV
LTDA:22668704000170

Assinado digitalmente por SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41357161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 14:29:13-0700'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rodrigo Duarte da Silva
CPF sob nº 063.126.583-09
Sócio Administrador

CamScanner

PMTF
FL.(S) Nº: 197
RÚBRICA: Tassos

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.668.704/0001-70
Razão Social: SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA
Endereço: - RUA EDMUNDO DIAS 25 / - / TASSO FRAGOSO / MA / 65820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 202502040929299676264 7

Informação obtida em 14/02/2025 11:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMTF
FL.(S) Nº: 198
RÚBRICA: Tomas

Tasso Fragoso

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do pleito.

Tasso Fragoso/MA, 12 de fevereiro de 2025.

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

PMTF
FL.(S) Nº: 199
RÚBRICA: Jonc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025-PMLN/MA
PARECER JURÍDICO Nº: 006/2025.
ORIGEM: Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Tasso Fragoso - MA
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.
AMPARO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. RELATÓRIO

Versam os presentes autos, de interesse da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO acerca da Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA

Foram os autos, instruídos, com os seguintes documentos:

a) Ofício da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO justificando a necessidade da contratação;
b) Documento de Formalização da Demanda
c) Projeto Básico devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
d) Propostas de 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação;
e) Aviso de Dispensa publicado no Portal da Transparência
f) Mapa de Apuração de Preços;
g) Disponibilidade Orçamentária;
h) Documentação jurídica, fiscal e financeira da empresa que apresentou menor preço.

Verifica-se pela pesquisa de mercado realizada, junto a empresa SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, foi a que apresentou proposta de preço mais vantajosa para a Administração, no valor global de R$ 100.637,74 (cem mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Em seguida os autos foram encaminhados a esta Assessoria para análise e emissão de parecer.

É o relatório.
Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

PMTF
FL.(S) Nº: 200
RÚBRICA: 7 folhas

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

> "Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações".

Verifica-se da parte final do dispositivo constitucional, que a obrigatoriedade da realização de licitação, admite exceções desde que previstas em lei, portanto, não se trata de uma regra absoluta.

Corroborando tal afirmação basta se verificar o disposto art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, que admite expressamente os casos em que tal possibilidade será permitida, vejamos:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> *I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*
> (...)

Verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração é no valor global de R$ 100.637,74 (cento mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Estando, portanto, dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor, que se encontra atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em de R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

No tocante especificamente a dispensa de licitação em razão do valor, a referida lei também prevê novidades no que se refere ao controle para evitar o fracionamento de despesa.

Afim de evitar o fracionamento, a lei traz a seguinte orientação no parágrafo 1º do seu art. 75, *in verbis:*

> *"Art. 75.*
> *(...)*
> *§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*
> *I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

PMTF
FL.(S) Nº: 201
RÚBRICA: Jonas

II – o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade."

De acordo com essas disposições, a aferição dos valores limites fixados nos incisos I e II do caput deverá se dar em razão da estimativa elaborada por cada unidade gestora de recursos do orçamento, a qual deverá considerar o valor anual a ser despendido com objetos da mesma natureza, assim entendidos os objetos de um mesmo ramo de atividade, para efeito de identificar o cabimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

É imperioso destacar que tal contratação deve atender a demanda para todo o exercício financeiro a fim de que o objeto da contratação não venha a ser fracionado.

A contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA, é fundamental para garantir que as estruturas estejam em condições de uso, de forma a atender às demandas da sociedade e das instituições, torna-se necessário a contratação de empresa especializada para execução dos serviços integrados às instalações: sistema elétrico (instalações elétricas de média e baixa tensão, iluminação em geral), sistema hidrossanitário, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, portões, alambrado etc.

.

Em análise dos presentes autos, verifica-se que o processo se encontra regularmente instruído contendo os pressupostos legais para a pretensa contratação.

3. *CONCLUSÃO*

Ante o exposto, considerando que o valor da proposta mais vantajosa para a Administração enquadra-se no limite estabelecido no art.75, inciso I da lei Federal ri° 14.133/21 c/c Decreto Federal n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispensada em razão do valor, opinamos favoravelmente pela dispensa de licitação com fulcro no referido dispositivo, de modo que se proceda à contratação direta da empresa SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA, haja vista ter apresentado proposta de menor preço para a Administração, nos termos da Lei.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

S.M.J., é o parecer.

Tasso Fragoso - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Amanda Vitória Rezende Oliveira

Amanda Vitoria Rezende Oliveira
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA

PMTF
FL.(S) Nº: 209
RÚBRICA: 70xio

MINUTA CONTRATO Nº XX/2025/PMTF
PROC. ADMINISTRATIVO N° 25/2025 – PMTF

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, E A EMPRESA **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, CNPJ nº 22.668.704/0001-70 NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, com sede na Avenida Santos Dumont, Centro, TASSO FRAGOSO/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04 doravante designada **CONTRATANTE,** e a empresa **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, situada na Rua Edmundo dias, nº 25, Bairro Centro, CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.668.704/0001-70, Inscrição Estadual nº 12.467895-5, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Duarte da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 035674542008-7 SESCDGPC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 063.126.583-09, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO de execução de obras e serviços de engenharia, conforme consta do Processo Administrativo n.º 25/2025 – PMTF/MA, referente a contratação direta, dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA**, conforme especificações e condições descritas no Projeto básico e Proposta da contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056
12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

PMTF
FL.(S) Nº: 207
RÚBRICA: Fonos

MINUTA

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: FUNDEB - TASSO FRAGOSO

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-062
12.361.0012.2-062 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB (30%)
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem executados abrangem a manutenção corretiva (manutenção predial) nas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural.
4.2. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa
4.3. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

PRÉDIO PÚBLICO	ENDEREÇO	Coordenadas
Escola Municipal Joao Ribeiro Soares.	Rua Castelo Branco S/N, Centro Zona Urbana Tasso Fragoso.	8°28'29.56"S 45°44'40.80"O
Escola Municipal Vitorino Freire.	Rua Gonçalves Dias S/N, Centro Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°28'29.56"S 45°44'40.80"O
Escola Municipal Vitorino Freire. (ANEXO)	Rua Edmundo Dias S/N, Centro Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°28'14.33"S 45°44'46.06"O
Creche Municipal Ana Silva	Rua Sol Nascente S/N, São João Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°27'56.31"S 45°44'49.91"O
Escola Municipal Tancredo Neves.	Povoado Capim zona Rural de Tasso Fragoso.	8°13'52.20"S 45°46'42.54"O
Escola Municipal Da Ana Alves P. Da Silva.	Povoado Paraíso zona Rural de Tasso Fragoso.	8°18'57.89"S 45°57'57.93"O
Creche Municipal Prof. Dalveci P. da Silva	Povoado Paraíso zona Rural de Tasso Fragoso.	8°19'3.14"S 45°58'5.85"O
Escola Municipal Brunilde Colombo.	Povoado Marcelino zona Rural de Tasso Fragoso.	8°29'0.05"S 45°57'39.77"O
Escola Municipal São Raimundo Nonato	Povoado São Pedro zona Rural de Tasso Fragoso.	8°30'49.43"S 45°54'48.81"O
Escola Municipal Deputado José Machado.	Povoado Baviera zona Rural de Tasso Fragoso.	8°27'45.29"S 45°50'33.39"O
Escola Municipal Coelho Neto	Povoado Bom Jesus zona Rural de Tasso Fragoso.	8°12'34.39"S 46° 3'4.26"O
Escola Municipal Adelino Fonseca	Povoado Lagoa zona Rural de Tasso Fragoso.	7°54'48.85"S 45°36'34.68"O
Escola Municipal Dom Bosco.	Povoado Dona Fosdão zona	8° 5'50.75"S

MINUTA

PMTF
FL.(S) Nº: 204
RÚBRICA: Fonseca

	Rural de Tasso Fragoso.	45°42'24.28"O

4.4. Os serviços dentro das características técnicas exigidas, de acordo com recomendações técnicas e boas práticas de engenharia.

4.5. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CREA/MA ou CAU/MA, referente a todos os serviços de engenharia.

4.6. Reparar, substituir prontamente o bem, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

4.7. Executar os serviços de manutenção corretiva dos nos prédios públicos ocorrerão no município de Tasso Fragoso conforme seja solicitado. No quadro abaixo tem-se a relações dos prédios que poderão ser feitos serviços dessa natureza:

4.8. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

4.9. **A Medição** dos serviços serão medidos de acordo com a execução dos itens constantes na planilha orçamentaria (anexo I do Projeto básico) desde que tenham sido atingidas todas as exigências das especificações acima e devidamente aprovadas pela fiscalização.

4.10.**A execução** dos serviços será feita conforme o cronograma físico-financeiro (Anexo III do Projeto Básico), **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução dos serviços objeto deste Contrato e Projeto Básico.

5.2. A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;

5.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Contrato, Projeto Básico e na legislação vigente, conforme dispõe os art. 155 e 156 da Lei n.° 14.133, podendo culminar em rescisão contratual.

5.4. Evitar que o serviço fique parado por qualquer razão, casos excepcionais, a contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralização ainda que por um dia;

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico.

5.6. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica –, com as taxas devidamente recolhidas;

MINUTA

PMTF
FL.(S) Nº: 205
RÚBRICA:

5.7. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;

5.8. Fornecer todo equipamento e ferramentas necessários à execução dos serviços.

5.9. Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;

5.10.Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;

5.11.Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.

5.12.Utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços e, ainda, apresentar-se ao responsável técnico da CONTRATADA a fim de obter a permissão para início dos serviços;

5.13.Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste Contrato e Projeto Básico;

5.14.Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas a execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços.

5.15.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;

5.16.As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.

5.17.A contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pelos serviços, fornecendo seus nomes, números do documento de identidade e comprovação da capacitação e da experiência exigidos;

5.18.Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.

5.19.Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações deste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

5.20.Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;

5.21.Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

MINUTA

PMTF
FL.(S) Nº: 206
RÚBRICA: Fonos

5.22.Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

5.23.Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

5.24.Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste Contrato e Projeto Básico, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

5.25.Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

5.26.A fiscalização terá direito de exigir dispensas, a qual deverá se realizar dentro de 24 horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação judicial, a Prefeitura municipal de TASSO FRAGOSO MA não terá, em nenhum caso qualquer responsabilidade.

5.27.A Contratada deverá substituir o empregado dispensado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado ao pessoal da Contratada à execução de outras tarefas que não sejam objeto deste Contrato e Projeto Básico.

5.28.Assumir integralmente responsabilidade por qualquer problema decorrente da má prestação dos serviços ou por erros de seus profissionais durante a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato e Projeto Básico, a CONTRATANTE se compromete a:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Contrato e Projeto Básico;

6.1.4. Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

6.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

6.1.6. Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.

6.1.7. Providenciar os pagamentos dentro dos prazos previstos no contrato;

6.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio

MINUTA

PMTF
FL.(S) Nº: 207
RÚBRICA:

de servidor ou comissão, especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

6.1.9. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

6.1.10. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.

6.1.11. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto no instrumento, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local;

6.1.12. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento será realizado da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Pelos serviços avençados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R$ 100.637,74 (cem mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos com apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA, cópia de identificação da placa da obra no local, bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS, e ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra contratada, lavrado pela Fiscalização de Obras da CONTRATANTE.

MINUTA

PMTF
FL.(S) Nº: 908
RÚBRICA: Fonics

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá apresentar a nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta Cláusula, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO OITAVO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O pagamento se dará em conta corrente nº 4665-1, Agência: 4618, Banco Sicoob de titularidade da CONTRATADA

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133 as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 03 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da notificação e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

MINUTA

PMTF
FL.(S) Nº: 209
RÚBRICA: 7000

CLÁUSULA DECIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos na Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gestor e o fiscal do contrato e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela CONTRATANTE para exercer as funções estabelecidas neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021;

PARÁGRAFO SEXTO - a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento a todas as especificações contidas no Projeto Básico e contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal ou escrita.

PARÁGRAFO OITAVO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATANTE poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento da eficiência dos serviços.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESÕES

11.1. **A CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, conforme os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES

13.1. O preço contratado para a execução da obra não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, consoante dispõe o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei n° 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINZE - DA BASE LEGAL

15.1. Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

MINUTA

PMTF
FL.(S) Nº: 210
RÚBRICA:

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

16.1. A CONTRATADA deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257 de 30/07/1999.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PRERROGATIVAS

18.1. O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** como condição indispensável para a sua eficácia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação em outros meios.

CLÁUSULA VINTE - DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tasso Fragoso- MA, ___ de _____ de 2025.

CONTRATANTE
Kelson Richard Carvalho Holanda
Prefeito Municipal
Tasso Fragoso - MA

CONTRATADA
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ sob o n. º 22.668.704/0001-70
Rodrigo Duarte da Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF. Nº

_____
CPF. Nº

MINUTA

PMTF
FL.(S) Nº: 911
RÚBRICA: Fonos

Tasso Fragoso

DESPACHO

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município constante do Parecer anexo, **AUTORIZO** o presente procedimento de Dispensa de licitação pelo valor para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA.

Tasso Fragoso/MA, 18 de fevereiro de 2025.

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

PMTF
FL.(S) Nº: 219
RÚBRICA: Fonics

CONTRATO Nº 14/2025/PMTF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 – PMTF

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, E A EMPRESA **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, CNPJ nº 22.668.704/0001-70 NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, com sede na Avenida Santos Dumont, Centro, TASSO FRAGOSO/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, situada na Rua Edmundo dias, nº 25, Bairro Centro, CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.668.704/0001-70, Inscrição Estadual nº 12.467895-5, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Duarte da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 035674542008-7 SESCDGPC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 063.126.583-09, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO de execução de obras e serviços de engenharia, conforme consta do Processo Administrativo n.º 25/2025 – PMTF/MA, referente a contratação direta, dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA**, conforme especificações e condições descritas no Projeto básico e Proposta da contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, MA.

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056
12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PMTF
FL.(S) Nº: 913
RÚBRICA:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Unidade: FUNDEB - TASSO FRAGOSO

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0012
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-062
12.361.0012.2-062 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB (30%)
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem executados abrangem a manutenção corretiva (manutenção predial) nas unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural.
4.2. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa
4.3. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

PRÉDIO PÚBLICO	ENDEREÇO	Coordenadas
Escola Municipal Joao Ribeiro Soares.	Rua Castelo Branco S/N, Centro Zona Urbana Tasso Fragoso.	8°28'29.56"S 45°44'40.80"O
Escola Municipal Vitorino Freire.	Rua Gonçalves Dias S/N, Centro Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°28'29.56"S 45°44'40.80"O
Escola Municipal Vitorino Freire. (ANEXO)	Rua Edmundo Dias S/N, Centro Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°28'14.33"S 45°44'46.06"O
Creche Municipal Ana Silva	Rua Sol Nascente S/N, São João Zona Urbana de Tasso Fragoso.	8°27'56.31"S 45°44'49.91"O
Escola Municipal Tancredo Neves.	Povoado Capim zona Rural de Tasso Fragoso.	8°13'52.20"S 45°46'42.54"O
Escola Municipal Da Ana Alves P. Da Silva.	Povoado Paraíso zona Rural de Tasso Fragoso.	8°18'57.89"S 45°57'57.93"O
Creche Municipal Prof. Dalveci P. da Silva	Povoado Paraíso zona Rural de Tasso Fragoso.	8°19'3.14"S 45°58'5.85"O
Escola Municipal Brunilde Colombo.	Povoado Marcelino zona Rural de Tasso Fragoso.	8°29'0.05"S 45°57'39.77"O
Escola Municipal São Raimundo Nonato	Povoado São Pedro zona Rural de Tasso Fragoso.	8°30'49.43"S 45°54'48.81"O
Escola Municipal Deputado José Machado.	Povoado Baviera zona Rural de Tasso Fragoso.	8°27'45.29"S 45°50'33.39"O
Escola Municipal Coelho Neto	Povoado Bom Jesus zona Rural de Tasso Fragoso.	8°12'34.39"S 46° 3'4.26"O

PMTF
FL.(S) Nº: 214
RÚBRICA: Jorcos

Escola Municipal Adelino Fonseca	Povoado Lagoa zona Rural de Tasso Fragoso.	7°54'48.85"S 45°36'34.68"O
Escola Municipal Dom Bosco.	Povoado Fosdão zona Rural de Tasso Fragoso.	8° 5'50.75"S 45°42'24.28"O

4.4. Os serviços dentro das características técnicas exigidas, de acordo com recomendações técnicas e boas práticas de engenharia.

4.5. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CREA/MA ou CAU/MA, referente a todos os serviços de engenharia.

4.6. Reparar, substituir prontamente o bem, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

4.7. Executar os serviços de manutenção corretiva dos nos prédios públicos ocorrerão no município de Tasso Fragoso conforme seja solicitado. No quadro abaixo tem-se a relações dos prédios que poderão ser feitos serviços dessa natureza:

4.8. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

4.9. **A Medição** dos serviços serão medidos de acordo com a execução dos itens constantes na planilha orçamentaria (anexo I do Projeto básico) desde que tenham sido atingidas todas as exigências das especificações acima e devidamente aprovadas pela fiscalização.

4.10.**A execução** dos serviços será feita conforme o cronograma físico-financeiro (Anexo III do Projeto Básico), **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução dos serviços objeto deste Contrato e Projeto Básico.

5.2. A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;

5.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Contrato, Projeto Básico e na legislação vigente, conforme dispõe os art. 155 e 156 da Lei n.º 14.133, podendo culminar em rescisão contratual.

5.4. Evitar que o serviço fique parado por qualquer razão, casos excepcionais, a contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralização ainda que por um dia;

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico.

PMTF
FL.(S) Nº: 9 13
RÚBRICA: 7 0 2 1 0

5.6. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica –, com as taxas devidamente recolhidas;

5.7. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;

5.8. Fornecer todo equipamento e ferramentas necessários à execução dos serviços.

5.9. Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;

5.10.Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;

5.11.Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.

5.12.Utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços e, ainda, apresentar-se ao responsável técnico da CONTRATADA a fim de obter a permissão para início dos serviços;

5.13.Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste Contrato e Projeto Básico;

5.14.Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas a execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços.

5.15.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;

5.16.As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.

5.17.A contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pelos serviços, fornecendo seus nomes, números do documento de identidade e comprovação da capacitação e da experiência exigidos;

5.18.Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.

5.19.Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações deste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

5.20.Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;

PMTF
FL.(S) Nº: 216
RÚBRICA: 7oxo

5.21.Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

5.22.Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

5.23.Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

5.24.Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste Contrato e Projeto Básico, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

5.25.Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

5.26.A fiscalização terá direito de exigir dispensas, a qual deverá se realizar dentro de 24 horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação judicial, a Prefeitura municipal de TASSO FRAGOSO MA não terá, em nenhum caso qualquer responsabilidade.

5.27.A Contratada deverá substituir o empregado dispensado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado ao pessoal da Contratada à execução de outras tarefas que não sejam objeto deste Contrato e Projeto Básico.

5.28.Assumir integralmente responsabilidade por qualquer problema decorrente da má prestação dos serviços ou por erros de seus profissionais durante a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato e Projeto Básico, a CONTRATANTE se compromete a:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Contrato e Projeto Básico;

6.1.4. Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

6.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

6.1.6. Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.

PMTF
FL.(S) Nº: 917
RÚBRICA:

6.1.7. Providenciar os pagamentos dentro dos prazos previstos no contrato;

6.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de servidor ou comissão, especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

6.1.9. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

6.1.10. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.

6.1.11. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto no instrumento, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local;

6.1.12. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento será realizado da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Pelos serviços avençados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R$ 102.691,61** (**cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos**).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos com apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA, cópia de identificação da placa da obra no local, bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS, e ainda, após a comprovação de que a empresa contratada

PMTF
FL.(S) Nº: 218
RÚBRICA:

está em dia com as obrigações de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra contratada, lavrado pela Fiscalização de Obras da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá apresentar a nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta Cláusula, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO OITAVO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O pagamento se dará em conta corrente nº 4665-1, Agência: 4618, Banco Sicoob de titularidade da CONTRATADA

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133 as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 03 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou

PMTF
FL.(S) Nº: 919
RÚBRICA:

judicialmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da notificação e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

CLÁUSULA DECIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos na Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gestor e o fiscal do contrato e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela CONTRATANTE para exercer as funções estabelecidas neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021;

PARÁGRAFO SEXTO - a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento a todas as especificações contidas no Projeto Básico e contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal ou escrita.

PARÁGRAFO OITAVO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATANTE poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento da eficiência dos serviços.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESÕES

11.1. **A CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, conforme os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES

13.1. O preço contratado para a execução da obra não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, consoante dispõe o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

PMTF
FL.(S) Nº: 220
RÚBRICA: Fonos

14.1. Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINZE - DA BASE LEGAL

15.1. Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

16.1. A CONTRATADA deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA n° 257 de 30/07/1999.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PRERROGATIVAS

18.1. O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** como condição indispensável para a sua eficácia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação em outros meios.

CLÁUSULA VINTE - DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tasso Fragoso- MA, 18 de fevereiro de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital por KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304
Dados: 2025.02.18 16:28:11 -03'00'

CONTRATANTE
Kelson Richard Carvalho Holanda
Prefeito Municipal
Tasso Fragoso - MA

SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170

Assinado digitalmente por SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SILVA PROVIDENCIA COMER E SERV LTDA:22668704000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 16:51:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CONTRATADA
SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA
CNPJ sob o n. º 22.668.704/0001-70
Rodrigo Duarte da Silva
Representante Legal

PMTF
FL.(S) 09
RÚBRICA:

TESTEMUNHAS:

CPF. Nº 970.069.331-91

Fernanda Coelho Dias

CPF. Nº 967.999.353-15

PMTF
FL.(S) Nº: 222
RÚBRICA: Fonos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) GESTOR(A) FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : A G DA CRUZ LTDA - 69.386.324/0001-06
Valor Adjudicado: R$ 737.500,00 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
São Vicente Ferrer - Maranhão, 19 de Fevereiro de 2025
LEANDERSON SODRÉ FREITAS
GESTOR(A) FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR(A) FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.
Fornecedor : A G DA CRUZ LTDA - 69.386.324/0001-06
Valor Homologado: R$ 737.500,00 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos
São Vicente Ferrer - Maranhão, 19 de Fevereiro de 2025
LEANDERSON SODRÉ FREITAS
GESTOR(A) FMS

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: c6b8b66d22c6c085a1bec12221dd2280

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 28/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024 - SRP CONDUZIDO PELO MUNICIPIO DE VIANA
REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: LDL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.904.604/0001-00, com sede na Av. dos Holandeses, nº 01, Ponta D'areia, São Luís/MA
VALOR: R$ 209.680,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

"Autorizo, Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe. "

São Vicente Férrer - MA, 19 de fevereiro de 2025

LEANDERSON SODRÉ FREITAS
Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6062a5075bff473928f29a881349f612

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2025 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 25/2025 - PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2025 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 25/2025 – PMTF/MA. Contratação direta por dispensa de licitação por valor. **PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e **SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. º 22.668.704/0001-70. **BASE LEGAL** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas as unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R$ 102.691,61 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE – 12; 361; 0012 - Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-056; 12.361.0012.2-056 – Manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00.00; FUNDEB - TASSO FRAGOSO – 12; 361; 0012 - Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-062; 12.361.0012.2-062 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB (30%); 3.3.90.39.00.00; Tasso Fragoso/MA, 18 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 6e0ff51b0a9ed3b36cd3bb58ebe2498f

PMTF
FL.(S) Nº: 223
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025/CPL/PMSL

REPUBLICAÇÃO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd 09, Calhau, São Luís - MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.006/2025 CPL/PMSL, decorrente do Processo Administrativo n° 11111.000153/2024, objetivando a aquisição de veículos classificados com Sport Utility Vehicle (SUV), sinalizadores automotivos e adesivos para colagem confeccionado em vinil, para identificação de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC de São Luís/MA, antes marcada para o dia 20/02/2025, fica REMARCADA para dia 12/03/2025, às 10h00min, horário de Brasília. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2025.
IGOR ABREU BRAGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2025 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 25/2025 - PMTF/MA. Contratação direta por dispensa de licitação por valor. PARTES: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e Silva Providencia Comer. e Serv. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. º 22.668.704/0001-70. BASE LEGAL art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a manutenção corretiva (manutenção predial) em todas as unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Tasso Fragoso, na Zona Urbana e na Zona Rural, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tasso Fragoso MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 102.691,61 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE - 12; 361; 0012 - Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-056; 12.361.0012.2-056 - Manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00.00; FUNDEB - TASSO FRAGOSO - 12; 361; 0012 - Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-062; 12.361.0012.2-062 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB (30%); 3.3.90.39.00.00; Data: Tasso Fragoso/MA, 18 de fevereiro de 2025/Assinatura: Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira/Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por LOTE, objetivando Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viana - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 17 de março de 2025 às 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituraviana@outlook.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viana - MA, 18 de fevereiro de 2025.
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 022/2025.

Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 13/02/2025 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Campo de Futebol no Município de Zé Doca - CONTRATO DE REPASSE Nº 959252/2024/MESP / CAIXA, na modalidade Concorrência Pública, Inicio da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponivel no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, https://licitanet.com.br/,e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações.

Zé Doca - MA, 20 de fevereiro de 2025.
FRANCISCO V. H. LUCAS MACIEL DE SOUSA
Ordenador de Despesa

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2019. 10º Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2019, Concorrência Pública nº 007/2018; Parte: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP; O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO. Fica prorrogado o presente contrato, tanto contratual e de execução, em mais 120 (cento e vinte) dias, devendo ser contado a partir do vencimento do último aditivo, findando assim no dia 27 de abril de 2025;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA.

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSi , na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Jd Celeste Cáceres-MT.

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - JUNCO - UBS JUNCO, na Av. Nossa Senhora do Carmo, esquina com a Rua setenta, s/nº, Bairro Junco, Cáceres-MT.

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - DNER - UBS DNER, na Av. Bandeirantes, esquina com a Travessa da Paciência, s/nº, Bairro DNER, Cáceres-MT.

Realização: 2 de abril de 2025 às 09h00min horário de Brasília.

Valor estimado: R$ 9.356.692,62 (Nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal http://www.caceres.mt.gov.br, pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br, ou ainda na plataforma compras.gov.br.

Cáceres, 20 de fevereiro de 2025.
WILTON BENTO PIMENTA
Agente da Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 034/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA EPP. CNPJ nº. 01.982.578/0001-53. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Construção de Ponte em Concreto Armado e Protendido Sobre o Rio Embira Branca no Município de Nova Brasilândia/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 893954/2019/MDR/CAIXA. ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Setimo Termo Aditivo Ao Contrato nº. 056/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 29.533.589/0001-75. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 31 de dezembro de 2024 a 24 de abril de 2025. Prorrogação de vigência: vigorando o contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 17 de janeiro de 2025 a 27 de maio de 2025. ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Espécie: Sexto Termo Aditivo Contrato nº 090/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 29.533.589/0001-75. OBJETO: Os objetos do presente aditivo são os seguintes: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 103 (cento e três) dias, vigorando a partir de 31 de dezembro de 2024 a 13 de abril de 2025. Prorrogação de vigência: vigorando o contrato original por mais 103 (cento e três) dias, vigorando a partir de 17 de janeiro de 2025 a 16 de maio de 2025. ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O Município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 007/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Aquisição de um caminhão basculante vinculado ao Convenio nº 957263/2024 celebrado entre o Municipio de Nova Canaã do Norte e Superintendência do Desenvolvimento de Centro Oeste - SUDECO. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/03/2025 às 09h00min (Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte-MT, 19 de fevereiro de 2025.
ELAINE DOS REIS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Municipio de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar por quilometro rodado, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VLR. TOTAL
V.B. MONTEIRO ME	02.584.991/0001-22	1.547.587,39
EDVALDO GARCIA ME	05.958.303/0001-35	937.732,89

Nova Canaã do Norte-MT, 20 de fevereiro de 2025.
ELAINE DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo de Aditamento, SENDO ESTE DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 079/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120008/2024, PREGÃO ELTRÔNICO Nº 08/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT, CNPJ Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. DO VALOR: Valor unitário passará a ser como indicativo tabela abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário licitado	Porcentagem reequilibrada	Valor reequilibrado
001	UN	CAFE - 100 % CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS . NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA OU FARDO COM 10 UNIDADES.	3CORACOES	R$ 125,70	137.040572792369%	R$ 297,96

Dotaçao Orçamentaria: 05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.0015520000000,
05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.0015520000000, 05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.0015001001000, 05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.30.00.0015000000000,
05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.30.00.0015000000000, 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.0015000000000, 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.0015000000000,
04.040.0.1.04.123.0006.2031.3.3.90.30.00.0015000000000, 02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00.0015000000000, 07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.0015000000000,
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.0016600000000, 07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.0016600000000, 09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.0015000000000,
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.0015001002000006.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.0015001002000, 08.080.0.2.15.451.0036.2228.3.3.90.30.00.0015000000000.
Da Vigência: 17/02/2025 Até 11/06/2025 (Termino da Vigência do Contrato/Ata).

PMTF
FL.(S) Nº: 224
RÚBRICA: